



Quinta-feira, 29/9/2022 - Edição nº 13.940 - Ano 46 - R\$ 4,00

💽 📵 🕒 🗨 @oparana hojenews

Majoritário e proporcional: Qual a diferença entre eles?

se preparam para escolher seus representantes nas esferas estadual e federal. Serão cinco votos: deputado estadual, deputado federal, senador, governador e presidente da República. E, embora a forma de votar seja a mesma, a forma de calcular o voto é diferenciada. Isso porque existem dois

A apenas três dias do encontro com as urnas, os brasileiros sistemas diferentes, o majoritário e o proporcional. No sistema majoritário existe a maioria simples e a absoluta. Já no proporcional, nem sempre o candidato mais votado é o que conquista a vaga. Para ajudar o eleitor entender como isso funciona, o O Paraná traz uma explicação detalhada na edição desta quinta-feira.



Com período de chuvas torrenciais e contínuas em Cascavel, a malha asfáltica da cidade, que já apresenta problemas de conservação pela idade avançada de pavimento em vários pontos, fica ainda mais danificada. A quantidade de buracos aumentou, tanto na região central, quanto nos bairros da cidade. Por isso, ontem (28), mesmo debaixo de chuva, a Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas colocou seis equipes para um "mutirão contra os buracos". A ação tenta amenizar o problema com aplicação de brita graduada e cimento. Quando o sol aparecer, então, os reparos serão finalizados com massa asfáltica. Geral 4





Cascavel terá audiência pública para debater uso do cigarro eletrônico

Geral 5

ALERTA

Brasil registra a menor área de plantio de feijão **desde** 1976

Geral 7

LIBERTADORES



Serpente aplica goleada no Bocca e avança para as semifinais da Taça

Esportes 8

Coluna OAB=

Bandeirada 3



Deputado Federal 9066

Deputado Estadual

Governador

Presidente

2 2

PELO PARANÁ



Campanha

O Ministério da Saúde lançou a campanha nacional de doação de órgãos e tecidos. O tema da campanha é Amor para Superar, Amor para Recomeçar e o objetivo do ministério é incentivar a discussão do tema dentro das famílias. A lei brasileira determina que a família deve autorizar a doação de órgãos e, por isso, é importante que a vontade do doador seia conhecida pelos parentes. O Brasil é o segundo país do mundo que mais realiza transplantes, que é garantido a toda a população por meio do SUS.

Doação de órgãos

No Paraná, em 2021, foram 36 doacões por milhão de habitantes. Neste ano, até março, este índice já é de mais de 41 doações por milhão, segundo o Sistema Estadual de Transplantes do Paraná. Apesar disso, o estado ainda tem cerca de 3 mil pessoas esperando por um órgão. A taxa nacional de recusa da família ainda é alta, 44%, sendo um dos principais motivos de impedimento a doação. No Paraná. a taxa de recusa é de 25%.

Eleitor paranaense

Com uma população de 11.597.484 pessoas, o Paraná tem 8.475.632 eleitores aptos a irem às urnas no dia 2 de outubro em seus 399 municípios, 186 zonas eleitorais, 4.768 locais de votação, 25.851 seções eleitorais e 29.947 urnas eletrônicas. Curitiba é a cidade com o maior eleitorado, com 1.413 pessoas, seguida de Londrina, com 393.687, Maringá, com 294.583. Ponta Grossa, com 251.970 e Cascavel, com 233.753 eleitores.

"Vote Limpo"

Em apoio ao cumprimento das Leis fiscalizadas pelo Tribunal Regional Eleitoral, em defesa dos funcionários da Limpeza Pública e em respeito ao Meio Ambiente, o deputado Ney Leprevost lançou ontem a 6ª campanha "Vote Limpo" de conscientização contra a velha prática de alguns cabos eleitorais e candidatos de jogarem "santinhos" ou colinhas na frente dos locais de votação durante a madrugada que antecede as eleições.

Dengue

A Secretaria de Estado da Saúde confirmou mais 99 casos de dengue registrados em uma semana. Desde o início do ciclo epidemiológico, iniciado em agosto, o Paraná reportou um total de 881 casos da doença transmitida pelo mosquito Aedes aegypti. O Paraná registrou uma morte causada pela dengue nos sete primeiros boletins da doença publicados no atual ciclo epidemiológico.

Eleição segura

Detalhes do esquema de segurança foram divulgados pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná (Sesp/ PR). Ministério da Defesa, Exército, Corpo de Bombeiros, Guarda Municipal e as Polícias Civil. Federal. Rodoviária Federal e Militar estarão juntos nesta semana para garantir a segurança dos 8 milhões de eleitores do estado. De acordo com Sesp, diversas ações já começaram, mas a força-tarefa atuará, principalmente, no próximo domingo (2) nas proximidades dos 4.800 locais de votação.

Reta final

A poucos dias do primeiro turno e liderando todas as pesquisas, Lula deve investir num tom emocional para resgatar a imagem de "Lulinha paz e amor", além de evitar ataques. A ideia é incentivar o plano do voto útil contra Jair Bolsonaro, O otimismo petista de vitória no primeiro turno, por sua vez, deve virar munição para o presidente. que pretende explorar a "arrogância" da esquerda, principalmente no último debate, nesta quinta.

Da Redação ADI-PR Curitiba Coluna publicada simultaneamente em 22 jornais e portais associados. Saiba mais em www.adipr.com.br

Covid-19: Número de crianças internadas já supera o de idosos

Brasília - O sucesso da vacinação contra a Covid-19 entre os idosos e a baixa cobertura das crianças menores de 5 anos causou uma inversão nos dados de internação pela doença, segundo um estudo do Observatório de Saúde na Infância da Fiocruz (Fundação Oswaldo Cruz). Ambas as faixas etárias tiveram queda nos números de hospitalizações, mas, entre 14 de agosto e 10 de setembro, o número de crianças internadas representava quase o dobro do de idosos.

O estudo se baseia em dados dos Boletins Epidemiológicos Especiais do Ministério da Saúde e aponta que, no período, 678 bebês e crianças com menos de 5 anos foram hospitalizadas por Covid-19 no Brasil, enquanto as internações de idosos com mais

de 60 anos somaram 387. Os idosos são considerados grupo de risco para agravamento e hospitalização por covid-19, e o Observa Infância lembra que, de janeiro a junho de 2022, houve 90 mil internações de maiores de 60 anos, contra 7,8 mil internações de bebês e crianças menores de 5 anos.

Os pesquisadores afirmam que, com o avanço da vacinação entre adolescentes, adultos e idosos, as taxas de hospitalização e mortalidade caíram em todas as faixas etárias, mas entre as crianças menores de 5 anos, a queda é mais lenta. Enquanto entre os idosos houve redução de 325% na média diária de óbitos por covid-19, para os menores de 5 anos essa queda foi de 250%.

Esse cenário fez com que

crianças menores de 5 anos passassem a responder por duas de cada cinco internações por Covid-19 no Brasil, a partir de julho deste ano. A vacinação de crianças de 3 e 4 anos só pode ser feita com a CoronaVac, a partir da aprovação da Anvisa (Agência Nacional de Vigilância Sanitária), concedida em 13 de julho, para o uso emergencial da vacina. Até 23 de setembro, somente 2,5% da população com essa faixa etária havia recebido a vacina, e, segundo o Vacinômetro do Ministério da Saúde, o número de doses aplicadas nessas crianças não chega a 1 milhão. Para bebês de 6 meses a 2 anos, a Anvisa aprovou o uso da Pfizer pediátrica em 16 de setembro, mas a vacinação ainda não começou.

Doenças cardiovasculares estão entre a principal causa de mortes

Cascavel – As ações de conscientização sobre a saúde cardiovascular ganham força neste mês, que é dedicado à campanha Setembro Vermelho. O médico cardiologista, Alcirley de Almeida Luiz, conveniado à AMIC PR (Associação de Micro e Pequenas Empresas), explicou sobre os sinais de cuidados com o coração, principalmente para prevenir o Infarto Agudo do Miocárdio e o AVC (Acidente Vascular Cerebral) que representam a principal causa de mortes no mundo todo.

De acordo com o cardiologista, o Brasil registra, a cada 90 segundos, uma morte relacionada a problemas cardiovasculares. "Em 2022, o indicador do número de mortes cardiovasculares no País, criado pela Sociedade Brasileira de Cardiologia, demonstra que mais de 280 mil brasileiros faleceram por doencas cardiovasculares". informou o médico.

Os fatores de risco são sedentarismo, obesidade, hipertensão, diabetes, colesterol elevado e tabagismo. A prevenção são os bons hábitos, como uma boa alimentação rica em frutas, verduras e legumes e com baixa ingestão de gordura de origem animal, além de atividade física regular, não fumar e controlar o peso.

A Sociedade Brasileira de Cardiologia, ao final de 2022, estima que aproximadamente 400 mil brasileiros morrerão por doenças do coração e da circulação. "Penso que políticas de saúde pública, voltadas para a prevenção e tratamento das doenças cardiovasculares, devem se tornar prioridades, uma vez que tais doenças causam o dobro

das mortes, se comparadas com as causadas por câncer, por violência e três vezes mais que as doenças respiratórias", declarou.

"Dor no peito que pode irradiar para o braço, pescoço ou para as costas, associada a náuseas, sudorese, palidez e falta de ar são sintomas relacionados ao infarto; enquanto perda de força no braço, perna ou de um lado do corpo, dificuldade para falar, alteração do equilíbrio e perda consciência são sinais e sintomas de um AVC", reforçou o médico.

falecimentos

Adelino dos Santos Fagundes (72) Realda Rambo (73) Braulio Ribeiro de Oliveira (82) Maria Rodrigues do Nascimento (60)

Óbitos registrados ontem, até às 17h, pela Acesc, em Cascavel



Jornal Oparana S/A CNPJ: 21.819.026/0001-36

Redação, administração, publicidade e oficinas Rua Rio Grande do Sul esquina com Uruguai, 2.601 - Cascavel -PR CEP 85.801.011 - Caixa Postal 761 **Telefone Central** (45) 3321-1000

redacao@oparana.com.br

comercial@oparana.com.br assinaturas@oparana.com.br REPRESENTANTE NACIONAL

Merconet (41) 3079-4666

Eleições 2022: Entenda as diferenças entre sistemas majoritário e proporcional Informe da redação editoria e colaboradores Pesquisa suspensa O TRE-PR, determinou a retirada de uma pesquisa registrada em São Paulo que apontava o candidato Paulo Martins (PL), em segundo lugar na corrida ao Senado do Martins (PL), em segundo lugar na corrida ao Senado do

Cascavel - Em três dias eleitores brasileiros irão às urnas para escolher seus representantes em âmbito estadual e federal. Serão cinco votos: para deputado estadual, deputado federal, senador, governador e presidente da República. E, embora a forma de votar seja a mesma, a forma de calcular o voto é diferenciada. Isso porque existem dois sistemas diferentes, o majoritário e o proporcional.

Como explica o advogado João Victor Comazzetto, pelo sistema majoritário, são eleitos os seguintes candidatos: presidente da República, governador dos estados, senador e prefeito. Nesse sistema, a conta é simples, vence quem tem mais votos.

Nesse sistema ainda existe a chamada maioria simples ou absoluta. É simples quando é eleito aquele candidato que obtiver o maior número dos votos apurados. Na absoluta, é eleito aquele que obtiver mais da metade dos votos válidos, excluídos os votos em branco e os nulos.

A exigência de maioria absoluta visa dar maior representatividade ao eleito, ocorrendo nas eleições para Presidente da República, governador de estado e prefeito de município com mais de 200 mil eleitores. Nessas hipóteses, o candidato só será eleito em primeiro turno, encerrando a disputa, se tiver mais votos do que a soma de todos os concorrentes (50% + 1 de votos válidos), caso contrário, deverá ser realizado o segundo turno. "Para o segundo turno vão os dois candidatos que mais receberam os votos válidos. E no segundo turno, será eleito o candidato que obtiver a maioria simples dos votos válidos, mesmo sendo menos de 50% do total."

SISTEMA PROPORCIONAL

Já no sistema proporcional, válido para os cargos de deputado federal, estadual e distrital, pode ser que uma pessoa que tenha mais votos não seja necessariamente eleita. Nesse



sistema, o voto do eleitor vai para o partido, já que a proposta é que o partido tenha mais força do que o candidato em si. Aqui, o mandato é do partido e a conta é um pouco mais complicada.

Os votos computados são os de cada partido para definir quantas cadeiras o partido terá na Câmara ou Assembleia e, em uma segunda etapa, os de cada candidato, para definir quais os candidatos desses partidos que irão ocupar essas cadeiras.

Para se chegar ao resultado final, aplicam-se os chamados quocientes eleitoral e partidário. O quociente eleitoral é definido pela soma do número de votos válidos, dividida pelo número de cadeiras em disputa. Apenas partidos que atingem o quociente eleitoral têm direito a alguma vaga. Analisa-se o quociente partidário, que é o resultado do número de votos válidos obtidos, pelo partido isolado, dividido pelo quociente eleitoral. O saldo da conta corresponde ao número de cadeiras a serem ocupadas.

Havendo sobra de vagas, divide-se o número de votos válidos do partido, conforme o caso, pelo número de lugares obtidos mais um. Quem alcançar o maior resultado assume a cadeira restante. Depois dessas etapas, se verificam quais são os mais votados dentro de cada partido isolado ou coligação.

VOTO EM LEGENDA

O sistema proporcional permite ao eleitor votar apenas na legenda, sem destinar seu voto a nenhum candidato em específico. Nos cargos de deputado estadual e federal, ele pode votar dessa maneira digitando na urna apenas os dois primeiros números - referentes ao partido - e confirmando no botão verde. Assim, o voto será computado ao partido e incluído na conta que elegerá os candidatos mais votados daquele partido.

Federação Partidária é novidade

As eleições de 2022 irão contar com outra novidade, as Federações Partidárias, que foi instituída pela Lei nº 14.208/21. A nova legislação definiu os critérios para a atuação conjunta das agremiações. Na esfera eleitoral, a figura da federação partidária é regulamentada pelo TSE (Tribunal Superior Eleitoral).

A federação partidária é formada por dois ou mais partidos políticos com afinidade programática que se unem para atuar como uma só legenda por, no mínimo, quatro anos. Na prática, a federação substitui as antigas coligações e opera como uma só legenda e, por esse motivo, está submetida às mesmas regras aplicadas aos partidos políticos. Uma federação pode, por exemplo, formar coligação para disputar cargos majoritários (presidente, senador, governador e prefeito), mas está proibida de se coligar a outros partidos em eleições proporcionais (deputado federal, deputado estadual ou distrital e vereador). Sendo assim, as federações formadas para disputar as eleições de 2022 deverão permanecer unidas por quatro anos. Os partidos devem manter as federações no plano municipal para disputar o pleito de 2024.

Martins (PL), em segundo lugar na corrida ao Senado do Paraná, com 27,9%, superando Álvaro Dias (Podemos). Pela pesquisa, Sergio Moro (União Brasil) liderava a disputa com 29%.

Decisão

A liminar foi concedida para a remoção da indigitada pesquisa das plataformas Instagram e Facebook, bem como para que os provedores de conteúdo indiquem os responsáveis pelas referidas páginas, a fim de que possam ser responsabilizados. A multa para quem divulga pesquisa sem registro pode ultrapassar os R\$ 100 mil.

Propaganda eleitoral

Termina nessa quinta-feira (29), três dias antes das eleições, a propaganda eleitoral gratuita no rádio e na televisão. Também acaba o prazo para propaganda política em reuniões públicas ou comícios e utilização de aparelhagem de sonorização fixa. Além disso, é a data final para debates no rádio e na televisão.

Calendário eleitoral

Amanhã, sexta-feira (30), é o último dia para divulgação paga, na imprensa escrita, e reprodução, na internet, de jornal impresso, de anúncios de propaganda eleitoral. No sábado (1), é o último dia para propaganda com alto-falantes ou amplificadores de som. Também acaba o prazo para a distribuição de material gráfico. caminhada, carreata ou passeata, acompanhados ou não por carro de som ou minitrio.

TCU nas eleições

O Tribunal de Contas da União anunciou que vai acompanhar a fiscalização do sistema eletrônico das eleições no próximo domingo (2), primeiro turno do pleito. De acordo com o tribunal, técnicos do órgão darão andamento à quinta fase de auditoria das eleicões, iniciada em 2021, em conjunto com o TSE.

Fiscalização

No dia da eleição, serão fiscalizados os procedimentos em 54 seções eleitorais nas capitais. O teste de integridade das urnas, realizado pela Justiça Eleitoral, também será acompanhado. No procedimento, os auditores vão avaliar os boletins de 4,1 mil urnas eletrônicas.

Repasse FPM

A terceira e última parcela do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) para o mês de setembro será de R\$ 2.892.284.753,29. Esse é o valor líquido, com o desconto da retenção do Fundeb. O 3º decêndio de setembro de 2022, comparado com mesmo decêndio do ano anterior, apresentou um crescimento acumulado de 27,13%, em relação ao mesmo período do ano anterior.

Governo no Território

A Prefeitura de Cascavel realiza mais uma etapa do programa Governo no Território, ação que descentraliza os serviços da administração pública e aproxima o governo municipal da comunidade. No próximo mês, a região que receberá a mobilização será o território I, que compreende os bairros Santos Dumont, Santa Cruz, Santo Onofre, Esmeralda, Paulo Godoy, FAG/Santo Inácio, Jardim dos Ipês e Siena.

Ceasa Foz do Iguaçu

O Tribunal de Contas do Paraná encontrou irregularidades nos contratos de obras da Ceasa de Foz do Iguaçu. Dentre as falhas constatadas, os conselheiros confirmaram a existência da subcontratação integral da execução do objeto por meio da empresa contratada para realizar as obras e a ocorrência de sobrepreço.

Reparação

Em função dos problemas identificados, o TCE determinou que os agentes públicos e privados responsáveis restituam à entidade a importância de R\$ 46.296,33, a fim de reparar o dano causado ao patrimônio público.



Novos advogados

A Subseção de Cascavel da OAB fez a entrega das carteiras de advogados para Eduardo Grolli e Patrícia de Toledo Piza, que puderam conhecer, além dos integrantes da Diretoria, do Conse-Iho, da CAI, ESA, CAA, e Comissão de Defesa das Prerrogativas Profissionais, bem como a estrutura da Sede da Subseção.



Advocacia Iniciante

A OAB Cascavel, por intermédio das comissões da Advocacia Iniciante e de Eventos, está focada na qualificação de jovens profissionais que estão iniciando no mercado de trabalho.

Por isso, a instituição está organizando a 1a Jornada da Advocacia Iniciante do Oeste do Paraná, que será realizada entre os dias 26 e 28 de outubro.

Certificado

O evento será realizado o Centro Cultural Gilberto Mayer, com direito à emissão de certificado de participação. Os ingressos custam R\$ 80 (lotes iniciais) e a programação contempla os profissionais mais gabaritados em seus setores.

Visitas ilustres

O advogado Alex Gallio, presidente da OAB Cascavel, recebeu a visita do vereador Alecio Espinola, presidente da Câmara de Vereadores de Cascavel. Alecio esteve acompanhado do advogado Anderson Carvalho, procurador jurídico da Câmara.

Diálogo

"Foi um diálogo interinstitucional, de alinhamento das parcerias já existentes e formulação de novas. Mais que uma audiência, foi um bate papo entre amigos que acabou se configurando em uma visita com vários objetivos que serão colocados em prática em um futuro breve". disse Alex.

Violência doméstica

Desde 2020, a OAB Cascavel tem acompanhado com grande preocupação o aumento significativo de processos no Juizado Especial de Violência Doméstica, Crianças e Idosos, que têm ocasionado o agendamento

de audiências para 2024, além de um grande volume de prescrições.

Novo Juizado

Em razão disso, a OAB Cascavel, em conjunto com o Ministério Público, através da promotora Dra. Andreia Frias e do juiz de direito Dr. Carlos Eduardo Stella Alves, participaram de reunião com o presidente do Tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR), Dr. José Laurindo de Souza Neto, a fim de pleitear a instalação de um novo juizado com designação de juiz e promotoria.

Reunião produtiva

"A reunião foi muito produtiva, com a compreensão do presidente do tribunal da importância de se resolver o problema, assumindo esse compromisso, já que nesse momento o juizado perde a finalidade para o qual foi criado, pois não atende de maneira eficiente as demandas existentes, o que leva a demora das audiências e prescrições, mesmo com a alta produtividade constatada pelos relatórios apresentados. Por isso a necessidade de instalação de um novo juizado Especial", observa o presidente da OAB Cascavel, Alex Gallio.

Demanda de comarcas

Na oportunidade, foram apresentadas algumas demandas de comarcas do interior especialmente Capitão Leônidas Marques, Corbélia e Catanduvas - tendo as Advogadas Sandra Stulp representante de Capitão, e a conse-Iheira Rosenilda Ozório, que falaram das dificuldades da advocacia e por consequência dos jurisdicionados, ante a falta de servidores, o que compromete a prestação de serviços.

Com situação crítica, operação tapa-buraco é realizada na chuva

Cascavel - Quanto mais chove, mais buracos aparecem nas ruas da cidade, e não apenas nos bairros, mas também do centro de Cascavel e a reclamação é geral: buracos são "dor de cabeça" aos motoristas e para a administração municipal. Esta semana que começou com chuva e que tem previsão de mais chuva até a sexta-feira (30), quem trafega pelas ruas da cidade precisa ter um cuidado dobrado e para minimizar os reflexos disso, a Sesop (Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas) decidiu colocar a operação tapa-buracos na rua, mesmo "abaixo d'água".

Sandro Rocha Rancy, secretário da Sesop, disse que a decisão foi tomada porque já são vários dias com chuva durante o mês setembro e previsão de ainda mais. "Não podemos deixar a malha tão comprometida e na medida do possível todos os bairros serão atendidos, já que o trabalho de



agora é para reduzir a situação, mas pedimos que a população tenha paciência, já que quando tiver tempo firme, as equipes voltaram para finalizar [os reparos]", explicou.

Para isso, seis equipes que atuam na operação tapa-buraco intensificaram os trabalhos em um mutirão. Ontem (28), as equipes estiveram na região dos bairros Faculdade, Presidente, Esmeralda e Parque Verde, além dos principais binários da cidade. A cidade tem ao todo uma malha viária em 98% das ruas com cerca de 10 milhões de metros quadrados de pavimento.

Conforme o secretário, a recuperação está sendo feita com uma mistura de brita graduada com cimento, que garantirá a melhoria até que o sol apareça e, então, o serviço seja feito com CBUQ, a massa asfáltica quente. Para isso, um plano de recuperação foi elaborado para a reestruturação completa nos pontos em que o pavimento está bastante deteriorado. "Estamos fazendo um trabalho evitar que esses buracos causem acidentes ou afetem os veículos dos moradores", disse Sandro.

R\$ 300 MIL AO ABRIGO SÃO VICENTE



Na noite da última terça-feira (27), o prefeito Leonaldo Paranhos e o secretário municipal de Assistência Social, Hudson Moreschi Junior, assinaram um chamamento público que garante investimentos de R\$ 300 mil que serão usados na manutenção do Abrigo São Vicente de Paula. Os valores serão repassados em oito vezes de aproximadamente R\$ 38 mil. A entidade tem 45 anos de trabalhos prestados por meio de voluntários e profissionais técnicos. "São pessoas que garantem a proteção a esses que, infelizmente, tiveram seus direitos violados pela sua família de origem, Quero registrar e parabenizar o trabalho voluntário da comunidade nesse espaço", disse o secretário. Os recursos são oriundos do Imposto de Renda destinado pelos contribuintes cascavelenses.

VAGAS DE EMPREGO

VAGAS DISPONÍVEIS NA AGÊNCIA DO TRABALHADOR

Auxiliar de escrituração fiscal; Auxiliar financeiro; Bombeiro civil; Borracheiro; Caixa no comércio; Camareira de hotel; Carpinteiro; Costureira em geral; Cozinheira de restaurante; Empacotador, a mão; Estoquista: Fiscal de loja; Fiscal de prevenção de perdas; Inspetor de qualidade;

Auxiliar de cozinha;

Instalador de alarmes; Jardineiro; Lavador de veículos; Marceneiro; Mecânico de suspensão; Montador de estruturas metálicas; Montador de móveis de madeira; Motorista carreteiro; Motorista de caminhão guincho pesado com munk; Motorista de ônibus urbano; Operador de câmaras frias; Operador de escavadeira; Pedreiro; Porteiro;

Preparador de tintas: Repositor de mercadorias; Servente de obras; Técnico agrícola: Técnico em manutenção de equipamentos de informática; Técnico em segurança do trabalho.

Atenção: Nesta quinta-feira dia 29/09 Agência do Trabalhador estará fechada para organização do "Dia D". Atendimento de sexta-feira (30) será EXCLUSIVO para Pessoas com Deficiência, das 9h às 15h.

Endereço: Rua Paraná, 3648 - Centro, Cascavel, PR - (45) 3333-2400

Cigarro eletrônico: Cascavel vai apertar fiscalização contra comercialização e utilização Cascavel - Uma audiência

pública foi marcada para o dia 26 de outubro com a intenção de reunir diversos setores da sociedade para debater um tema bastante atual e preocupante: uso do cigarro eletrônico, desde a importação até a venda. Uma reunião foi realizada ontem (28) com representantes de diversos órgãos que estão preocupados com o aumento do uso do dispositivo, principalmente entre adolescentes e jovens, dentro ou nos arredores das instituições escolares.

Segundo o tenente Paulo da Silva, comandante da Patrulha Escolar da Polícia Militar que trabalha diretamente com essa problemática, a ideia é chamar para a audiência várias autoridades para debaterem o problema, desde o Ministério Público, Vara da Infância e da Adolescência e órgãos de segurança pública, para que os profissionais de saúde possam expor o problema e inclusive trazer dados do aumento dos casos de problemas de saúde que o cigarro causa, entre eles, o câncer.

"Queremos encaminhar ações para que se aumentem as fiscalizações e que todos os envolvidos estejam cientes do problema", falou o tenente. Este foi o segundo encontro realizado pelo o grupo desde que surgiu a demanda na reunião mensal do Comad (Conselho Municipal Anti-Drogas).

PROIBIDO

Rozane Campiol, diretora de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, reforçou que a importação e a comercialização do cigarro eletrônico são proibidas e que a Vigilância Sanitária tem a obrigação de autuar, mas o problema é que mesmo com a proibição por parte da Anvisa (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) o produto ainda segue sendo comercializado e o pior utilizado por crianças e adolescentes, a partir de 11 anos de idade.

O presidente do Comad, Alessandro Rosseto, confirmou que o tema causou preocupação porque chegou até o conselho denúncias de uso



excessivo por crianças e adolescentes e que, por isso, a sociedade precisa se mobilizar. Nos estabelecimentos de ensino, a fiscalização é feita periodicamente pela Patrulha Escolar que, com frequência, identifica o uso.

Além disso, outro problema identificado é a existência de tabacarias nas proximidades das instituições escolares. Atualmente, existem na cidade 206 estabelecimentos que constam com alvará e cadastro de tabacarias, fora os que atuam de forma clandestina. Em caso de ser flagrado um estabelecimento com utilização do cigarro eletrônico, é notificado e caso não cumpra as medidas estabelecidas pode perder o alvará. E quando ocorre flagrante de comercialização para menores, existe ainda penalidades de 2 a 4 anos de detenção ao proprietário.

DESDE 2009

A Senacon (Secretaria Nacional do Consumidor) determinou no início deste mês que 32 empresas suspendessem a venda de cigarros eletrônicos em todo o país. No Brasil, a comercialização, importação e até mesmo a divulgação da propaganda de dispositivos eletrônicos desta

natureza são proibidas desde 2009, ano em que foi publicada a Resolução nº 46, vetando também a oferta de acessórios e refis para os aparelhos.

Em nota, a Senacon reconheceu que, passados 13 anos, a oferta e a demanda de cigarros eletrônicos aumentaram, apesar haver informações conclusivas dos impactos que o uso dos dispositivos pode causar à saúde. Aliada a isso, os Procons estaduais e municipais realizam ações regulares para apreender mercadorias e autuar os responsáveis pela venda ilegal dos produtos, a secretaria julgou necessário "tomar medidas urgentes para sanar o problema e resguardar a saúde e a segurança dos consumidores".

Para a Senacon, a situação é agravada pela facilidade com que os consumidores, incluindo jovens, podem adquirir os cigarros eletrônicos "comercializados livremente, por diferentes tipos de empreendimentos, como lojas, tabacarias e páginas na internet". Além disso, a secretaria acusou toda a cadeia produtiva dos cigarros eletrônicos de agir com "má-fé e falta de transparência", tentando fazer parecer que a oferta de um produto ilegal é uma relação de consumo regular.

Anvisa mantém proibição

Ainda em julho deste ano, a Anvisa (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) decidiu manter a proibição de importação, propaganda e venda de cigarros eletrônicos no Brasil, estabelecida desde 2009. Por unanimidade, a diretoria da agência seguiu voto proferido pela diretora Cristiane Rose Jourdan. Segundo a diretora, estudos científicos demonstram que o uso dos dispositivos eletrônicos para fumar está relacionado com aumento do risco de jovens ao tabagismo, potencial de dependência e diversos danos à saúde pulmonar, cardiovascular e neurológica.



Setores de grande importância da política nacional têm sido alvo de hackers durante o período eleitoral. Segundo a pesquisa "Global Threat Hunting System" realizada pela NSFOCUS, entre 1º de julho e 31 de agosto ocorreram cerca de 225 mil ataques a sites de agências de notícias e governamentais, instituições educacionais e operadoras de comunicação. Para se ter ideia do avanço dos ataques, no mesmo período, em 2021, foram rastreadas cerca de 150 mil invasões. Entre os alvos dos ataques estão o site do Governo Federal, 16 prefeituras e a Secretaria de Educação do Estado de Santa Catarina. Em relação aos Estados mais afetados, o Rio de Janeiro concentrou 36,71% das ameaças, seguido pelo Espírito Santo, com 35,51%.

Os pidões



A situação está tão tensa nas tesourarias dos partidos nos Estados que grandes empresários do País, tradicionais doadores de campanhas, estão fugindo dos candidatos que insistem em fazer até 10 ligações por dia nos celulares. Um CEO da Av. Faria Lima, de São Paulo, revela à Coluna que desligoa o aparelho nos fins de semana - quando a persistência é melhor – e chegou a sair do Brasil como desculpa para não doar. Os pidões são do mesmo partido político.

Balela Air 2

Como se não bastasse o preço das passagens aéreas nas alturas, como noticiado pela Coluna, os cancelamentos de voos também estão em alta. Levantamento realizado pela AirHelp mostra que, somente em agosto, 1, milhão de passageiros foram afetados por atrasos e cancelamentos nos aeroportos do Brasil. somando 15,4% dos transportados. Do total de passageiros afetados, 87.2 mil têm direito à indenização pelos transtornos com atrasos e cancelamentos, ou seja, um em cada 77 passageiros.

Radiografia do asfalto

O brasileiro tem o costume de levar o veículo para fazer manutenção apenas quando apresenta problemas - o que é um risco. Segundo a Polícia Rodoviária Federal, falha ou defeito mecânico estão entre as principais causas de acidentes de trânsito. De janeiro a agosto, foram registrados 1.770 acidentes com 36 mortes. No mesmo período de 2021, foram aproximadamente 1.800 sinistros e 34 óbitos. Nestes sete meses avaliados, mais de 150 mil motoristas foram multados nas estradas federais.

Fator Nordeste

Os quatro candidatos à presidência da República melhor avaliados nas pesquisas eleitorais já investiram mais de R\$ 3,3 milhões em anúncios no Google e Youtube direcionados ao Nordeste. As ações de marketing são espelho dos índices de votos de cada um na região. O presidente Jair Bolsonaro (PL) é o que mais gastou proporcionalmente para público nordestino até o momento, com 32,5% do total em anúncios. Lula (PT), que lidera as pesquisas no Nordeste, investiu menos: 23,5%.

Na janela

O movimento #BusãoLivre, que nasceu nas redes sociais em 2021 com obietivo de democratizar o tansporte rodoviário, lançou uma Carta Compromisso para coletar assinaturas dos candidatos as eleições 2022. Ao assinar, ele(a) se compromete com o fim do circuito fechado e a abertura do mercado. Já passaram de 30 adesões de 11 partidos diferentes.







Eleição em paz, com voto consciente

O período que antecede as eleições não é (ou ao menos não deveria ser) um espaço para embates, conflitos, ataques, disputas acirradas a qualquer custo. Esses meses antes do dia da votação deveriam ser utilizados pelos candidatos, independentemente do cargo pleiteado, para expor suas ideias e seus projetos para conquistar o eleitor. Esse, por sua parte, precisa (ou ao menos deveria) estar aberto, num primeiro momento, a todos os candidatos para escutar as propostas.

É desta forma que a Federação da Agricultura do Estado do Paraná (FAEP) se posiciona e atua há décadas. A entidade, no período antes de qualquer eleição, está aberta a todo e qualquer candidato, independentemente se já ocupa cargo ou tenta o primeiro mandato, do partido ao qual está filiado, da linha política e/ ou das crenças do que é melhor para a sociedade. Prova disso que, nos últimos meses, dezenas de candidatos estiveram na sede da FAEP. em Curitiba, para apresentar suas propostas, principalmente, as voltadas para a defesa dos interesses dos produtores rurais.

A cada visita, a FAEP faz questão de registrar e divulgar a vinda deste e daquele, de esquerda ou direita, na sua revista periódica e nas suas redes sociais.

Mais que isso, nas eleições para governador, já que a FAEP é uma entidade de âmbito estadual, formulamos um caderno de propostas e sugestões, que entendemos, se implantadas, vão colaborar para o desenvolvimento do setor agropecuário paranaense e, consequentemente, da economia estadual e do Paraná como um todo. Foi assim, por exemplo, em 2018, quando a diretoria da FAEP esteve com os principais candidatos ao governo do Paraná: Carlos Massa Ratinho Junior, Cida Borghetti, João Arruda e Osmar Dias (que posteriormente viria a desistir da disputa), e entregou em mãos o caderno com propostas para o governo que viria a assumir a gestão.

Esse ano não é diferente. O documento já foi entregue a diversos candidatos, seja para a cadeira de governador, senador, deputados estadual ou federal.

Sabemos que alguns candidatos empunham a bandeira do agronegócio. Mais que isso, se colocam como o candidato do agronegócio, do campo, do meio rural. Isso é válido, claro, pois muitos conhecem as necessidades e demandas dos nossos agricultores e pecuaristas e também as adversidades enfrentadas pelo setor. Mas isso, de forma alguma, significa que esses são os candidatos da entidade que representa 78 mil produtores rurais do Paraná. Até porque o sistema sindical está proibido de participar da política partidária.

Essa postura da FAEP de manter as portas abertas, independentemente do candidato, não é de hoje. Há décadas, nos posicionamos desta forma, por entender que isso faz parte de um processo democrático e transparente no qual uma entidade representativa de classe deve se colocar. Desta forma, a entidade, na figura do seu presidente e diretores, reafirma o compromisso de trabalhar com quem é governo, sem interessar quem está no cargo.

Como nos aproximamos do dia 2 de outubro, quando está marcada a eleição, a FAEP ratifica o desejo de que o processo ocorra de forma tranquila e dentro da lei. Mais que isso, desejamos que os nossos produtores rurais e os eleitores da cidade tenham serenidade no momento da escolha. E que os candidatos escolhidos pela população facam uma boa gestão nos próximos quatro anos, buscando atender, da melhor forma possível, as necessidades dos meios urbano e rural. E, uma certeza, a FAEP estará à disposição para colaborar, ajudar, contribuir e trabalhar ao lado dos nossos futuros representantes dos poderes Executivo e Legislativo.

ÁGIDE MENEGUETTE PRESIDENTE DA FAEP (FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA DO PARANÁ)

Oito estados anunciam Lei Seca nas eleições, incluindo o Paraná

Brasília - Pelo menos oito estados anunciaram que vão restringir a venda de bebidas alcoólicas no dia das eleicões para evitar perturbações durante a votação. Nestes estados, a Lei Seca vai valer para o próximo domingo (2), primeiro turno do pleito, e em 30 de outubro, no caso de um segundo turno.

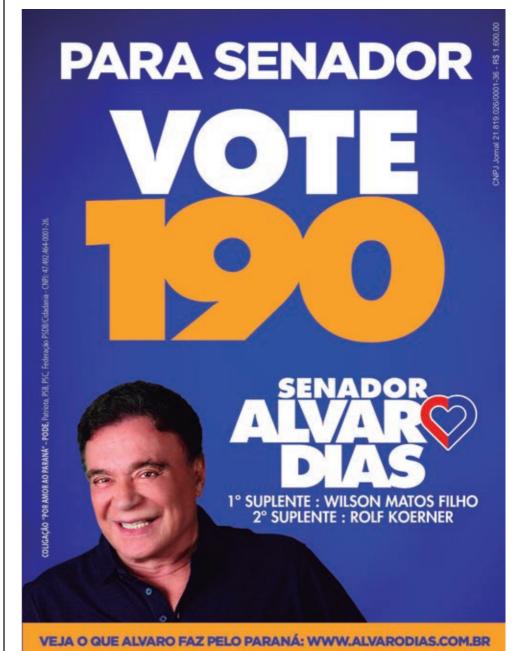
Até o momento, Acre, Amazonas, Roraima, Rio Grande do Norte, Maranhão, Mato Grosso do Sul, Paraná e Tocantins já anunciaram a proibição. As demais unidades da federação ainda avaliam a possibilidade de adoção da Lei Seca.

No Amazonas, a proibição começará a

partir de domingo (2) e permanecerá até às 18h do mesmo dia. Em Roraima, a Lei Seca valerá das 23h de sábado (1º) até às 19h de domingo. No Mato Grosso do Sul, fica proibida a venda de bebidas em bares, restaurantes, lojas de conveniência, hotéis e lanchonetes. A restrição será aplicada entre as 3h e 16h de domingo.

oparana hojenews

Os estados informaram que vão fiscalizar o descumprimento da Lei Seca. Quem não respeitar a proibição poderá ser preso em flagrante por desobediência e descumprimento de ordens da Justica Eleitoral.



INDICADORES ECONÔMICOS

DÓLAR				28/09
	% dia	compra	venda	% mês
COMERCIAL	-0,5%	5,3490	5,3500	+2,8%
PTAX (BC)	+0,2%	5,3588	5,3594	+3,5%
PARALELO	-0,4%	5,2400	5,6800	+3,5%
TURISMO	-0,4%	5,2400	5,6600	+3,5%
EUR0	+0,9%	5,1862	5,1890	-0,5%
US\$1ÉIG	UAL A:	MO	DAS X	REAL
lene	144,18	lene	F	R\$ 0,0372
Libra est.	0,92	Libra	est.	R\$ 5,81
Euro	1,03	Peso	arg.	R\$ 0,037
Peso arg.	146,85	R\$1:	1.315,44	guaranis

POUPAN	ÇA - TR		
Período/ depósitos	Poup. antiga até 3/5/12	Poup. nova part. 4/5/12	Rem. básica
27/8 a 27/9	0,6430	0,6430	0,1423
28/8 a 28/9	0,6808	0,6808	0,1799
1/9 a 1/10	0,6814	0,6814	0,1805
2/9 a 2/10	0,6432	0,6432	0,1425
3/9 a 3/10	0,6152	0,6152	0,1146

BOVESPA		28/09
IBOVESPA: +0,07%	108.45	1 pontos
Ações	%	R\$
Petrobras PN	-1,35%	29,27
Vale ON	+0,95%	68,34
ItauUnibanco PN	-0,04%	27,52
Magazine Luiza ON	+3,59%	4,33
Yduqs ON	+11,38%	14,19
Cyrela ON	+8,15%	17,38

Índice em %	JUL	AGO	ano	12m
IPCA (IBGE)	-0,68	-0,36	4,39	8,73
IGP-M (FGV)	0,21	-0,70	7,63	8,59
IGP-DI (FGV)	-0,38	-0,55	6,84	8,67

	- 9			
IGP-DI (FGV)	-0,38	-0,55	6,84	8,67
REAJUSTE	E ALUG	UÉIS		
Índice	JUL		AG0	SET
IGP-M (FGV)	1,1070	1,1	1008	1,0859
IGP-DI (FGV)	1,1112	2 1,0	0913	1,0867
* Correção anua	l. Multipli	ique va	lor pelo	índice
SELIC ANUAL:	13,75%	TJL	P: 7,01	%

TABELA DO IR		
BASE (R\$)	Aliq. %	deduzir
Até 1.903,98		-
De 1.903,99 até 2.826,65	7,5	142,80
De 2.826,66 até 3.751,05	15	354,80
De 3.751,06 até 4.664,68	22,5	636,13
Acima de 4.664,68	27,5	869,36
Dedução p/dependente: R\$ 18 vence em 30/09, com juros Sei		:5ª parceli

SAL	MÍNIMO PR (ja	n/22 a d	dez/22)
I	R\$ 1617,00	III	R\$ 1738,00
II	R\$ 1680,80	IV	R\$ 1870,00
Em r	reais. *Faixa II: en	npregad	los domésticos.
רווח	DOC INDICADO	DEC	

OUTROS INDICADORES						
	JUL	AGO	SET			
TJLP (%)	7,01	7,01	7,01			
Sal. mínimo	1.212,00	1.212,00	1.212,00			
UPC	23,54	23,54	23,54			
CUSTO DA	CONSTR	HICÃO (CII	IR)			

COSTO DA CONSTROÇÃO (COD)						
R\$/m2	JUL	AG0	%m	%ano	%12m	
Paraná	2.206,04	2.111,18	0,23	10,38	12,07	
Norte	2.051,35	2.177,08	6,13	12,05	2,89	
0este	2.241,57	2.246,56	0,22	10,08	11,42	

PREVIDÊNCIA COMP. AGOSTO

Empresário/empregador Contribui com 11% sobre o pró-labore, entre R\$ 1.212,00 (R\$ 133,32) e R\$ 7.087,22 (R\$ 779,59).

 Quem só recebe de p. fisicas: recolhe 20% entre R\$ 1.212,00 [R\$ 242,4] a R\$ 7.087,22 [R\$ 1.417,44].2] Recebe de jurídicas: a empresa recolhe 11% sobre o máxi mo de R\$ 7.087,22 (R\$ 779,59) e desconta do autô nomo. 31 Recebe juridicas e fisicas: desconto de 11% s/ que recebe de juridicas até R\$ 7.087,22 (R\$ 779,59). Se não atingir este teto, recolhe 20%, via carnê, sobre a diferença até R\$ 7.087,22. 4) Aut. especial:sobre R\$ 1.212,00, recolhe 5% (donas de casa, Lei 12.470/2011) ou 11% (demais), mas só aposenta por idade.

Contribui com 20% sobre valores entre R\$ 1.212,00 (R\$ 242,40) a R\$ 7.087,22 (R\$ 1.417,44), por carnê.

Empregados - taxas de desconto	
Até um salário mínimo (R\$ 1.212,00)	7,5%
De R\$ 1.212,01 a R\$ 2.427,35	9%
De R\$ 2.427,36 a 3.641,03	12%
De R\$ 3.641,04 a R\$ 7.087,22	14%

COMO EFETUAR O CÁLCULO: calcule o valor da taxa EMPREGADOR - Taxa de 12%(Pes. físicas)

MERC. RURAL

		B / B = B		
PREÇO P	RODUTO	IR (DER	AL/SEAB	ı
Em 28/09 SOJA	PR 166,89	DIA -1,3%	30d. -1,7%	Casc. 164,00
MILH0	76,70	0,1%	-0,8%	76,00
TRIGO	92,02	-0,1%	-15,0%	95,00
BOI GORDO	287,02	-0,4%	-2,4%	283,00
SUIN0	6,34	-0,2%	-6,1%	-
Soja, milho e tr	igo sc 60kg	, boi gordo	arroba e f	rango kg

BOLSA DE CHICAGO							
Em 28/09	CONT.	FECH.	DIA	30d.			
SOJA	nov/22	1.408,75	0,75	-3,6%			
FAREL0	out/22	421,80	-4,30	-2,8%			
MILH0	dez/22	670,50	3,00	0,9%			
TRIGO	dez/22	903,25	31,75	12,2%			
(27,2kg), mi	EM Pontos. 1 ponto =1 centavo de dólar/bushet na soja [27,2kg], milho e trigo [25,4kg] e US\$ tonelada curta no farelo [907kg]. DIA: variação em pontos						

LOTES	/ATACADO	(AgDOS	SIÊ:DINH	(EIRO
Em 28/09	PRAÇA	R\$/sc	SEM	30d.
SOJA	Cascavel	177,00	-0,6%	-1,1%
SOJA	Paranaguá	190,00	0,0%	-1,3%
MILH0	Cascavel	83,00	-1,2%	-2,4%

Plantio de feijão no Brasil ocupa menor área dos últimos 30 anos

Cascavel - A diminuição das das famílias. Ou seja, falta do e a de milho quase dobrou, áreas de plantio de feijão no Brasil é um caso alarmante. De acordo com dados da Conab (Companhia Nacional de Abastecimento), temos na safra 2021/22 a menor área cultivada com o grão desde 1976. Mesmo com os avanços tecnológicos e de pesquisa, não é possível aumentar a produtividade a ponto de equiparar a perda de áreas plantadas. Enquanto isso, segundo dados do Ibrafe (Instituto Brasileiro do Feijão, Pulses e Colheitas Especiais), o consumo da população brasileira gira em torno de 223 mil toneladas de Feijão.

A conta não fecha e os reflexos são graves. O principal deles é a falta de um dos principais produtos da cesta básica brasileira na mesa da população, seguido do aumento do preço nas gôndolas, que acaba limitando o poder de compra de boa parte

alimento de qualquer forma, seja por escassez ou por preço.

"Há tempos não temos excedentes. Todo feijão-carioca colhido é imediatamente consumido. Abriremos o ano com redução de 13% no Paraná. O que significa que não haverá recuos significativos no momento da colheita em janeiro e fevereiro", afirmou o presidente do Ibrafe, Marcelo Eduardo Lüders.

"CONCORRÊNCIA"

Um dos principais fatores que causaram a diminuição das áreas de plantio do feijão é a concorrência direta com a soja e o milho, commodities que apresentam grande mercado externo, com valores pré-fixados. Enquanto a área plantada de soja cresceu mais de 5 vezes, ou 460%, passando de 6,9 milhões de hectares para 38,9 milhões de hectares passando de 11,7 milhões de hectares para 19,9 milhões, o Feijão, por sua vez, segue perdendo espaço. É a cultura com maior redução estimada de área, totalizando 1,048 milhão de hectares na próxima década. O arroz vem em segundo lugar, com perda de 1,046 milhão de hectares.

Mas esses números podem ficar ainda piores. De acordo com projeções do Ministério da Agricultura a Abastecimento (MAPA), a dinâmica atual deve se estender pelo menos pelos próximos dez anos. A expectativa é que, entre as safras de 2020/21 e de 2030/31, a área cultivada da soja ainda vá expandir mais 26,8%, chegando a ocupar 48,8 milhões de hectares.

ESTOOUE BAIXO

Como se não bastasse a produção menor, o Brasil enfrenta um segundo problema que é a falta armazenamento. A Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO, sigla do inglês Food and Agriculture Organization) recomenda que um país tenha pelo menos três meses de estoque dos seus produtos básicos, especialmente daqueles produtos que sejam sensíveis a quebras de safra e que tenham dificuldade de importação, que é o caso do Feijão.

Conforme informações da



Conab, os estoques públicos de feijão no país foram reduzidos consideravelmente em 2016 e estão completamente zerados desde 2017.

Rally dos Feijões

Pensando em colaborar para a mudança desse cenário, o Ibrafe desenvolveu o projeto Rally dos Feijões, que vai percorrer um circuito de 2.100 km pelos principais polos produtores do Mato Grosso durante 12 dias – entre 28 de novembro e 9 de dezembro.

O foco do Rally dos Feijões é sensibilizar, além de produtores rurais, toda a rede que contribui com a atividade agrícola, como cooperativas, cerealistas, agrônomos, técnicos agrícolas, entre outros. O intuito principal é ajudar os presentes a enxergar as oportunidades do mercado, considerando a evolução do consumo e outros indicadores, analisados diariamente pelo Ibrafe, além de dialogar com autoridades públicas locais e regionais, a fim de conscientizá-los da importância do fomento da produção de feijão.



oparana hojenews

Palavras cruzadas

A doença de quem	V	d	paisagista o século XI	X	V	turno da	sual no 2º eleição	V	"The Jos álbum	do U2
adora ir ao médico		Ferramenta do coveiro	Maior pod da língua j	ema épico portuguesa		Animal de dos Flints	estimação tones (TV)		Proteção s em bom	
•		*	₩				₩			*
*						Vogais não prece- didas de "ç"	→		Complexo vitamínico (?) bem: felizmente	→
A parte líquida e coagulável do sangue		Guta Stresser, atriz para- naense		A típica narrativa do folhetim (Lit.)	→				*	
→		•						Nosso, em inglês		
A indu- mentária dos atores em cena	-			•		S. O. S. Ma Osso d	e como a ta Atlântica a parte da bacia	→ ▼		
Suficiente O golpe "bo- lado" pelo trapaceiro		Salto do projétil ao bater no chão		Aspecto; aparência Meu, em francês		O usuário de apa- relhos auditivos	*			
Fator pre- judicial à concen- tração	•	*		*				Caráter do continente de Atlântida		
•					250, em romanos	•		+	Autores (abrev.) Monge budista	
						Descansar, em inglês Período de dez anos	→		*	
Cada carta maior do jogo de tarô			•	Deus, para os hebreus Filho, em inglês	•	*				
→			Esporte dos pro- vençais, sobretudo	•	Vírus cau- sador de febre he- morrágica		"Bom (?) Brasil", noticiário de TV	*		
Organiza o Enem e o Saeb (sigla)	-		em Saint- Tropez Gênero musical	•					Resposta afirmativa monossi- lábica	→
Recursos (abr Subdivisão geoló	ev.) o do tempo	-	*				Letra- símbolo da moeda brasileira	→	Ação ino- portuna em atos solenes	
Diz-se de curso co- mo o pré- vestibular				4	Completa os assentos disponíveis do teatro		Enfureça; encolerize	→	*	
•										

BANCO .nem - our — pop — son. 4/rest - tree. 13/william turner.



Solução anterior											
		_				_				_	
			Р	0		Р		M		Α	
	F	0	R	Т	U	1	T	Α		Т	
Α	R	T	I	C	U	L	Α	Ç	Ã	0	
	Α		٧	Α		Н		Α		M	
Τ	N	D	Ι	C	Τ	Α	МE	N	T	0	
Α	Z	U	L		N		N	T		D	
	В		Ε		٧		S	Ε	В	Ε	
Р	R	Ε	G	U	Τ	Ç	Α		Α	Н	
T	Ε	M	Τ	D	0		G	0	В	Τ	
	N	Ε	0		L	T	Ε		Α	D	
	T	R		Р	Α	L	M	Α		R	
	Α	G	R	Α	٧	0		Р	Α	G^0	
0	N	Ε		R	Ε	G	Ε	N	T	Ε	
C	0	N	Ε		L	T		Ε	0	N	
		T	I	P 0		C	Р	I		Τ	
Р	R	Ε	S	S	Ī	0	N	Α	D	0	

Caluação antorior

Horóscopo do dia

21/3 a 20/4

ÁRIES

Os astros trazem transformações poderosíssimas e você tende a revelar o seu lado mais sensível e emotivo. Se lida com as finanças de outras pessoas, deve se dedicar pra valer e colher excelentes frutos. A saúde tende a ficar firme e forte! Sua simpatia e poder de sedução e aumentam e você talvez chame a atenção dos contatinhos.

TOURO 21/4 a 20/5

Tô vendo aqui que você deve fazer ótimas parcerias profissionais, inclusive com pessoas do seu círculo de amizades. Com dedicação, tende a correr atrás dos seus sonhos e tem tudo pra alcançar seus objetivos. Com o momozim, o clima promete ser de equilíbrio, afeto e paixão. Se está na pista, seu jeito mais gracioso e charmoso promete atrair geral.

II GÊMEOS 21/5 a 20/0

Os planetas derramam good vibes na carreira e indicam sucesso, sobretudo na área de artes, publicidade, vendas ou comércio. Seu jeito mais receptivo e sensível ao se comunicar favorece o contato com a família. Com o mozão, o clima promete ser gostosinho, com direito a saidinha e diversões. Mais simpático, seu signo não deve ficar solteiro por muito tempo.

CÂNCER 21/6 a 21/7

A sorte deve sorrir pra você! Mais sábio, sensível e a fim de levar a vida de forma mais leve, seu signo pode se dar bem com todos. Na profissão, há chance de fazer excelentes contatos e parcerias vantajosas. Se já se amarrou, ficar em casa curtindo o seu amorzinho deve trazer uma sensação maravilhosa de segurança e felicidade.

Quintou com transformações, mas prometem ser bem boas. Sua dedicação ao serviço e enorme sensibilidade devem render bons frutos. Você tem grandes chances de nadar na bufunfa, sobretudo se trabalha com meio de comunicação, divulgação ou comércio. Se já tem um love, tem tudo pra arrancar elogios, carícias e até presentinhos do mozão.

TID VIRGEM 23/8 a 22/9

Se depender do céu, seu signo tende a ficar mais sensível e emotivo em seus relacionamentos pessoais e profissionais. Se está na pista, alguém elegante, inteligente e brincalhão pode pintar na área e despertar seu interesse. Já encontrou sua cara-metade? Tende a curtir uma relação verdadeira, segura e próspera.

<u>Ω</u> LIBRA 23/9 a 22/10

No serviço, tudo indica que sua dedicação e seu lado inspirado vão render várias notas de lobo-guará no bolso. Vênus, seu regente, destaca seu lado romântico e sortudo no amor! Tem tudo pra iniciar um romance com quem deseja. Já tem um love? Uma cheia de sentimento, carinho e sintonia promete começar agora.

M, ESCORPIÃO 23/10 a 21/11

Seu jeito mais sensível e inspirado tende a facilitar seus relacionamentos. Podem rolar ótimos papos e muito sentimento, sobretudo com amigos e colegas. No romance, pode sentir uma enorme necessidade de ficar junto de quem ama. Aguarde muito amor e carinho nos momentos de privacidade.

X SAGITÁRIO 22/11 a 22/12

Os astros destacam o seu lado sensível, inspirado e idealista. Comunicativo e sociável, tende a se expressar com honestidade e capacidade de convencimento, o que pode render elogios de clientes e vantagens no serviço. Se já se amarrou, tem tudo pra curtir um romance cheio de agitos e afinidades.

CAPRICÓRNIO 23/12 a 20/1

Quintou com os astros destacando sua inspiração, poder de compreensão e facilidade em se relacionar com todo mundo. Trabalho favorecido, sobretudo ligado ao comércio. As amizades tendem a se transformar, graças ao seu jeito mais generoso. Se está só, a vontade de se envolver em um romance pode falar alto.

AQUÁRIO

Trava no sucesso, aquarianjos! Além de atrair mais dindim, a profissão tem tudo pra render uma boa grana. De quebra, seu jeito de pensar e se comunicar deve ficar menos racional e mais emotivo, favorecendo seus contatos profissionais e aumentando sua popularidade. No romance, tende a se esforçar pra manter um clima de igualdade com o mozão.

HPEIXES

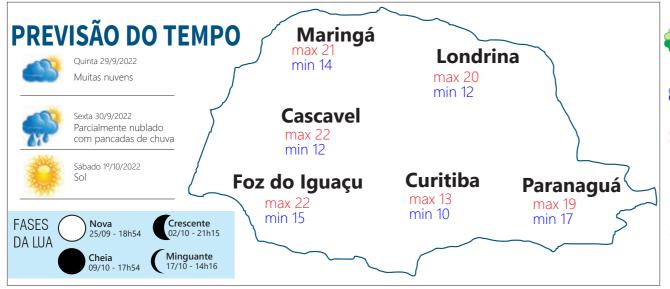
20/2 a 20/3

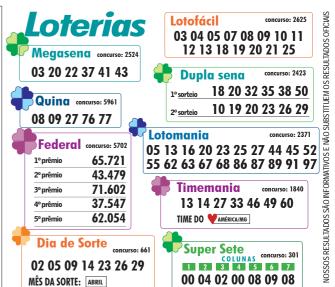
21/1 a 19/2

Além de fazer ótimos contatos com parceiros, clientes ou público em geral, pode ter oportunidades de associações vantajosas. Tudo indica que suas relações vão se aprofundar, sobretudo as amizades. Se já se amarrou, o romance tem tudo pra se aprofundar. A intimidade promete altas doses de romantismo e muita intensidade.

Horóscopo nascido em 29 de setembro

Os nascidos em 29 de setembro são do signo de Libra com a personalidade de Sagitário. A intuição e a inteligência são características fortes do seu dia de nascimento. Possuem uma mente aguçada e gostam de polemizar e discutir, para ganhar e para provar que estão com a razão. Seu número principal é o 36, formado de Júpiter, 3 e de Vênus, 6. São astros de natureza pacífica e de envolvimentos com a beleza, as artes e a cultura. Juntos, formam o 9 de Marte, que lhes dá espírito atirado, corajoso e decidido, independente e otimista, agressivo e franco, até demais. Costumam dar asas à imaginação.





Libertadores: Serpente avança para semifinais

Buenos Aires - O favoritismo da Serpente Tricolor se confirmou na tarde de ontem e o time garantiu, com certa tranquilidade, a classificação para as semifinais da Taça Libertadores de América, em Buenos Aires. O time cascavelense passou pelo Sportivo Bocca, do Equador, por 5 a 0, com gols de Kevin, Ernandes, Gessé, Ernani e Edmar.

Com o resultado, o time

avança para enfrentar o San Lorenzo, da Argentina, que eliminou o Deportivo Meta. "Cumprimos mais um objetivo. Um passo de cada vez. Conseguimos fazer os gols na hora certo e parece que foi fácil. Conseguimos a vitória e vamos nos preparar para a semifinal", disse Gessé, logo após a vitória.

A partida semifinal será disputada na próxima sexta-feira (30), às 13h.

LIGA FUTSAL

Quando voltar para casa, o Cascavel Futsal irá enfrentar o Pato nas quartas-de-final da Liga Nacional de Futsal. Os paranaenses foram até Minas Gerais e bateram o Praia Clube por 4 a 3. A primeira partida será em Pato Branco, no dia 9 de outubro, e a volta será na Neva, em data a ser confirmada.



Cascavel Futsal passou bem pelo Bocca e segue em busca do título

Fesan já começa Formar elenco para 2023

Cascavel - O técnico Ademir Fesan e o auxiliar Luiz Fernando Strada foram apresentados oficialmente, ontem (28), como os novos comandantes do time profissional do FC Cascavel para a próxima temporada. Em entrevista coletiva, o técnico destacou o perfil estudioso e a forma de jogar ofensiva que implementa em suas equipes. "Assisti a todos os jogos do Cascavel neste ano. Chego aqui com muita vontade de vencer. Vamos montar um time com jogadores com fome de vitória", afirmou.

O treinador revelou que já está em contato com alguns jogadores que poderão integrar o elenco, além daqueles que possuem vínculo com o clube e



Fesan e Strada assumem o comando

Paulistão pode ter novo formato

São Paulo - Os dirigentes dos times do futebol paulista estudam uma alteração no formato da classificação para a segunda fase do estadual. Neste ano, as equipes foram divididas em quatro grupos com os dois melhores classificados avançando para próxima fase. Agora, ganha força a ideia de, mesmo com a divisão de grupos, se fazer uma classificação geral e os oito melhores avançarem.

Outra possibilidade é a classificação apenas dos líderes de cada grupos e as outras quatro vagas seriam definidas por índice técnico. O Paulistão 2023 terá 16 datas, sendo 12 para a primeira fase, uma nas quartas de final, uma na semifinal e ida e volta apenas na decisão.

A reunião arbitral que vai definir se haverá mudanças está marcada para o dia 1º de novembro.

Vôlei avança no Mundial

Rio de Janeiro – Em ritmo de treino, a Seleção Brasileira Feminina de Vôlei derrotou a Colômbia, por 3 sets a 0, parciais de 25/14, 25/12 e 25/20, e avançou para a próxima fase do Campeonato Mundial que está sendo realizado na Holanda. Ainda restam duas partidas na primeira fase, contra Japão, na próxima

sexta-feira, e China, no domingo. Se vencer, a seleção garante o primeiro lugar do grupo D e leva pontos importantes para a sequência.

tação do time deverá acontecer

no começo do mês de novembro, com cerca de 40 dias de

pré-temporada até o início do

calendário oficial de jogos em

janeiro do ano que vem.

Possivelmente, a central Carol seja poupada da próxima partida, já que saiu da quadra sentindo dores no músculo da coxa. Os trabalhos de fisioterapia já foram iniciados ontem.

do FC Cascavel

Canal de Itaipu receberá Jogos Sul-Americanos Foz do Iguaçu - A Itaipu Binacional sedia, de 12 a 14 de outubro, a modalidade de canoagem slalom dos 12º Jogos Sul-Americanos – Assunção 2022. A hidrelétrica em Foz do Iguaçu é uma das quatro sedes dos jogos que acontecem no Paraguai e reúnem modalidades olímpicas e de campeonatos mundiais. O evento é promovido pela Odesul (Organização Desportiva Sul-Americana) e conta com a participação de 15 países da

América do Sul. Os treinos da canoagem slalom estão marcados para 10 e 11 de outubro.

Todas as competições da modalidade ocorrerão no Canal Itaipu, um trecho do Canal da Piracema da hidrelétrica de Itaipu. O local, berço de diversos atletas revelados pelo projeto Meninos do Lago, iniciativa apoiada pela margem brasileira de Itaipu, já foi palco de uma série de eventos de canoagem e de rafting, incluindo campeonatos internacionais.

Nessa edição do Sul-Americano, estão previstas as participações de atletas olímpicos como Ana Sátila e Pedro Henrique Gonçalves (Pepê). Eles vão competir nas modalidades K1 (caiaque individual) e K1 extreme, uma categoria mais rápida do caiaque individual. Os participantes do Projeto Meninos do Lago Leonardo Curcel e Ana Paula Castro vão competir defendendo o Paraguai.

Chegou Fosfo500 no Paraguai.



Fosfoetanolamina (Acima de 90% de pureza)

- Cálcio
- Magnésio
- Zinco

www.fosfo500.com

Cuidar do carro preserva o meio ambiente

Manter a revisão do carro em dia é condição não apenas para assegurar o funcionamento correto dos componentes, como também para contribuir com a preservacão ambiental. Pautada na importância das ações sustentáveis, a NGK, multinacional japonesa fabricante de velas de ignição, alerta e fornece três dicas importantes aos motoristas sobre cuidados simples relacionados a pequenas falhas de funcionamento que podem elevar o consumo de combustível e a emissão de gases poluentes, acarretando no aumento dos impactos ambientais.

MANUTENÇÃO DAS VELAS DE IGNIÇÃO

As velas de ignição desgastam durante o funcionamento do motor e, quando estão gastas, a mistura de ar e combustível não é queimada de forma adequada, aumentando o consumo de etanol ou gasolina. "As montadoras recomendam

nos manuais dos veículos uma determinada quilometragem para a troca. Caso não possua o manual de manutenção do veículo, o ideal é fazer a inspeção da vela uma vez por ano ou a cada 10 mil quilômetros, o que ocorrer primeiro", aconselha Hiromori Mori, consultor de Assistência Técnica da NGK. "As pequenas falhas em seu funcionamento, muitas vezes são negligenciadas pelos usuários, por desconsiderá-las relevantes, mas afetam o meio ambiente e aumentam o consumo de combustível", completa.

SENSOR DE OXIGÊNIO

"Outra dica fundamental é procurar um mecânico de confiança para observar, durante a revisão, o sensor de oxigênio e como está o ajuste de longo prazo da mistura. Essa regulagem indica o quanto de correção o sistema está precisando aplicar no tempo de injeção", informa Mori. Quando o ajuste está muito alto, está indicando

que há algo de errado no sistema de injeção. Nem sempre um ajuste mais elevado provoca falha de funcionamento, porém sempre indica que o sistema tem que aplicar uma correção muito grande na massa de combustível que será injetada pelo sistema. Nestes casos, pode-se dizer que há algo errado no sistema de injeção. Recomenda-se que pelo menos uma vez por ano ou a cada 30 mil km o reparador deve verificar o correto funcionamento do sensor de oxigênio, bem como o ajuste de mistura.

A garantia de níveis menores de emissão nos veículos está diretamente ligada ao funcionamento correto do motor, respeitando os padrões de calibração. "Os problemas nos sistemas de ignição e injeção, além de afetar as emissões, impactam diretamente no consumo de combustível", conta Mori. O especialista da NGK ressalta que muitas oficinas possuem equipamento



Pequenas falhas podem elevar o consumo de combustível e a emissão de gases poluentes, acarretando no aumento dos impactos ambientais

de análise de gases que pode ser utilizado para checar se o automóvel emite um nível excessivo de gases poluentes.

ATENÇÃO AO JEITO DE DIRIGIR

Além de manutenções preventivas, o motorista pode adotar hábitos simples que contribuem com a preservação ambiental. "Calibrar sempre os pneus, manter o veículo alinhado e até mesmo mudar a forma de dirigir são ações sempre bem-vindas. Acelerações e frenagens mais suaves, e o uso de velocidade constante e compatível com a via, favorecem a economia de combustível e a diminuição da emissão de gases", comenta Mori.

Maioria dos motoristas carregam seus carros elétricos em casa ou no trabalho

Levantamento feito pela General Motors aponta que nove entre 10 usuários costumam recarregar seus veículos elétricos na residência ou no trabalho, aproveitando o período que o automóvel passa estacionado.

Como a média de deslocamento das pessoas é de aproximadamente 40 quilômetros por dia, é possível afirmar que basta uma recarga completa para rodar mais de uma semana em EVs mais modernos, com autonomia superior a 400 km.

Para uma experiência completa com um veículo elétrico, o ideal é que o proprietário tenha instalado na garagem um carregador tipo wallbox. O aparelho permite realizar o carregamento quatro vezes

mais rápido do veículo do que numa tomada convencional de 220V, aproximadamente.

No caso do Bolt EV, uma hora de recarga no wallbox é suficiente para adicionar até 40 km de autonomia. O modelo da Chevrolet roda, em média, 459 km no ciclo WLTP ou 416 km no ciclo EPA. Isto porque o uso do carro elétrico em trechos urbanos permite que uma parte maior da energia seja recuperada com a frenagem regenerativa.

"Carregar um carro elétrico é tão prático quanto um smartphone, e a maioria das pessoas faz isso durante à noite, enquanto descansa. Muitos aproveitam para fazer recargas de oportunidade no meio do dia ou quando saem da rotina, como numa

viagem", diz Glaucia Roveri, gerente de Desenvolvimento e Infraestrutura de EVs da GM América do Sul.

Para casos excepcionais como estes uma opção é o carregamento super-rápido para EVs, em geral encontrado em eletro postos de estradas. Aqui, bastam alguns minutos para ganhar boa autonomia extra para seguir caminho.

A quantidade de recarregadores públicos está crescendo e a consulta da localização deles pode ser feita por meio de aplicativos específicos, como o PlugShare e o Waze.

Todos os EVs já são mais evoluídos que os carros a combustão ou híbridos, do ponto de vista da sustentabilidade, por serem zero emissão.

Outra vantagem dos EVs é o

menor custo de manutenção e o de rodagem, que chega a ser aproximadamente um quarto do valor de um carro tradicional de mesmo porte e nível de equipamento.

ESTIMATIVAS DA GM SOBRE BLAZER EV:

Carregador Corrente Autonomia extra

_		
11,5 kw	AC	56 km a cada hora de recarga
19,2 kw	AC	85 km a cada hora de recarga
150 kw	DC	115 km a cada 10 minutos de recarg





AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 1711/2022 – FOZ DO IGUAÇU – CR 2542/2022 A Unioeste Universidades Estadual do Oeste do Paraná - Campus de Foz do Iguaçu. Cnpj: 78.680.337/0004-27

Através de seu Diretor Geral Fernando José Martins portaria 002/2020 GRE de 06/01/2020, torna público que realizará no dia 11/10/2022, à partir das 10horas, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO – SISTEMA REGISTRO DE PREÇO N.º 17/11/2022, recebimento das propostas até dia 11/10/2022 as 10hrs na plataforma compras.gov.br , cujo objeto é provável aquisição de materiais para o laboratório de Pedagogia para a Unioeste Campus de Foz do Valor máximo estimado R\$ 6.694,34 (seis mil, seiscentos e noventa e quatro reais e trinta e quatro centavos) Informações telefone (45) 3576-8102 das 8h às 12h e das 13h às 17h. Editago provível no site:

https://midas.unioeste.br/sgav/grupo#/busca/?grupo=licitacao&unidade=CFoz&ano=2022&tipoarqu
ivo=12 Foz do Iguaçu - PR, em 27 de setembro de 2022. Prof. Dr. Fernando José Martins - Diretor
Geral do Campus de Foz do Iguaçu



Ação Entre Amig**♥**s

Sua doação será destinada para a manutenção do Complexo Hospitalar e Casa de Apoio!

Sorteio 30/11/2022 pela extração da Loteria Federal







Adquira o cupom no valor de R\$ 210,00.

CASCAVEL

(45) 2101-7022 | (45) 98408-4148 (WhatsApp)

UMUARAMA

(44) 2031-0794 | (44) 99116-7662 (WhatsApp)

*IMAGENS ILUSTRATIVAS





Mega Kart conquista dois títulos no Open do Brasileiro

Com uma vitória e um terceiro lugar — e a pole position e a melhor volta nas duas baterias —, Adílson de Alencar, da equipe Roda Motors, levou a Mega Kart ao alto do pódio na categoria F4 Sênior 60+. Marcos Adriano, que compete na equipe Fernando Racing Kart, marcou a pole position e obteve dois segundos lugares e uma melhor volta na F-4 Super Sênior para garantir mais um título para a Mega Kart no Open do Brasileiro. As provas do Grupo 1 do Campeonato Brasileiro de Kart, para motores 4 tempos e Rotax, serão disputadas entre os dias 9 e 15 de outubro no Kartódromo Arena Itu, em Itu (SP).

Notas

Lucas Freitas

Lucas Freitas (Action
Agenciamento de Cargas) integrou
sábado a equipe GPK Lazy Kart
Team na disputa das 12h SP —
Las Vegas de Kart, superando
mais de 60 equipes e vencendo
a prova de longa duração no
Kartódromo da Granja Viana. Com
a vitória, a equipe garantiu vaga
nas 24h de Las Vegas de Kart que
acontecerá em 2023 na cidade
americana, além de também
conquistar uma vaga na tradicional
500 Milhas de Kart deste ano.

Fleck e Osternack

Um rali e tanto em um campeonato e tanto! Assim foi a participação da dupla Luciano Fleck e Thiago Osternack no Rali de Rio Negrinho (SC), quinta etapa do Campeonato Brasileiro de Rali de Velocidade, no último fim de semana. Fles terminaram uma das corridas em segundo lugar (sábado) e outra em terceiro (domingo). O resultado deixa a dupla a apenas dois pontos dos líderes, a uma etapa do final da competição, sendo que o Rali da Graciosa (Campina Grande do Sul/PR), em dezembro, também agrega pontuação extra de 1,5x em relação às etapas anteriores.

Lourenço Varela

A reta final de preparação para a 57^a edição do Campeonato Brasileiro de Kart se aproxima e Lourenço Varela (Art Home) se mostra disposto a conquistar bons resultados. No último sábado (24), o representante de Itapema. litoral catarinense, conquistou dois pódios no Open, competição que, geralmente, é preliminar ao nacional. Estreando na Rotax Mini Max, Lourenço Varela andou bem e conquistou a vitória, marcando ainda a melhor volta na segunda prova. Na Cadete, obteve o terceiro lugar. Sábado ele disputa a 9^a etapa da Copa São Paulo Light, também no Kartódromo de Itu.

Zorzetto aproveita bem a "Semana Itu"



O paranaense Caio Zorzetto, da equipe Disam Insumos Agrícolas/CHD'S do Brasil/Thunder/Lei de Incentivo, está aproveitando bem a "Semana Itu". Ele está na cidade preparando-se para a fase paulista do 57º Campeonato Brasileiro de Kart, que será disputada de 9 a 15 de outubro. Zorzetto irá competir na categoria Cadete.

No último sábado, Caio disputou o Open do Brasileiro, e conquistou o 12º lugar. Já no próximo sábado, disputa a 9ª etapa da Copa São Paulo Light de Kart, aproveitando a prova para concluir os testes para o Brasileiro.

O 12º lugar no Open não reflete o que foi a participação de Zorzetto na competição. Ele largou em 15º e na penúltima volta da primeira bateria ocupava a quarta colocação, quando tomou um empurrão, rodou e terminou em 13º. Na segunda bateria seu kart escapava muito e em uma destas escapadas, perdeu o sétimo lugar, recebendo

Caio Zorzetto caminha para uma boa atuação no Brasileiro de Kart deste ano a bandeirada em nono. Na soma das duas baterias, se classificou em 12º.

Na avaliação de Caio, o Open foi proveitoso para sua preparação para o Brasileiro e as informações foram colocadas em pratica nos treinos privados de terça-feira, ontem e hoje. Na sexta a programação passa a ser oficial do Light. "Aproveitamos bem a semana. Seremos competitivos no Brasileiro", acentua Zorzetto.



Fone: (45) 3326-9303

Av: Tancredo Neves, 2608 Cascavel - PR



Comércio de sucatas, eixos, tubos, chapas, cantoneiras, nylon, bronze, etc.

BR-277 - KM 591 (45) 3224-3255 / (45) 9 9817-4695

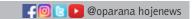












HELIPONTO PARA RECEBER CLIENTES E PARTICIPAR DE EVENTOS EM TODO O BRASIL













Fale com seu corretor

Classificados

1 - O Paraná Quinta-feira, 29/09/2022



Veículos Diversos

VERSA 1.6 SV FLEX

2016, prata, 47 mil Km, 4 pneus completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 48.000,00. Fone: (45) 99988-3377. cl-205200.

Importados

BMW 32 0I 2012

Preta, gasolina, 70 mil km, interior em couro caramelo, 4 pneus Goodyear novos, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 72.000,00. Fone: (45) 99988-3377. ci-205196.

JEEP COMPASS LIMITED 2.0 16V 4x2, 2018, Preto, Flex, Automático, Luxuoso, Completo, Higienizado, Espelhado, impecável. R\$ 130.000,00, 45-99988-3377

MERCEDES C200

Avantgarde 1.8 16V, 184 cv, 2011, prata, 4 pneus Goodyear novos, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 73.000,00. Fone: (45) 99988-3377, cl-205197.



CAPTIVA SPORT

16V. 185cv. 2010. prata, bancos em couro, luxuosa, completa, higienizada espelhada. Impecável. R\$ 40.000,00. Fone: (45) 99988-3377.

CAPTIVA SPORT 2.4

16V. 185cv. 2014, azul, bancos em couro, luxuosa, completa, higienizada espelhada. Impecável. R\$ 59.000,00. Fone: (45) 99988-3377.

OMEGA CD 3.6

V6, 24V, 255cv, 2005, prata, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 30.000,00. Fone: (45) 99988-3377. ci-205199.

OMEGA CD 3.6 BLINDAD

Blindado, 2005, Prata, Luxuoso, Completo, Higienizado, Espelhado, impecável. R\$ 30.000,00, 45-99988-3377

OMEGA FITTIPALDI 3.6

V6, 24V, 258cv, Blindado, 2008, preto, gasolina, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 40.000,00. Fone: (45) 99988-



RANGER XLS 2.2 4X4

2018, prata, diesel, cabine dupla, automática, capota maritima, protetor de caçamba, engate removível, som, pneus novos, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 185.000,00 Fone: (45) 99988-3377. ci-205194.

Apartamentos

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Apto Res. Cascavel, Rua Francisco Bartinik, térreo, 03 quartos e demais dependências, reformado com cozinha planejada, interfone, cerca elétrica, garagem coberta, R\$ 230.000,00, poderá ficar locado. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222

MR VENDE APARTAMENTO Apartamento, Edificio Joao Batista

Cunha, Centro, 01 suite e 02 quartos, duas vagas de garagem mais deposito. Aceita -se troca por apartamento em Curitiba, Valor R\$ 650.000,00 Fone: (45) 99994-5596

Casas

WILLIAN VENDE

Vende área com 14 alq. em Santa Tereza do Oeste com 11 alq. mec. por apenas 2.000sc o alq. Contato: 9.9922-7904 Willian Serafim CRECI

WILLIAN VENDE

Vende ou troca casa no Santa Cruz com 75m² 3 quartos mais dependências terreno de esquina medindo 10x15 sol da manha, aceita TROCA POR APARTAMENTO, valor R\$ 320.000,00. Fale comigo 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806F

WILLIAN VENDE

Vende sobrado no Alto Alegre, com área construída de aprox. 120 m², piso superior:1 suíte e dois quartos; sacada e espaço para pequeno escritório piso inferior sala, cozinha, lavanderia, espaço para elevador, garagem coberta sendo 1 vaga (mais espaço disponível não coberto para 2 vagas) com alguns moveis sob medida e sistema para água aquecida pronto por apenas 460 mil 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f

WILLIAN VENDE

Vende Apartamento no coqueiral sendo um condomínio com poucas unidades para quem gosta de tranquilidade muito bem localizado poucos metros da Av. Brasil, próximo a Prefeitura, Rodoviária, mercados, farmácias, clinicas, etc. Apartamentos com 3 tamanhos e 3 Layout. Opção 01: Área total de de 92m² com 57m² privativo por apenas 320.000,00 mil; Contato: 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f ci-205172.

Ponto Comercial

WILLIAN VENDE

Vende sobrado no esmeralda próximo a rua Tito Muffato sendo com 102m² de terreno com 8.5m de frente, vaga para até 3 veículos ou 2 grandes, suite mais 2 quartos pé direito duplo na sala por apenas 500 mil 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f

WILLIAN VENDE

Vende barração na br 277, ótima localização a partir de 370m² por apenas 1.250.000 mil, 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f cl-205174.

WILLIAN VENDE

Vende apart. No São Cristóvão com 2 quartos mais dependências churrasqueira na sacada com total de 71m² área total sendo 58m² área privativa por apenas 220 mil maiores informações 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f ci-205177.

WILLIAN VENDE

Vende imóvel (industrial, comercial) frente BR 277 com aprox. 15m de testada para a mesma, área total de aprox. 1.050m² contendo um barração de aprox. 270m² ótima localização por apenas R\$ 1,000.000,00. contato(450 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f ci-205182.

WILLIAN VENDE

Vende sobrado no Tropical com aprox. 150m² de área construída sendo 98m² averbado, suíte, 2 quartos, vaga para 2 carros, alguns móveis planejados e ambientes climatizados, ótima localização rua sem saída, por apenas 590 mil, agende sua visita 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. ci-205181

Terrenos

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Lote com 360m² no Brasmadeira, Rua Rio Bonito, R\$ 190.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 ci-205193.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Lote com 1050m² (25x42) na região central, Rua Vitória, 770. R\$ 2.290.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 ci-205189.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Lote com 455m² (13x35) no Cancelli, Rua Alcir da Motta, murado (preservação permanente), 249.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 ci-205191.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Área com 4.633m² no 14 de Novembro, frente para a Rua Souza Naves Sul, a 300m da Petrocon, ao lado da Metalúrgica Turmina, R\$ 2.200,000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 ci-205188.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Lote com 270m² (10X27) no Sto Onofre, Rua Tupinambás, divisa com o Sta Cruz, (preservação permanente), R\$ 130.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 ci-205192.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 962m2 (17,50x55) no Country, Rua Rio Grande do Norte, entre as Ruas 13 de Maio e Tiradentes, R\$ 1.800,000,00, aceita carros e parcelamento. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 ci-205190.

WILLIAN VENDE

Vende (meio lote) terreno no Alto Alegre medindo 7x30 por apenas 225.000,00. Contato Willian Serafim F:(45)9 9922-7904 CRECI 19.806f cı-

Imóveis Diversos

WILLIAN VENDE

Vende ou troca casa no Santo Onofre com 70m² 3 quartos mais dependências terreno de esquina medindo 15x15 sol da manha, por apenas 350 mil, aceita TROCA como parte de pagamento, preferencia terreno, fale comigo 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806F. cı-

Área Rural

WILLIAN VENDE

Área de 10 alq. com 7 alq. mec. na região do Rio do Salto, por penas 1.600 sc. o alg. F: 99922-7904 Willian Serafim Creci 19806f ci-205168.

WILLIAN VENDE

Vende sitio de 8 alq. com aprox. 7 mec. área de primeira muito bom de agua com 2 açudes 2 casas a aprox 8 km do asfalto por 2.000 sc o alq. cı-

WILLIAN VENDE

Chácara de 10.000m² área com leve declive, bom de água rio no fundo, 1 açude sem benfeitorias por apenas R\$330 mil. Contato (45) 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f ci-205164.

WILLIAN VENDE

Vende chácara em Cascavel a aprox. 3 km da br 277, ótima localização com casa de alvenaria, casa de madeira, reserva de mata nativa, apenas 2.000 sc. de soja por alq. contato (45) 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f ci-205165.

WILLIAN VENDE

Vende chácara de 1 alq. na região de Santa Tereza com casa de aprox. 70m² com 2 quartos 2 açudes pequenos tem agua de mina e agua de poco (comunidade) a aprox 9 km do asfalto por 400.000,00 F: (45) 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806F ci-205167.

WILLIAN VENDE

Vende chácara em Cascavel com área total de 20.000m² a aprox. 15 km do centro sendo 5 km do asfalto sem benfeitorias por apenas 280 mil, 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI

WILLIAN VENDE

Vende fazenda de 50 alq. com aprox. 10 alq. mec. em Santa Tereza bem localizada por apenas 45.000 sc de soja podendo ser negociado entrada mais 3 anos, 9 9922-7904 William Serafim CRECI 19806f ci-205176.

WILLIAN VENDE

Oportunidade de negócio, vende chácara próximo de perímetro urbano de Cascavel, fundos para rio pequeno. a 3 km do asfalto, sem benfeitorias por apenas 850 mil, contato 9 9922-7904 Willian Serafim creci 19806f cı-205178.

WILLIAN VENDE

Vende chácara com área de 5.000m² com matricula individual sendo aprox 3 km do asfalto ótima para moradia ou lazer estrada boa topografia com leve declive por apenas 450 mil, aguardo seu contato 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f cl-205179.

Diversos

ACABO COM TUDO

Controle de pragas urbanas, pulgas, formigas, baratas, ratos, aranhas, prevenção contra mosquito da dengue, orçamento sem compromisso. Garantia comprovada. F. 3222-9319 Whatsapp 45 99929-2068 c/ Nelson ci-202769

FIM DOS MOSQUITOS

Estão levando o seu sono? Sua cozinha parece um zoológico? Paredes e móveis estão esfarelando? Seus problemas acabaram, eu resolvo. Orçamento sem compromisso. F. 3222-9319 Whatsapp 45 99929-2068 c/ Nelson ci-202770.

Utilidade Pública

SUMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

MOLDURAS ASSOLINI, CNPJ: 45.926.571/0001-90 torna público que irá requerer ao Instituto de Água e Terra de Cascavel/PR, a Licença de Instalação para atividade de Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis, Fabricação de artefatos de tanoaria e de embalagens de madeira, beneficiamento de madeira (serrada, resserrada, etc), a ser implantada na Área Rural, Loteamento Fazenda Piquiri - S/N, BR 369 KM 517, Quadra 0050, Lote C5A2, CEP 85.817.833 Cascavel - PR, Cadastro Imobiliário Municipal nº 3002612555

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

UNIDAS LOCADORA S.A. torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Licença Prévia para LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDU-TOR a ser implantada RUA OSVALDO CRUZ, Nº 2306 - CENTRO - CASCAVEL/PR. CEP 85801-200

O Paraná

Pensando em vender seu imóvel?



LEILÃO DE VEÍCULOS

DIA 30/09/22 ÀS 10H. LOCAL: RUA CYRO CORREIA PEREIRA, 1223 - CIC - CURITIBA/PR. VISITAÇÃO: 28/09 E 29/09 DAS 09H ÀS 17H.



▶ PRESENCIAL E ON-LINE

FOCUS 2.0L FC 00/01

GM PRISMA 1.4MT LTZ 15/16 COBALT 1.4 LTZ 14/15 CELTA 1.0L LT 12/12 AGILE LT 11/12 CLASSIC 09/10 VECTRA SD EXPRESSION 08/09 MERIVA PREMIUM 08/08 CORSA HATCH 02/02

CITROEN C4 20EXC5P F 11/12

HONDA CIVIC LXS 07/08 CIVIC LXS 07/08

VW NOVO VOYAGE TL MBV 17/18 GOL TLMC 15/16 GOL TLMC 15/16 GOL TLMC 15/16 GOL TL MG 11 3/14 GOL TL GIV 13/13 GOL TL GIV 13/13 GOL TL 09/10 GOLF 1.6 SPORTLINE 09/10 FOX TL 00/108 GOL 16V PLUS 04/05 SANTANA 2.0 03/03 POLO 16V 02/03 RENAULT KGOO EXPRESS16 15/16 CLIO EXP1016VH 14/15 MEGANEGT DYN 16 11/12 SANDERO EXP1016V 08/09 MEGANESD DYN 20 08/08 PEUGEOT 207HB XR 10/11 207PASSION XS A 09/09 407SW 20SA ALL 08/09 206 14 PRESEN FX 06/06

AUDI A4 AV 2.0T 180HP 11/12 MMC PAJERO SPORT HPE 06/07 **KIA** CERATO EX2 1.6L 10/10 PICANTO EX3 1.0L 09/10 TIGGO 2.0 11/11 CIELO 1.6 SEDAN 10/11 **BMW** X1 XDRIVE2.8I VM31 10/11 **MOTOS**

CONDIÇÕES DE VENDA, RELAÇÃO COMPLETA DOS VEÍCULOS E FOTOS, ACESSSE NOSSO SITE. ALGUNS VEÍCULOS PODERÃO SER INCLUÍDOS E/OU EXCLUÍDOS ATÉ A DATA DO LEILÃO.

NISSAN GRAND LIVINA 18SL 12/13

TOYOTA ETIOS SD X 15L MT 16/17

(41) 3347-0770 (41) 98517-0865 SITE OFICIAL: WWW.VARDANALEILOES.COM.BR

TRANSMISSÃO AO VIVO PELA INTERNET PARA LICITANTES HABILITADOS

IT VARDANA LEILOES

SIGA NOSSAS REDES SOCIAIS

(©) @VARDANALEILOES

3° SERVICO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Paraná, 2.864, Edifficio Itapoã, Sala 15, Centro – CEP 85.810-010 Cascavel – Paraná – Fone/Fax (45) 3225.5511 E-mail: intimacoes@3sricascavel.com.br / 3sricascavel@3sricascavel.com.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO

(PROTOCOLO 179,225 - E-PROTOCOLO IN00820937C)

Reforección 17-8,229 - E-PROTOCOLO INUUSZUS37C)

Segundo atribuições conferidas pelo artigo 26, §4º da Lei n. 9.514/1997 e artigo 629, §6º do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná, bem como, pelo requerimento datado de 08 de setembro de 2022 expedido por Carxa Económica FEDERAL, credor(a) do contrato n.8.7877.0185289-9, firmado em 05/10/2017, com ELVIS MENDES NICOLAIO inscrito no CPFMF sob n.066.223.079-54, garantido por alienação fiduciária constante na averbação n.01 da matrícula n.62.974 (R-403-M-54.350), o qual refere-se ao imóvel: Apartamento n.304, Bloco n.03, Condominio Riviera Amazonas, localizado na Rua Adelaide Bueno da Cruz, 2149, Riviera, Cascavel/PR.

Por este edital, fica intimado o devedor fiduciante ELVIS MENDES NICOLAIO (CPF066.223.079-54), residente e domiciliado na 1) Rua Adelaide Bueno da Cruz, 2149, Apto,
304, Bloco 03. Cond. Riviera Amazonas, Riviera, CascaveI/PR; 2) Rua Antonio Eduardo,
40. Quatorze de Novembro, CascaveI/PR, para pagamento do valor de R\$4.075,06 (quatro mil,
setenta e cinco reais e seis centavos), correspondente aos encargos do contrato acima
mencionado, posicionados em 20 de setembro de 2022, sujeito à atualização monetária,
aos juros de mora e as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somandose, também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação.

Assim, procedemos a INTIMAÇÃO de Vossa Senhoria para que se dirija a esta Serventia, situada em Cascavel-PR, na Rua Parana, 2864, Edificio Itapoa, sala 15, Centro, de segunda a sexta-feira, horário de funcionamento: 8h30 às 11h30 e 13h30 às 17h00, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da última publicação deste edital. Salientamos que Vossa Senhoria poderá efetuar a purgação da mora na agência da CAIXA detentora do financiamento, no caso, Acência CascaveL/PR, ou com o Suporte de Adimplência pelo fone (14) 3235-7800; e-mail: cesavbu13@caixa.gov.br. também dentro do prazo de 15 (quinze) dias definido neste edital.

Nesta oportunidade, fica Vossa Senhoria cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária - CAIXA ECONÓMICA FEDERAL-CEF



Pág, 1 de 1

CI1216634-E22

3° SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS Rua Paraná. 2.864. Edifício Itanoa. Sala 15 Centro - CED 85.910 O

EDITAL DE ÎNTIMAÇÃO

(PROTOCOLO 178.712 - E-PROTOCOLO IN00816395C)

Segundo atribuições conferidas pelo artigo 26, \$4° da Lei n. 9.514/1997 e artigo 629, \$6° do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná, bem como, pelo requerimento datado de 08 de setembro de 2022 expedido por CAIXA ECONÓMICA FEDERAL, credor(a) do contrato n.8.787.079110-7, firmado em 21/02/2020, com LOANA DA SILVA CAMARGO inscrita no CPF/MF sob n.113.007.49-75, garantido por alienação fiduciária constante na averbação n.01, na matricula n.67.378 (R-409-M-54.246), o qual refere-se ao imóvé: Apartamento n.202, Bloco n.13, Residencial Riviera San Remo, localizado na Rua Mariscal, 2190, Riveira, Casacavel/PR

Cascavel/PR.

Por este edital, fica intimada a devedora fiduciante LOANA DA SILVA CAMARGO (CPF: 113.007.749-75), residente e domiciliado na 1) Rua Mariscal, 2190, Apto. 202, Biloco 13, Riviera San Remo, Cascavel/PR: ou 2) Rua Nossa Senhora da Penha, 426, Santos Dumont, Cascavel/PR, para pagamento do valor de R\$4.916,84 (quatro mil, novecentos e dezesseis reais e oitenta e quatro centavos), correspondente aos encargos do contrato acima mencionado, posicionados em 20/09/2022, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação.

também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação.

Assim, procedemos a INTIMACÃO de Vossa Senhoria para que se dirija a esta Serventia, situada em Cascavel-PR, na Rua Paraná, 2864, Edificio Itapoã, sala 15, Centro, de segunda a sexta-feira, horário de funcionamento: 8h30 ás 11h30 a 13h30 ás 17h00, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da ultima publicação deste edital. Salientamos que Vossa Senhoria poderá efetuar a purgação da mora na agência da CAIXA detentora do financiamento, no caso, AcêNcia CascaveL/PR, ou com o Suporte de Adimplência pelo fone (14) 3235-7800: e-mail: cesavbu13@caixa.gov.br. também dentro do prazo de 15 (quinze) dias definido neste edital.

Nesta oportunidade, fica Vossa Senhoria cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o <u>direito de consolidação da propriedade do inével en favor da credora fiduciária</u> – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-ĈEF – nos termos do artigo 26, §7°, da Lei 9.514/97.



CI1216635-E22

Pág. 1 de 1

3° SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Paraná, 2.864, Edificio Itapoã, Sala 15, Centro – CEP 85.81 Cascavel – Paraná – Fone/Fax (45) 3225.5511 E-mail: intimacoes@3sricascavel.com.br / 3sricascavel@3sricascavel

EDITAL DE INTIMAÇÃO

(PROTOCOLO 178.276 - E-PROTOCOLO IN00808423C)

Segundo atribuiços conferidas pelo artigo 26, §4° da Lei n. 9.514/1997 e artigo 629, §6° do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná, bem como, pelo requerimento datado de 06 de setembro de 202 expedido por CAIXA ECONÓMICA FEDERAL, credor(a) do contrato n.8.7877.01748322-3, firmado em 25/08/2017, com MARCOS MARINHO MULLER inscrito no CPF/MF sob n.027.190.589-12, garantido por alienação fiduciária constante na averbação n.02, da matricula n.62.902 (R-277-M-54.350), o qual refere-se ao imóvel: Apartamento n.204, Bloco n.01, Condominio Residencial Amazonas, Rua Adelaide Bueno da Cruz, 2149, Riviera, Casacavel/PR

Por este edital, fica intimado o devedor fiduciante MARCOS MARINHO MULLER (CPF: 027,190,589-12), residente e domiciliado na 1) Rua Adelaide Bueno da Cruz, 2149, Apto. 204, Bloco 01, Res. Amazonas, Riviera/Interiagos, Cascavel/PR; ou 2) Rua Jánio Quadros, 1000, Pioneiros Catarinenses, Cascavel/PR; 3) Rua do Sol, 6367, Loteamento Británia, Marcehal Cândido Rondon/PR, para pagamento do valor de R\$6,080,95 (seis mil.) Británia, Marechal Candido Rondon/PR, para pagamento do valor de R\$6.080,95 (seis mil, otienta reais e noventa e cinco centavos), correspondente aos encargos do contrato acima mencionado, posicionados em 12 de setembro de 2022, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e ás despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somandose, também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação.

Assim, procedemos a INTIMACÃO de Vossa Senhoria para que se dirija a esta Serventia, situada em Cascavel-PR, na Rua Paraná, 2864, Edificio Itapoà, sala 15, Centro, de segunda a sexta-feira, horário de funcionamento: 8h30 às 11h30 e 13h30 às 17h00, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no <u>praze improrrogável de 15 (quinze) dias</u>, contados da última publicação deste edital. Salientamos que Vossa Senhoria poderá efetuar a purgação da procesa deste edital. Salientamos que Vossa Senhoria poderá efetuar a purgação da mora na agência da CAIXA detentora do financiamento, no caso, Agência CascaveL/PR, ou com o Suporte de Adimplência pelo fone (14) 3235-7800; e-mail: cesavbu13@caixa.gov.br. também dentro do prazo de 15 (quinze) dias difinido nexte cetital.

Nesta oportunidade, fica Vossa Senhoria cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o <u>direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária</u> – CAIXA ECONÓMICA FEDERAL-CEF – nos termos do artigo 26, §7°, da Lei 9,514/97.







COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS Rua Sete de Setembro, 760 - Fone (45) 3254-1500 - cri@rondonet.com.

Adriana Luchetta Heidrich Dayane Regina Gen; Rosangela Diemer Pereira

ESCREVENTE BIRAMENTADA ESCREVENTE BIRAMENTADA ESCREVENTE BIRAMENTADA

OFICIO Nº 17925/2022 - CESAV/BU

PROTOCOLO 262.685
DESTINATÁRIO: VANDERLEI DE LIMA, CPF N° 021.788.549-74
ENDEREÇO: RUA BAGÉ, LOTEAMENTO SOCIAL QUATRO DO

Na qualidade de Agente Delegado do Serviço de Registro de Imóveis da única Circunscrição Imbolliána desta Cidade e Comarca de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, de acordo com as arbibuções conferidas pelo Arigo 26 da Lei Foderal nº 53.14 de 20 de Novembro de 1997, INTIMAR-LHE a cumprir as obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos, conforme quadro abaixo:

"EDITAL DE INTIMAÇÃO EXTRAJUDICIAL"

Credora: CAIXA ECONÓMICA FEDERAL
Contrato nº 85552304726
Registro e Matrículas P.237.159
Valor da Divida: R\$ 5.043.89 (cinco mil, quarenta e três reais e otienta e nove centavos)
data de 28/09/2022, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e as despesas
cobrança até a data de defetivo pagamento, somando-se também os encargos que venceren
decorrer do prazo.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO EXTRAJUDICIAL podendo o pagamento, ser efetuado diretamente na agência detentora do crédito imobiliánio, ou nesta Serventia, Rua Sete de Setembro, nº 760, centro, Marezhal Cândido Rondon-PR, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação de oétital.

Na oportunidade, cientifica-se que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do Artigo 26, § 7° da Lei 9.514/97.

Marechal Cândido Rondon, 26 de setembro de 2022.

JORGE NACLI REPORT DE LA PRIME DE LA PRIME

CI1216655-E22



Câmara Municipal de Assis Chateaubriand

ESTADO DO PARANÁ

Exonera EDUARDA AMORIM BARREIROS, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessora de Comunicação Social da Câmara Municipal de Assis Chateaubriand

O Presidente da Câmara Municipal de Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e de conformidade con legislação vigente.

Art. 1.º - Exonerar a servidora EDUARDA AMORIM BARREIROS, portadora da Cédula de Identidade RG 14.032.541-4 do Cargo de Provimento em Comissão de Assessora de Comunicação Social da Câmara Municipal de Assis Chateaubriand, a partir de 30 de setembro de 2022.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 003/2021, datada de 05 de fevereiro de 2021

Câmara Municipal "Edificio Augusta Bôer Bolago", aos 27 dias do mês de setembro de 2022.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE



CI1216685-E22



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER Lindoeste - Paraná

E-mail: lindoestesocial@hotmail.com Avenida Marechal Rondon s/n Fone (45) 3237-1752

RESOLUÇÃO CMDM nº01/2022

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.256/2022 de 24 de maio de 2022 e considerando a deliberação da plenária em reunião realizada em 23/09/2022 na ATA n°01/2022

RESOLVE

Art. 1º - Designar a direção, pela ata 01/2022 realizada no dia 23/09/2022, do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM, que fica da seguinte forma

residente: Dyeine Morais Filipini, sob CPF: 087,928,949-09

Vice-Presidente: Janete Capeletti Confortin, sob o CPF: 003.347.889-94,

Art. 2°- Designar como SECRETÁRIA EXECUTIVA do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher Angélica Helena Conejo Kreiner, portadora do

Art. 3° - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrários.

Lindoeste 27 de setembro de 2022



CI1216693-E22

PROCESSO ADMINISTRATIVO № 12/2022 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO № 12/2022 RATIFICAÇÃO E ADJUDIÇAÇÃO

RATIFICO o Processo Administrativo nº 12/2022 de Inexigibilidade de Licitação nº 12/2022 com fundamento no artigo 25 inciso II e art. 13 inciso VI da Lei 8.666/93, cujo objeto é a "Contratação de empresa especializada na ministração de cursos, palestras, treinamentos, seminários e afins voltados para órgãos da Administração Pública". ADJUDICO em favor de IAGP INSTITUTO APLICADO EM GESTÃO PUBLICA LTDA, inscrita no CNPI sob nº 32.651.451/0001-85, no valor de R\$ 3.900,00. Câmara Municipal de Vera Cruz do Oeste, 27 de setembro de 2022.

Vinícius Bissolli Pescador Frederico

Presidente

CI1216684-E22



AVENIDA BRASIL, 11368 - CEP 85.806-000 CASCAVEL - PARANÁ TELEFONE: (45) 3220-4850

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 245/2022

CONTRATADO: G.J. MAFTUM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE

VIGÊNCIA: 21/09/2022 A 21/09/2023

ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA GUSTAVO JORGE MAFTUM

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 246/2022

CONTRATANTE: CISOP

CONTRATADO: E. SABRINA CARNELOSSI PONCIANO LTDA

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SÁUDE VIGÊNCIA: 21/09/2022 A 21/09/2023

ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA

EMANUELA SABRINA CARNELOSSI PONCIANO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 247/2022

CONTRATANTE: CISOP

CONTRATADO: DE BASTIANI & CIA LTDA

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVICOS NA ÁREA DA SAÚDE

VIGÊNCIA: 21/09/2022 A 21/09/2023

ASSINATURAS: VI ADEMIR ANTONIO BARELLA

JUVELINO DE BASTIANI

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 243/2022

CONTRATANTE: CISOP

CONTRATADO: CLÍNICA SALUTIS S/C LTDA

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE

VIGÊNCIA: 16/09/2022 A 16/09/2023

ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA

GERALDO PANDOLFO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 248/2022

CONTRATANTE: CISOP

CONTRATADO: PRÓVISÃO OFTALMOLOGIA LTDA OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE

VIGÊNCIA: 22/09/2022 A 22/09/2023

ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA

RICARDO LAGO

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATANTE: CISOP

CONTRATADO: PRO ANGIO CLÍNICA MÉDICA PRIMEIRO ADITIVO: INCLUSÃO DE PROCEDIMENTOS

ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA

JOÃO RENATO DIAS DOS SANTOS

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 61/2020

CONTRATADO: KARI A VERGINIA RIBEIRO PSICOLOGIA

SEGUNDO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE 01/10/2022 A 01/10/2023

ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA KARLA VERGINIA RIBEIRO

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATANTE: CISOP CONTRATADO: DE BASTIANI & CIA LTDA

QUARTO ADITIVO: TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA

JUVELINO DE BASTIANI

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 259/2019

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO A SAIÍDE, MATERNIDADE E INFÂNCIA DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES — HOSPITAL NOSSA SENHORA APARECIDA

TERCEIRO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE 10/09/2022 A 10/09/2023 ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA

CI1216686-F22 SANDRO PEDRO CASALI

CI1216636-E22



Município de Capitão Leônidas Marques - PR PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITAO LEONIDAS MARQUES RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO 2022/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ 1,00

The There Tall I have been been a second to the second of							110 1,00
	PREVISÃO	PREVISÃO		RECEITAS F	EALIZADAS		SALDO
RECEITAS	INICIAL	ATUALIZADA (a)	No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	A REALIZAR (a - c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I) RECEITAS CORRENTES	72.280.648,20 67.080.648,20	72.280.648,20 67.080.648,20	14.441.530,47 12.476.187,85	19,98 18,60	53.795.359,41 50.254.655,79	74,43 74,92	18.485.288,79 16.825.992,41
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	7.210.319.00	7.210.319.00	1.035.523.89	14.36	4.293.649.45	59,55	2.916.669.55
IMPOSTOS	6.167.469.00	6.167.469,00	946.046,37	15.34	3.691.717.80	59,86	2.475.751,20
TAXAS	942.350,00	942.350,00	89.477,52	9.50	601.931,65	63,88	340.418,35
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	100.500,00	100.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.500,00
CONTRIBUIÇÕES	1.489.500,00	1.489.500,00	174.982,70	11,75	878.481,77	58,98	611.018,23
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚI	1.489.500,00	1.489.500,00	174.982,70	11,75	878.481,77	58,98	611.018,23
RECEITA PATRIMONIAL	283.546,00	283.546,00	330.812,86	116,67	1.128.706,38	398,07	-845.160,38
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	37.600,00	37.600,00	8.587,46	22,84	36.883,41	98,09	716,59
VALORES MOBILIÁRIOS	245.946,00	245.946,00	322.225,40	131,01	1.091.822,97	443,93	-845.876,97
RECEITA DE SERVIÇOS	235.500,00	235.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	235.500,00
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	235.500,00	235.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	235.500,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	57.638.883,20	57.638.883,20	10.920.615,78	18,95	43.871.680,56	76,11	13.767.202,64
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	25.237.773,20	25.237.773,20	5.594.872,85	22,17	20.571.270,91	81,51	4.666.502,29
TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SU/	23.081.750,00	23.081.750,00	3.463.086,78	15,00	15.381.385,86	66,64	7.700.364,14
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	594.860,00	594.860,00	150.686,79	25,33	424.440,02	71,35	170.419,98
TRANSFERÊNCIA DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	8.724.500,00	8.724.500,00	1.711.969,36	19,62	7.494.583,77	85,90	1.229.916,23
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	222.900,00	222.900,00	14.252,62	6,39	82.137,63	36,85	140.762,37
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	106.400,00	106.400,00	1.667,27	1,57	42.712,90	40,14	63.687,10
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	116.500,00	116.500,00	12.585,35	10,80	39.424,73	33,84	77.075,27
RECEITAS DE CAPITAL	5.200.000,00	5.200.000,00	1.965.342,62	37,80	3.540.703,62	68,09	1.659.296,38
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	878.080,20	0,00	878.080,20	0,00	-878.080,20
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	0,00	0,00	878.080,20	0,00	878.080,20	0,00	-878.080,20
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	5.200.000,00	5.200.000,00	1.087.262,42	20,91	2.662.623,42	51,20	2.537.376,58
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	4.000.000,00	4.000.000,00	698.413,00	17,46	1.399.313,00	34,98	2.600.687,00
TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SU/	0,00	0,00	143.749,42	0,00	1.018.210,42	0,00	-1.018.210,42
TRANSFERÊNCIA DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	1.200.000,00	1.200.000,00	245.100,00	20,43	245.100,00	20,43	954.900,00

Município de Capitão Leônidas Marques - PR
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITAO LEONIDAS MARQUES
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2022/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

	PREVISÃO	PREVISÃO		RECEITAS F	REALIZADAS		SALDO
RECEITAS	INICIAL	ATUALIZADA (a)	No Birnestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	A REALIZAR (a - c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	72.280.648,20	72.280.648,20	14.441.530,47	19,98	53.795.359,41	74,43	18.485.288,79
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	-		****	***		Mana	B.100.
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	72.280.648,20	72.280.648,20	14.441.530,47	19,98	53.795.359,41	74,43	18.485.288,79
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	00,0		0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00
Contratual	0,00	00,0	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	72.280.648,20	72.280.648,20	14.441.530,47	19,98	53.795.359,41	74,43	18.485.288,79
DÉFICIT (VI)	Man	****	mone		****	nan-	Maria
TOTAL COM DÉFICIT (VII) ≈ (V + VI)	72.280.648,20	72.280.648,20	14.441.530.47	19,98	53.795.359,41	74,43	_
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	8.772.995,63	-		8.772.995,63	-	_
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	_			_	_
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	_	8.772.995,63	_	_	8.772.995,63	_	_

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITAO LEONIDAS MARQUES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO 2022/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS E	MPENHADAS	SALDO	DESPESAS	LIQUIDADAS	SALDO	DESPESAS
	INICIAL	ATUALIŽADA	No Bimestre	Até o Bimestre	1 :	No Bimestre	Até o Bimestre		PAGAS ATÉ O BIMESTRE
DESPESAS									DIMESTIL
	(d)	(e)		(f)	(g) = (e-f)		(h)	(i) = (e-h)	(j)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	69.770.648,20	88.226.872,28	13.206.803,16		37.398.678,44	13.550.010,38		39.997.954,22	47.186.233,56
DESPESAS CORRENTES	59.730.168,20	63.587.849,86	11.332.937,24	42.753.799,61	20.834.050,25	11,487,113,73	42.021.365,91	21.566.483,95	41.090.181,19
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	29.059.666,20	28.373.823,44	5.171.481,43		8.257.279,34	5.171.481,43		8.257.279,34	20.016.217,17
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	132.800,00	132.800,00	17.055,51	78.013,88	54.786,12		78.013,88		78.013,88
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.537.702,00	35.081.226,42	6.144.400,30		12.521.984,79				20.995.950,14
DESPESAS DE CAPITAL	9.725.480,00	24.324.022,42	1.873.865,92		16.249.628,19	2.062.896,65	6.207.552,15	18.116.470,27	6.096.052,37
INVESTIMENTOS	9.214.980,00	23.813.522,42	1.762.179,85		16.134.493,34				5.700.687,22
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	510.500,00	510.500,00	111.686,07	395.365,15	115.134,85	111.686,07	395.365,15	115.134,85	395.365,15
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	315.000,00	315.000,00	0,00		315.000,00	0,00			
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	315.000,00	315.000,00	0,00	0,00	315.000,00	0.00	0,00	315.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	_	-	_	_	-	_	_	_	_
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	69,770,648,20	88.226.872.28	13,206,803,16	50.828.193.84	37,398,678,44	13,550,010,38	48.228.918.06	39.997.954.22	47.186.233.56
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00	0,00
Divida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Contratual	0,00	0,00	0,00	00,0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	69.770.648,20	88.226.872,28	13.206.803,16	50.828.193,84	37,398,678,44	13.550.010,38	48.228.918,06	39.997.954,22	47.186.233,56
SUPERÁVIT (XIII)	_	_	_	2.967.165,57	_		5.566.441,35	_	6.609.125,85
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	69.770.648,20	88.226.872,28	13.206.803,16	53,795,359,41	_	13.550.010,38	53.795.359,41	_	53.795.359.41

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL.

JANEIRO A AGOSTO 2022/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

1		DAIRE II TO A	100010 LULED	INIEOTTIE GOETIC	7 71000					
		Entidade: CONSC	RCIO PUBLICO DOS	MUNICIP. DO PROC	CAXIAS-CON	1PRO				
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alinea "c")									R\$ 1,00
							SALDO			
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	No Birnestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)	(c) = (a-b)	No Bimestre	Até o Birnestre (d)	% (d/Total d)	(e) = (a-d)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	886.500,00	886.500,00	13.695,60	74.102,90	100,00	812.397,10				
Administração	813.000,00	813.000,00	13.695,60	74.102,90	100,00	738.897,10	13.695,60	74.102,90	100,00	738.897,10
Administração Geral	813.000,00	813.000,00	13.695,60	74.102,90	100,00	738.897,10	13.695,60	74.102,90	100,00	738.897,10
Transporte	68.000,00	68.000,00	0,00	0,00	0.00	68,000,00	0,00	0.00	0,00	68.000,00
Transporte Aéreo	68.000,00	68.000,00	0,00	0,00	0,00	68.000,00	0,00	0,00	0,00	68.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.500,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00
TOTAL (III) = (I + II)	886.500,00	886.500,00	13.695,60	74.102,90	100,00	812.397,10	13.695,60	74.102,90	100,00	812.397,10

o de CAPITAO I FONIDAS MARQUES CONSORCIO PUBLICO DOS MUNICIP. DO PROCAXIAS-COMPRO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGLIBIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO 2022/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

	PREVISÃO	PREVISÃO			SALDO		
RECEITAS	INICIAL	ATUALIZADA (a)	No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	A REALIZAR (a - c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	886,500,00	886,500,00	27.899.74	3.15	99.090.28	11.18	787.409.72
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS) (I)	854.000,00		27.899,74		99.090,28	11,160	754.909,72
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00		55,48		55,48	0,00	-55,48
IMPOSTOS	0,00	0,00	55,48	0,00	55,48	0,00	-55,48
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	490,51	0,00	1.101,74	0,00	-1.101,74
VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	0,00	490,51	0,00	1.101,74	0,00	-1.101,74
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	854.000,00	854.000,00	27.353,75	3,20	97.933,06	11,47	756.066,94
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	854.000,00	854.000,00	27.353,75	3,20	97.933,06	11,47	756.066,94
RECEITAS DE CAPITAL	32.500,00	32.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.500,00
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	32.500,00	32.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.500,00
TRANSFERÊNCIA DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	32.500,00	32.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.500,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	_	_	_	_	-	-	_
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	886.500,00	886.500,00	27.899,74	3,15	99.090,28	11,18	787.409,72
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Mobiliária	0,00	0.00	0.00	0,00	0.00	0.00	0,00

Município de CAPITAO LEONIDAS MARQUES - PR CONSORCIO PUBLICO DOS MUNICIP, DO PROCAXIAS-COMPRO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

	PREVISÃO	PREVISÃO		RECEITAS F	REALIZADAS		SALDO
RECEITAS	INICIAL	ATUALIZADA (a)	No Bimestre (b)	% (b/a)	Até a Bimestre (a)	% (c/a)	A REALIZAR (a - c)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	886.500,00	886.500,00	27.899,74	3,15	99.090,28	11,18	787.409,72
DÉFICIT (VI)	_		_	_	_	_	_
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	886.500,00	886.500,00	27.899,74	3,15	99.090,28	11,18	come.
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	_	_	0,00	_	_
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	_	_	_	-1	_
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	_	0,00	_	_	0,00	-	_

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS E No Birnestre	MPENHADAS Até o Bimestre	SALDO	DESPESAS No Bimestre	Até o Bimestre	SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE
DEGREGAG	(d)	(e)		(f)	(g) = (e-f)		(h)	(i) = (e-h)	(i)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII) DESPESAS CORRENTES		886.500,00	13.695,60		812.397,10	13,695,60 13,695,60			
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	848.500,00 221.500,00	848.500,00 221.500,00	13.695,60 6.449,45		774.397,10 196.531,68	6.449,45	24.968,32		17.875,87
OUTRAS DESPESAS CORRENTES DESPESAS DE CAPITAL	627.000,00 32.500.00	627.000,00 32,500.00	7.246,15		577.865,42 32,500.00	7.246,15			
INVESTIMENTOS RESERVA DE CONTINGÊNCIA	32.500,00	32.500,00	0,00	0,00	32.500,00	0.00	0,00	32.500,00	0.00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5,500,00 5,500,00	5.500,00 5.500,00	0,00	0,00	5.500,00 5.500,00	0,00	0,00	5.500,00 5.500,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	-		-		-	-	****		_
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	886.500,00	886.500,00	13.695,60	74.102,90	812.397,10	13.695,60	74.102,90	812.397,10	66.680,45

Município de CAPITAO LEONIDAS MARQUES - PR CONSORCIO PUBLICO DOS MUNICIP. DO PROCAXIAS-COMPRO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO 2022/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS E	MPENHADAS	SALDO	DESPESAS	LIQUIDADAS	SALDO	DESPESAS
INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre		No Bimestre	Até o Bimestre		PAGAS ATÉ O BIMESTRE
								DIMEOTILE
(d)	(e)		(f)	(g) = (e-f)		(h)	(i) = (e-h)	(i)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
886.500,00	886.500,00	13.695,60	74.102,90	812.397,10	13.695,60	74.102,90	812.397,10	66.680,45
-	_	_	24.987,38			24.987,38	_	32.409,83
886.500,00	886.500,00	13.695,60	99.090,28	_	13.695,60	99.090,28	_	99.090,28
0,00	0,00	_	_	0,00		_	0,00	_
	(d) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 886.500,00 886.500,00	INICIAL	INICIÁL ATUALIZADA No Bimestre	NICIÁL ATUALIZADA (e) (f) (f)	NICIAL ATUALIZADA No Birnestre Até o Birnestre (i)	NICIAL ATUALIZADA No Bimestre	NICIAL ATUALIZADA No Bimestre Até o Bimestre (f) (g) = (e-f) (h) (h) (h)	No Bimestre

CI1216688-E22



- FROTA 2022;
- EXECUTIVO;
- LEITO CAMA;

Guaíra 🕏 Curitiba Toledo 🕏 Curitiba

Palotina 🕏 Curitiba

| Assis Chateaubriand 🕏 Curitiba Cafelândia 🕏 Curitiba Corbelia 🕏 Curitiba Cascavel 🕏 Guarapuava Cascavel 🕏 Ponta Grossa

• CONFORTO, QUALIDADE e SEGURANÇA.

SAC 0800 42 10000 🛇



CI1216689-E22

CI1216687-E22

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO № 167/2022.

Processo Adm./Compras nº 331/2022.

PREÂMBULO: O MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, com sede Administrativa na Av. Tancredo Neves, 502, por intermédio do PREGOEIRO designado pelo Decreto n. "001/2022 de 03.01.2022, toma público, que realizará licitação na MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, úpo MENOR PREÇO.

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços na recuperação e proteção de nascentes, de acordo com as orientações da "cartilha nascentes protegidas e recuperadas, SEMA-PR, 2010", disponível no endereço http://www.meioambiente.pr.gov.br/arquivos/File/corh/Cartilha nascentesprotegidas.pdf,compreendendo limpeza manual da nascente, abertura de vala para escoamento da água, retirada da terra assoreada, construção da estrutura para proteção (barragem) com solo-cimento, pedras e canos. Após pronta, deverá ser desinfetada para utilização, conforme Termo de Referência,

Valor estimado da licitação: RS 69.881,40 (sessenta e nove mil oitocentos e oitenta e um reais e quarenta centavos). Recebimento das propostas: até às 08:15 do dia 19.10.2022. Início da sessão de Disputa de Preços: 08:30 do dia 19.10.2022.

Modo de Disputar: Aberto.

O Edital, com todos seus anexos, estará disponível gratuitamente nos endereços eletrônicos www.comprasgovernamentais.gov.br Código UASG: 987489 – Capitão Leônidas Marques – Pr e www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br.(editais), ou em horário de expediente, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Av. Tancredo Neves, 502, Centro, também por e-mail licitacaoclm@hotmail.com.

Maiores informações na CPL fones: 3286-8424/8407.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 28 de setembro de 2022. Gean Carlos Barea Schneider Pregoeiro

CI1216690-E22



Campo Bonito

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 35/2022 PROCESSO nº 156/2022

Dispenso a licitação, com fundamentos contidos na Lei 8.666/93, no inciso II e XVII do artigo 24 da Lei nº 8.666/93, artigo 4º da Lei nº 13-979/2020 e Medida Provisória 961/202 e Parecer Jurídico anexo ao Processo, a favor das pessoas jurídicas: MARCOS WELLINGTON BOSCARDIN — CNPJ 20.353-\$85/0001-30 e BUZZACHERA & VALLATI LTDA — CNPJ 16.613.32/20061-46, tendo por finalidade a AQUISIÇÃO DE BUZZACHERA & VALLATI LTDA — CNPJ 16.613.32/20061-46, tendo por finalidade a AQUISIÇÃO DE ELITRODOMIS PARA ESTRUTURAR O ESPAÇO FÍSICO DO BARRACÃO DA UVR, SENDO MÓVEIS E ELITRODOMISTICOS.

O custo estimado dos itens supra importa num total de R\$ 5.755,00 (Cinco mil setecentos e cinquenta e cirreais). A serem pagos na entrega dos itens.

 Órgão Requisitante:
 0

 ORGÃO SOLICITANTE
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

 DEPTO DE OBRAS E URBANISMO
 449052400000- mobiliário em geral

AQUISIÇÃO: BUZZACHERA & VALIATTI LTDA:

UM FOGAO QUATRO BOCAS ACEND.AUTOMÁTICO ARES 650,00
UM MICROONDAS 20 LITROS ELECTROLUX 730,00
LAVADORA TANQUISRIO MULLER SUPER TANK. 08 KG 600,00
MULTUSO SAPATIERA HENN 300,00
UMA COZINHA COSPÁCTA CEREJEIRA OU SIMILAR 1215/0

MARCOS WELINGTON BOSCARDIN
REFRIGERADOR 340 LITROS UMA PORTA ELECTROLUX 870,00
MESA DE MADEIRA COM SEIS CADEIRAS 1.300,00

Campo Bonito, 28 de Setembro de 2022.





TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA 35/2022 PROCESSO nº 156/2022

RATIFICO a licitação, com fundamento artigo 4º da Lei nº 13-979/2020 e Medida Provisória 961/2020 e Parecer Jurídico anexo ao processo, a favor das pessoas jurídicas: MARCOS WELLINGTON BOSCARDIN – CNPJ 20.353.585/0001-30 e BUZZACHERA & VALIATI LTDA – CNPJ 16.613.322/0001-46, tendo por finalidade a AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA ESTRUTURAR O ESPAÇO FÍSICO DO BARRAÇÃO DA UVR, SENDO MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS.

O custo estimado dos itens supra importa num total de R\$ 5.755.00.(Cinco mil setecentos e cinquenta e cinco reais). A serem pagos na entrega dos itens.

 Órgão Requisitante:
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

 ÓRGÃO SOLICITANTE
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

 DEPTO DE OBRAS E URBANISMO
 4490524000000- mobilitário em geral

AQUISIÇÃO: BUZZACHERA & VALIATTI LTDA:

UM FOGÃO QUATRO BOCAS ACEND.AUTOMÁTICO ARES	650,00
UM MICROONDAS 20 LITROS ELECTROLUX	730,00
LAVADORA TANQUINHO MULLER SUPER TANK 08 KG	690,00
MULTIUSO SAPATEIRA HENN	300,00
UMA COZINHA COMPACTA CEREJEIRA OU SIMILAR	1,215,00

 MARCOS WELINGTON BOSCARDIN
 REFRIGERADOR 340 LITROS UMA PORTA ELECTROLUX
 870,00

 MESA DE MADEIRA COM SEIS CADEIRAS
 I.300,00
 Conforme a Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993, e suas atualizações posteriores.

Campo Bonito, 28 de Setembro de 2022.



CI1216691-02



MUNICIPIO DE MEDIANEIRA ESTADO DO PARANÁ

Av. José Callegari, nº 647, Bairro Ipê - CEP 85884 - 000 - Medianeira - PR Fone: (45) 3264-8617 - Fax: (45) 3264-8616

Site: http://www.medianeira.pr.gov.br

RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 134/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº 21/2022 O Município de Medianeira/PR, TORNA PÚBLICO aos interessados que em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Complementar Nº 123/2006, que se encontra disponível para retirada, o edital RETIFICADO do Processo Administrativo Nº 134/2022 na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 21/2022, tipo empreitada por preço global, objetivando a Perfuração de poços tubulares profundos (poços artesianos), instalação de sistema de abastecimento de água e rede de distribuição. localizados nas Comunidades das Linhas Espigão do Norte, Assentamento Sávio e Linha Graça Aranha, no Município de Medianeira/PR. Com fornecimento de todos os materiais, ferramento equipamentos e mão de obra especializada, conforme exigências e especificações constantes na planilha, memorial, projetos anexos e demais exigências do edital.

Faz-se necessário a presente retificação para correção de erro material para o LOTE 01, sendo que a presente alteração afeta a formulação da proposta, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido nos termos do §4º do art. 21 da Lei 8.666/93.

A presente sessão está marcada para abertura às <u>09h00min do dia</u> <u>14/10/2022</u>, na Sala de licitações da Prefeitura de Medianeira, situada na Av. José Callegari, nº 647, Bairro Ipê, perante a Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria 012/2022 de 21/01/2022 e será transmitida ao vivo plataforma do Youtube.

O edital deverá ser retirado no Portal da Transparência do Município de Medianeira no seguinte link:

https://www.medianeira.pr.gov.br/arquivos/compras/2022/tomada-21-2022 2 ndf

LOCAL E DATA: Medianeira/PR, 28 de setembro de 2022. ASSINATURA: SEBASTIÃO ANTONIO - Secretário de Agricultura Sustentável e Abastecimento. CI1216696-E22 Câmara Municipal de Lindoeste Faraná

Av. Marechal Rondon s/n – Centro, Lindoeste-Pr. Email: <u>camara@camaralindoeste.pr.gov.br</u>

CNPJ: 81 628 492/0001-00 -Fone/fax: (45) 3237-1246

> PORTARIA Nº058/2022 DATA 28.09.2022

O Presidente da Câmara Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, Vereador DOUGLAS HENRIQUE DE SOUZA no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE:

Art. 1° - Fica — Autorizado o Vereador DOUGLAS HENRIQUE DE SOUZA Portador do CPF nº 063.640.219.30, a viajar a Cidade de Cascavel - PR no dia 28 de Setembro de 2022 num total de Meia Diária com valor Unitário de R\$150,05 a serviço do Legislativo e reunião na ACAMOP.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Lindoeste em 28 de setembro de 2022 DOUGLAS HENRIQUE DE SOUZA

Campo Bonito

Pregão Eletrônico 89/2022 Processo 141/2022

EXTRATO DOS CONTRATOS

CONTRATANTE efeitura Municipal de Campo Bonito, CNPJ: 80.869.621/0001-45.

CONTRATADA:
CONTRATO 270/2021-CIRÚRGICA ITAMARATY COMERCIAL-EIRELI, CNPJ:
29.426.310/0001-54, valor R\$ 924,00 (novecentos e vinte e quatro reais)

CONTRATO 271/2022- ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, 85.477.586/0001-32, valor R\$ 5.628,0 (cinco mil seiscentos e vinte e oito reais)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NA FARMÁCIA BÁSICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO BONITO.

DOTAÇÃ	O ORÇAMENTÁ	RIA:					
Aplicação	Cat.	Despesa	F. de	Função	Sub-	unid	Órgão
	Econômica		Recurso		Função		
0	33903202000	1073	303	10	301	0802	08
	0						

VIGÊNCIA: 12 meses na de Guaraniaçu AS: Mário Weber, ELISMAR DE SOUZA VIEIRA e KAMYLLA GENTILA ASSINATURAS:

CI1216694-E22

Campo Bonito, 28 de setembro de 2022.



Município de Lindoeste

DECRETO Nº 230/2022

SÚMULA: Reenquadra profissionais do magistério e

SILVIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Lindoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municípal nº 280/2003 de abril de 2003, resolve e.

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado o reenquadramento dos profissionais do ne prevê a referida Le relacionadas, co

NOME FUNÇÃO/
CARGO
Bianka Aparecida Educador 085.727.909-26 062.839.249-48

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ndo as disposições em contrário

> Gabinete do Prefeito de Lindoeste – PR Aos 28 dias do mês de setembro de 2022.



CI1216695-E22



Conselho Municipal de Assistência Social

CEP: 85.826-000 -

RESOLUÇÃO CMAS nº 10/2022

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 343/2007, de 30/05/2007, e considerando deliberação da plenária em reunião ordinária realizada em 23/09/2022 na ata nº 10/2022.

RESOLVE

Art. 1º - Alterar dispositivo "X" do art. 2º da Resolução nº 016/2011 de 01/11/2011 que estabelece normas e regras para a Concessão do Benefício Eventual de ial de Construção aprovado pela Lei Municipal nº 608/2011 de 20/10/2011, cuja a nova leitura é:

X - O benefício de material de construção somente poderá ser liberado para proprietários do imóvel ou proprietário a qualquer título.

Art. 2°- Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogandose as disposições em contrários

Lindoeste, 26 de setembro de 2022

fatimo de soccio Fátima de Faccio Vice-Presidente CMAS

CI1216697-E22



TERMO DE RESCISÃO

REF: PREGÃO ELETRÔNICO N. º 014/2022.

Fundamentação: Comorme previsão contratual (causus seams, ainea n).

1-Pelo gresente Termo, rescinde-se de forma amigliedo Contrato de Prestação de forrecimento, que tem como objeto a Aquileição de medicamentos para a manutenção des athidades da Associação de Promoção à Sadio, Maternitade de Indicade dates Municipion - Hospital Poisse Sandrova Apareciós, Immão enter a ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO 4.5 MESS SANDROVA PROFESSOR MATERNIDADE E INFÂNCIA DE CAPITÃO LEÓNDAS MARQUES — HOSPITAL NOSSA SENHORA APARECIDA localizada na Rua Perto Dabalidada, SNI, Manicipio de Capitão Leóndas Maques Estado do Paranti, inscrita no CNPY ob n. *77:304-3500001-24, neste ato devidamente representado por seu Presidente, sembo SANDRO PEEROC CASALI, e a empresa INOVAMIED HOSPITALAR LIDA sita a Rua Dr. João Cartuso, 17-2115, industrial, Erectimi, Estado do Rio Grande do Sui, Inscrita no CNPJ so bn. *12-889.03510001-102, neste ato devidamente representada pelo Sr. SEDINEI STIEVENS, portador do CPF sob n. *004.421.050-70, conforme o ajuste que eggue:

1º - O Presidente da Associação de Promoção a Saúde, Matemidade e Infância De Capitão Leônidas Marques -Nossa Senhora Aparecida de suas atribuições legais e a Contratada resolvem rescindir o referido Contrato, for

2º - A presente rescisão se dá por ato amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no p fulcro no art. 79, inciso II, da Lei de Licitações.

3º - Nestes termos, fica rescindido o valor remanescente contratado de R\$ 1.340,00 (Um mil, trezentos e quarenta reais) referente ao Item 011 - Ampicilina Sódica 13 Pol/nijfV/IM S/DI/F/A - 500 Frascos, as partes dão uma a outra quitação total de suas obrigações, nada mais uma podendo reivinidar da outra.



CI1216698-E22



Município de Lindoeste

E-mail: <u>pm@lindoeste.pr.gov.br</u>
AV. Marochal Cândido Rondon, s/n — Tolofax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

PORTARIA Nº 161/2022

SÚMULA: Designa a Comissão Especial de Avaliação do pedido de Licença para tratar de Assuntos Particulares.

SILVIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Lindoeste, Estado do Paraná no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, de conformidade com o disposto da Lei Municipal nº 666/2012 de 09 de Março de 2012, e considerando o pedido de Licença para tratar de Assuntos Particulares

RESOLVE

Art. 1º - Constituir a Comissão Especial para analisar o pedido de LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES, conforme prevê o Capitulo IV seção X Artigo 140 da Lei Municipal nº 666/2012, da Servidora efetiva, Eliane Fatima de Oliveira Stuani, CPF 067.519.239-02, ocupante do cargo de Auxillar de Serviços Gerais

NOME	CPF	REPRESENTAÇÃO
Alessandra Bueno da Silva	028.521.479-98	Chefe de Gabinete
Gilmar da Costa	663.331.999-15	Auxiliar Administrativo
Paulo Henrique da Silva	011.334.849-56	Secretário de Administraçã

Art. 2º - A comissão supra mencionada, terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para analisar o pedido, como também emitir parecer sobre o mesmo, encaminhando-o ao Prefeito.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua Publicação.

Gabinete do Prefeito de Lindoeste - PR Aos 28 dias do mês de setembro de 2022.



CI1216701-E22



CASCAVEL - PARANÁ TELEFONE: (45) 3220-4850 CNPJ: 00.944.673/0001-08

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

Homologação do Julgamento proferido pelo Pregoeiro do CISOP, do Processo Licitatório no tipo Dispensa por Limite nº 31/2022, dando

O PRESIDENTE DO CISOP, no uso de suas atribuições

RESOLVE

Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro do CISOP, nomeado pela Portaria nº 19 de 15/03/2021, sobre o Processo de Licitação $\,$ do tipo Dispensa por Limite nº 31/2022, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM, em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada, tudo conforme o constante no Mapa Comparativo de Preços (na Deliberação), que fica fazendo parte indissolúvel desta RESOLUÇÃO.

PRESCINOTTI & CIA LTDA:

Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida nesta RESOLUÇÃO.

Esta RESOLUÇÃO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cascavel PR 27 de setembro de 2022

VLADEMIR ANTONIO BARELLA Presidente

CI1216703-E22



Município de Lindoeste

E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000

CEP 85826-000 LINDOESTE PARANÁ

LEI Nº 1282/2022

DATA: 23 de Setembro de 2022

DISPOE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTARIA PARA O EXERCICIO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

A Câmara Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná aprovou e EU Prefeito Municipal Sanciono a

DISPOSIÇÃO PRELIMINAR

Art. 1º Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165 da Constituição Federal,, Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Respon Fiscal, as diretrizes orçamentárias para Elaboração do Orçamento Geral do Exercício Financeiro de

- I das prioridades e metas da administração;
- II da organização e estrutura do orçamen
- III-das diretrizes para a elaboração, execução do orçamento
- IV das alterações Orcamentárias:
- V- das vedações e transferências ao setor privado
- VI as disposições sobre os precatórios judiciais:
- VII as disposições sobre às despesas com pessoal;
- VIII- as disposições sobre a dívida Pública municipal;
- IX as disposições sobre alterações na legislação tributária;
- X das disposições sobre aplicação dos limites constitucionais Da Educação e

XI- das disposições finais.

CAPÍTULO I DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 2º A programação da Despesa constante da Lei Orçamentária Anual para Exercício de 2023 deverá ser compatível com o Plano Plurianual –PPA e alterações e conter as prioridades e metas estabelecidas no Anexo I – integrante a presente Lei.

Parágrafo Primeiro: As Prioridades e metas previstas nos Anexo Integrante a presente Lei, poderão ser reformuladas na elaboração da Lei Orçamentaria – LOA para Exercício de 2023 observadas o aumento de arrecadações e demais alterações dos resultados



Município de Lindoeste

E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br AV. Marechal Cândido Rondon, s/n — Telefax (45) 3237-8000

LINDOESTE

PARANÁ

Parágrafo Segundo: O Poder Executivo considerando o cenário fiscal da Lei de Diretrizes Orçamentaria - LDO, na elaboração da Lei orçamentaria anual -LOA, para o Exercício de 2023.

CAPITULO II DA ESTRUTURA E ORGANIZACAO DO ORCAMENTO

Art. 3º As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas, no projeto de lei orçamentária, LOA, por função, subfunção, programas, proje atividades e operações especiais

§ 1º. Para efeito desta lei, entende-se por:

I – função: nível Máximo de agregação de ações desenvolvidas pelo

setor publica:

II – subfunção: nível de agregação de subconjunto de ações do seto III - programa: o instrumento de organização da ação governamental

visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos IV - atividade: um instrumento de programação para alcançar o

objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

VI – projeto: um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo; VII - operação especial: as despesas que não contribuem para a

manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto e não gera contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços; V - unidade orçamentária: o menor nível da classificação institucional,

agrupada em órgãos orçamentários, entendido estes, como os de maior nível da classificação

§ 1º Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da



Município de Lindoeste

E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br hal Cândido Rondon, s/n — Telefax (45) 3237-8000

§ 2º Cada atividade, projeto e operação especial ide e a subfunção às quais se vinculam, em conformidade com a Portaria nº. 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão, e suas posteriores alterações.

Art. 4º O Orcamento para o exercício Financeiro de 2023, abrangerá os Poderes Legislativo , Executivo , Fundos Autarquias e Fundações e demais Administrações Indiretas e será estruturado em conformidade com a estrutura Organizacional da Prefeitura e alterações.

Art. 59 A Lei Orcamentária para Exercício de 2023 evidenciara as Receitas Despesas de cada uma das Unidades Gestoras dentro das normas da Portaria SOF/STN nº 42, de 14 de abril de 1999,e demais alterações

Art. 6º. O projeto de Lei Orçamentária para Exercício de 2023 será encaminhado ao Legislativo até 31 de Outubro de 2022 e será composto de Anexos e Quadros Demonstrativos nos termos a Lei federal ng. 4320/64, e alterações

Art. 7º. A Lei Orçamentária discriminará dotação orçamentária destinada ao pagamento de débitos judiciais transitados em julgado considerados de pequeno valor.

CAPÍTULO III DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO, EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO

Art. 8º. A proposta Orçamentária para o Exercício de 2023, será

I – Para estimativa das receitas

a) tributarias

b) transferências constitucionais e legais da União de acordo com as estimativas da secretaria do Tesouro Nacional (STN) e demais Órgãos;

c) transferências constitucionais e Legais do Estado;

d) demais receitas próprias.

Art. 9º. Na programação da despesa não poderão ser I - fixadas as despesas sem que estejam definidas as respectivas fo

de recursos e legalmente instituídas as unidades executoras; Art. 10.- As propostas parciais do Poder Legislativo, Fundos Municipais

emais administrações indiretas serão encaminhadas à Secretaria de Administração o dia15 de Setembro de 2022 para a inclusão e consolidação do projeto de Lei orçamentária- LOA para o Exercício de 2023, observadas as disposições desta lei.

Art. 11.-O Poder Executivo, nos termos do § 3º do art. 12 da Lei Complementar Federal n° 101/00, encaminhará aos demais Poderes e ao Ministério Público, no mínimo trinta dias antes do prazo final para o encaminhamento de suas propostas orçamentárias, os E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br il Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000

Município de Lindoeste

80.881.915/0001-92 estudos e estimativas da receita para o exercício subsequente, inclusive da receita corrente líquida e

recursos do Tesouro relativo ao excesso de arrecadação serão apresentados na forma e com o detalhamento da Lei Orcamentária Anual.

Art. 13.- As solicitações de abertura de créditos adicionais através de retos, dentro dos limites autorizados na Lei Orçamentária Anual, serão submetidas à Secretaria de Administração apreciação e deliberações nos termos da legislação aplicável

Art. 14 -Ao projeto de lei orçamentária não poderão ser apresentadas emendas quando

a) recursos vinculados:

b) contrapartida obrigatória do Tesouro Municipal a recursos transferidos ao Estado e União

I - Anulem o valor de dotações orçamentárias com recursos

Art. 12.- Os projetos de lei relativos a créditos adicionais à conta de

a) dotações para pessoal e encargos sociais;

b) serviço da dívida;

c) transferências tributárias constitucionais para os municípios: d) limite mínimo de Reserva de Contingência

Art. 15.- A reserva de contingência será constituída, exclusivam com recursos do Orçamento Fiscal, equivalendo a 0,5 (zero virgula meio por cento) da Receita corrente líquida, no projeto de lei orçamentária e na Lei Orçamentária Anual-LOA-2023

Art. 16.- Para efeito do § 3º do art. 16 da Lei complementar Federal n' 101/00, entende-se como despesa irrelevante aquela cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços os limites estipulados nos incisos I e II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações dadas pela Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998.

Art. 17.- Ficam vedados quaisquer procedimentos no âmbito dos istemas de orçamento, programação financeira e contabilidade, que viabilizem a execução de despesas sem comprovada a suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.



Município de Lindoeste

E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000

80.881.915/0001-92 Parágrafo único. A contabilidade registrará os atos e fatos relat gestão orçamentária e financeira efetivamente ocorrida, sem prejuízo das responsabilidades e

CAPÍTULO IV DAS ALTERACOES ORÇAMENTARIAS

Art. 18- Na execução do orçamento Geral ficam os Poderes Executivo e

I- A proceder As Alterações Orçamentárias compreendendo os Créditos Adicionais suplementares até o limite de 15 % (quinze) da receita Fixada, utilizando como recurso os provenientes de anulação total ou parcial de dotações, fica igualmente autorizado transpor remanejar ou transferências recursos de uma categoria econômica para outra ou de um órgão para outro órgão, programa, projeto e atividade nos termos do inciso VI do artigo 167 CF.

II - A efetuar a exclusão do percentual acima a abertura de créditos plementares até o limite dos recursos provenientes do superávit financeiro apurado por fonte do exercício anterior, o excessos de arrecadações provenientes de Criação de novas Fontes Excesso de Arrecadação nos termos da Lei Federal 4320/64 para o Exercício de 2023, e Anulação de despesas de pessoal dentro da mesma categoria econômica, através de Decreto, observadas a Legislação aplicável

CAPÍTULO V TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS

Art. 19 - Autoriza a destinação e transferências de recursos a título de subvenções sociais e Contribuições para entidades privadas, ressalvadas aquelas sem fins lucrativos, que exerçam atividades de natureza continuada nas áreas de assistência social, saúde e educação dos recursos vinculados a programas Federais e Estaduais com limite dos valores definidos nos planos de aplicação, que apresentem entidades como unidades executoras das ações.

Paragrafo Primeiro: -Para habilitar-se ao recebimento de recursos referidos a entidade privada sem fins lucrativos deverá atender todos as normas de regularidade determinadas pela Legislação especifica e demais normas instituídas pelo controle Interno Municipal.

Parágrafo segundo: - As transferências observarão as normas gerais para as parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos



Município de Lindoeste

E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br chal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000

CEP 85826-000 LINDOESTE PARANÁ

em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação e demais Instituídas pela Lei Federal Nº13019/2014 de 31 de Julho de 2014.

Parágrafo terceiro: O poder Legislativo fica autorizado a proceder as aberturas de seus Créditos Adicionais Suplementares através de Resolução até os limites previsto nesta lei, tendo como indicação os recursos a Anulação total e/ou parcial das Dotações Fixadas para o Poder legislativo.

Art. 20- Os recursos de contrapartida municipal para atendimento do previsto no artigo 19 desta lei, serão consignados no Orcamento Geral conforme Normas legais.

Art. 21 – O prazo para Prestação de Contas para Entidades beneficiadas pelos Recursos recebidas será de conformidade com a Instrução Normativa Instituídas pelo Controle nterno Municipal, na ausência da determinação serão considerados os Prazos determinados a matéria pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná e demais regulamentações instituídas pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Órgãos Fiscalizadores

Art. 22 - As entidades Beneficiadas com recursos públicos, gualque cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos, em consonância com o plano de Trabalho, ficando suspenso a repasse financeiro, se identificado ausências de cumprimento do Plano de aplicação.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES SOBRE OS PRECATÓRIOS JUDICIAIS

pagamento de precatórios, será realizada em conformidade com o que preceitua o art. 78, o art. 100 seus parágrafos, dispostos no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pela Emenda Constitucional nº 30, de 13 de setembro de 2000 e suas alterações.

Art. 24.- Os pagamentos de precatórios judiciais será efetuado em categoria de programação específica, incluída na Lei Orçamentária para esta finalidade

Art. 23 A inclusão de recursos na Lei Orcamentária de 2023 para o

Art. 25.- Os recursos alocados da reserva de contingência na Lei Orcamentária, com la destinação prevista para pagamento de passivos financeiros, poderão ser cancelados para abertura de créditos adicionais para cobertura de dotações de manutenção e custeio das atividades de natureza continuada, após a data de 1º (primeiro) de Novembro de 2023

Município de Lindoeste



CEP 85826-000 LINDOESTE PARANÁ

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE DESPESAS COM PESSOAL

Art. 26.- No Exercício Financeiro de 2023, as despesas com pessoal dos ivo observarão as disposições contidas nos artigos 18,19,20 , da Lei Complementar Federal No 101/2000 e suas alterações.

Parágrafo único. A Secretaria de Fazenda e Finanças, observará os ositivo constitucional e legislação pertinente, men como as metas estabelecidas no programa de manutenção do equilíbrio fiscal do Município.

Art 27- No decorrer da execução orcamentária do Exercício de 2023 no cada Poder fica autorizada a REVISAO GERAL ANUAL (Reposição) dos vencimentos dos Servidores Efetivos, Empregos Públicos, Prazos determinados, Conselhos remunerados, Agentes Políticos, e outros através do índice INPC/IBGE acumulado nos 12 meses que antecedem a data base nos termos da Legislação Aplicável.

Art.28 - Ficam os Poderes Executivo e Legislativo autorizados a proceder Abertura de Concursos Público, Contratação temporária, Empregos Públicos, para atender a vacância ocorridas no exercício de 2023 e ainda o déficit de Pessoal no Quadro para atividades e projetos de interesse público, enfrentamento a emergência em saúde, assistência social e educação para Administração Municipal observada a Legislação aplicável.

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 29.- As operações de crédito, interna e externa, reger-se-ão pelo que determinam as resoluções do Senado Federal e em conformidade com o texto da Lei mentar Federal nº 101/00 que regulamentar a matéria.

Art. 30 - A captação de recursos na modalidade de operações de lito, pela administração direta observada a legislação em vigor, será feita mediante a contratação de financiamentos, autorizada por Lei especifica.

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 31- O Poder Executivo enviará ao Legislativo Municipal projetos de ria que objetivem alterar a legislação vigente, com vistas a seu



Município de Lindoeste

E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000

80.881.915/0001-92 adequação aos mandamentos constitucionais e ajustamento complementares federais, resoluções do Senado Federal ou decisões judiciais e demais normas

Art. 32.- A concessão ou ampliação de benefício fiscal somente poderá ocorrer se atendidas as determinações contidas no art. 14 da Lei Complementar Federal nº 101/00 e demais legislações aplicáveis.

Art.33 – Os Tributos Lançados e não arrecadados, inscritos em dívida Ativa, cujo os custos de cobrança, sejam superiores ao crédito Tributaria, poderão ser cancelados por

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE APLICAÇÃO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Art.34.-As despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino da educação Básica, não serão inferiores a 25% (vinte e cinco por cento) da receita estimada, resultante de impostos, incluídas as transferências oriundas de impostos consoantes com o disposto no artigo

Art.35- As despesas com saúde observarão os critérios e percentuais determinados na Emenda Complementar nº 29, de 13 de setembro de 2000.e alterações.

CAPÍTULO XI

Art. 36- Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar através de Decreto os quadros de detalhamento de despesa do Exercício de 2023, por fonte de recurso e a promover a abertura de créditos com base no superávit financeiro apurado após o Encerramento do Exercício de

Art. 37.- Em decorrência das alterações e atualizações da Contabilidade aplicada ao Setor Público, instituídas pela Secretaria do Tesouro Nacional –STN e Tribunal de Contas do Estado do Paraná, ficam os Poderes Executivo, Legislativo, Fundos autorizados a adequar elementos de Despesas, Fontes de Recursos e detalhamentos. Rubricas de Receitas, visando atender as especificações conforme os respectivos



Município de Lindoeste

E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br chal Cândido Rondon, s∕n − Telefax (45) 3237-8000

CEP 85826-000 LINDOESTE 80.881.915/0001-92 mativos, através de ato próprio na abertura da Execução Orçamentaria do Exercício de

Parágrafo Único: As adequações descritas no caput deste artigo não implicarão na alteração da Estimativa de Receita e Fixação de Despesas previstas nesta Lei

Art. 38.- - Ficam autorizados as revisões e alterações dos Programas suas ações, metas físicas e financeiras definidas nas Lei: 1241/2021 Plano Plurianual – PPA - para o Exercício de 2023, nos termos da presente Lei e Anexos, de forma a compatibilizar as pecas orçamentarias com Lei Orçamentaria Anual – LOA.

Orçamentária de 2023 estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso, nos termos da Lei Complementar Federal nº 101/00. Art.40.- O Poder Executivo adotará, durante o Exercício de 2023 as

Art. 39.- O Poder Executivo, até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei

§ 3º Ocorrendo o restabelecimento da Receita prevista, a

medidas que se fizerem necessárias, observados os dispositivos legais, para dinamizar, operacionalizar e equilibrar a execução da Lei Orçamentária. orçamentárias e da movimentação financeira, para atingir a meta de resultado primário conforme

determinado pelo art. 9º da Lei Complementar Federal nº 101/00 e alterações, os ajustes serão

realizados de forma proporcional ao montante dos recursos alocados para o atendimento de outras

despesas correntes, investimentos e inversões financeiras de cada Pode

§ 1º Na hipótese da ocorrência do disposto no caput deste artigo, Poder Executivo comunicará ao poder legislativo acompanhado da metodologia e da memória de cálculo, das pramissas, dos parâmetros e da justificação do ato, o montante que caberá a cada um na limitação de empenho e da movimentação financeira.

§ 2º -O Poder Executivo, ao Poder Legislativo e demais órgãos fiscalizadores no prazo estabelecido no caput do art. 9º da Lei Complementar Federal nº 101/00, as novas estimativas de receitas e despesas, demonstrando a necessidade da limitação de empenho movimentação financeira nos percentuais e montantes estabelecidos para administração direta, indireta conforme Legislação Vigente.

recomposição far-se-á obadecendo ao estabelecido no 6.19 do art. 99 da Lei Complementar Federal Art. 42 O Projeto de Lei Orçamentária - LOA para Exercício de 2023,

será encaminhado à sanção até o encerramento da sessão legislativa. **CONTINUA 6**

Município de Lindoeste

E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000

CEP 85826-000

CNP3

Art. 43- Caso o projeto de Lei Orçamentária não seja encaminhado para sanção até 31 de dezembro de 2022 a programação relativa a pessoal e encargos sociais, serviços da divida e demais despesas de custeio poderá ser executada, em cada mês, até o limite de 1/12 (um doze avos) do total de cada dotação, na forma da proposta originalmente encaminhada Legislativo Municipal até que a respectiva la li Orcamentás está encalectar de cada contra de proposta originalmente encaminhada Legislativo Municipal até que a respectiva Lei Orçamentária seja sancionada ou promulgada.

Parágrafo único. Considerar-se-á antecipação de crédito à conta da Lei Orcamentária de 2023 a utilização do

zação dos recursos autorizados no *caput* deste artigo. Art. 44- Integra-se a Presente Lei: I- Anexo de Metas e Prioridades - LDO 2023; II- Estimativa de Receitas Orçamentarias - LDO 2023 II- Anexos de Metas e Riscos Fiscais nos termo da Legislação aplicável.

Art. 45- Para fins de realização de Audiência Pública prevista no art 9º, § 4º, da Lei Complementar Federal nº 101/00, o Poder Executivo encaminhará à Legislativo, os relatórios de avaliação do cumprimento da meta fiscais de acordo com previsto nesta lei, bem como as justificativas de eventuais desvios com indicação das medidas corretivas de confo

Art. 46. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Município de Lindoeste, 23 de Setembro de 2022.

SILVIO DE SOUZA

CI1216711-E22



Av. Arthur Pereira, 860 - Centro - Braganey PR CEP 85430-000 (45) 3245 1235 CNPJ 78.121.902/0001-73 e-mail: pmbraganey2017@outlook.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO

ELETRÔNICO N°. 098/2022 - REGISTRO DE PREÇOS N° 085/2022

Objeto: Constitui o presente objeto Registro de Precepo sar a contratação de empresa de transporte rodoviário coletivo de passageiro, sob regime de fretamento para suprir atendimento complementar ao transporte universitário de município de Reganey-P.R.Data da sessão de abertura: 111/0/2022. - Protocolo até: 08-45simi. - Horário ObhOomin.Valor estimado: R\$ 288.260,00 (Duzentos e oitenta e oito mil, duzentos e sessenta reais). Endereço Prefeitura Municipal, Rua Arthur Pereira 860, Centro, Braganey-P. Panná. Edital disponivel no site da Prefeitura ou poi e-mail: licitacao.braganex@gmail.com ou na Plataforma da BNC: www.bnc.org.br Informações: (45) 3245-1235.

CI1216699-E22



AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº, 177/2022
PREGÃO ELETRÓNICO Nº. 081/2022

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de arbitragem de Futsal, para atuação com 2 (dois) árbitros e 1 (um) mesário por partida em jogos e campeonatos do Município de Anahy-PR. conforme específicações mínimas constantes no anexo I do Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Dia 29/09/2022 das 09:00 até às 08:00 horas do dia 141/0/2022. AIBERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 às 09:00 horas do dia 141/0/2022. ENDEREÇO ELETRÔNICO: Portal: Eolas de Licitações do Brasil – BLL www.bl.ong.br. VALOR ESTIMADO: \$5.940,00 (cinco mil novecentos e quarenta reais); Edital disponível no site da Prefeitura www.anahy.pr.gov.br ou por e-mail: licitacaonahy@outlook.com. INFORMAÇÕES: (45) 3249-1149. Anahy-PR, 28 de setembro de 2022.

CARLOS ANTONIO REIS

CI1216700-E22



AVENIDA BRASIL, 11368 - CEP 85.806-000 CASCAVEL - PARANÁ TELEFONE: (45) 3220-4850 CNPJ: 00.944.673/0001-08

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Dispensa de Licitação nº: 31/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO É HOSPEDAGEM

Contratada: PRESCINOTTI & CIA ITDA

O Edital e as demais informações complementares encontram-se a disposição dos interessados, no site: www.cisop.com.br, link Licitações, ou diretamente no Setor de Licitações do CISOP, no endereço acima.

Publique-se

Cascavel, 27/09/2022.

CI1216702-E22

Gilmar Antônio Cozer



MUNICÍPIO DE MARIPÁ

Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262 CNPJ 95.583.571/0001-02



Dispôe sobre a convocação de candidatos aprovados no Concurso Público Municipal, aberto pelo Edital nº 01/2021 de 16 de Março de 2021 e da outras providências. O Prefeito do Municipio de Maripa, no uso de suas atribuições legais, considerando a homologação do resultado final do concurso, publicado pelo Edital nº 15/2021 em 24 de Agosto de 2021,

Constant | ELIZANORA GERALIS | 11 | ARRAGEUTED

Art. 2* - O candidato deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Maripá, no período de 29 de setembro de 2022 a 05 de outubro de 2022, em horáño normal de expediente.

Art. 3* - Determinar que o candidato convocado apresente a documentação abaixo, nhada dos originais para conferência, quando ocuber:

• O F Poto digital.

- OI Foto digital.

 Fotocòpia Carteira profissional (CTPS)

 Qualificação cadastra (E-social) http://consultacadastrai.inss.gov.br

 Fotocòpia do Cévida de Identidade

 Fotocòpia do CPFIMF

 Fotocòpia do Certificado Militar

 Fotocòpia do Certificado Militar

 Fotocòpia do Cartificado Militar
- Fotocopia do Registro Civil (casamento ou nascimento). Fotocopia do Registro Civil (casamento ou nascimento). Fotocopia da Certidao Nascimento, Cadernetia de vacinação para dependentes com idade menor de 6 años, Histórico seculor para dependentes de 7-14 anos de flade e CPF de todos os dependentes. Fotocopia do comprovante de escolaridade mínima exigida e habilitação legal para o exercício Fotocopia do comprovante de escolaridade mínima exigida e habilitação legal para o exercício

- Fotocopia do comprovante de escolaridade minima exigida e nabilitação legal para o exercicio foc cargo Certidão negativa de antecedentes criminais (formecida no Forum) Declaração de acúmulo de cargo ou emprego público (modelo no Dpto de RH) Declaração de não ter sofrido no exercício de função pública, penalidade de demissão decorrente de processo administrativo disciplirar incede no Dpto de RH). Cópia da Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Bens atualizada (Lei Federal nº 8.429/82)
- 8.42992)

 Documentos complementares, conforme exigido no edital.

 O não comparecimento do candidato acima mencionado, na data e horário previsto neste Edi
 implicará na perad da vaga e conseqüente desclassificação.

PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS EM. 28 de setembro do 2022

Aprilé Schanoski REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE







MUNICIPIO DE VERA CRUZ DO OESTE

CNPJ: 78.101.821/0001-01 Rua Rui Barbosa, 202- Centro- Fone/Fax (045)3267-80 ESTADO DO PARANÁ.
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DE ATA - PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 077/2022 - PROCESSO Nº 096/2022 bjeto: Registro de preço para eventual Contratação de Empresa para prestação de serviços de corte e poda de árvore: ara o atendimento a Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hidricos de Vera Cruz do Oeste.

ontratante: Município de Vera Cruz do Oeste. etentora da Ata; Eco Brasil Ambiental, CNPJ 41.640.732/0001-23

/igência: 27/09/2022 a 27/09/2023

alor Total: R\$ 112.800,00

raior I otai: RS 112.800,000 PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL PREGÃO ELETRONICO − SRP № 045/2022 DBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de vidros para atender todas as secretarias do Município de Vera Cru.

rmanecem inalterados os precos constantes no Edital de Classificação de 24 de junho de 2022, publicado em 24 de junho de

2022 no Diário Eletrônico e em 25 de junho de 2022 no Jornal O Paraná, pertinente ao Pregão Eletrônico SRP em epigrafe, cuja nomologação data 28 de junho de 2022. (era Cruz do Oeste, 28 de setembro de 2022.

Kéli Fatima Trevisol

Pregoeira

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL PREGÃO ELETRONICO - SRP № 046/2022

OBJETO: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção técnica preventiva e corretiva com formecimento de peças e acessórios nos equipamentos odontológicos e hospitalares de diversas marcas e modelos, instalados nas Unidades Básicas de Saúde de Vera Cruz do Oeste – PR. Permanecem inalterados os preços constantes no Edital de Classificação de 27 de junho de 2022, publicado em 27 de junho de 022 no Diário Eletrônico e em 28 de junho de 2022 no Jornal O Paraná, pertinente ao Pregão Eletrônico SRP em epígrafe, cuja

gação data de 28 de junho de 2022. era Cruz do Oeste, 28 de setembro de 2022.

Kéli Fatima Trevisol

PTEGO©IFIA

PREGÃO ELETRONICO 080-2022 RESULTADO POR FORNECEDOR NO DIÁRIO OFICIAL

DOCUMENTOS NA INTEGRA, NO DIÁRIO OFICIAL SITE: http://www.veracruz.pr.gov.br



CI1216704-E22

MUNICÍPIO DE MARIPÁ

ESTADO DO PARANA

Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br
CNPJ 95.583.571/0001-02

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

PORTARIA Nº 305/2022

Fice reformulada a companidato de Comissão Especial para à avaliação de inviviris beneficiates por obre Fice reformulada a companidate no remedia pale Portaria nº 24/2018 de 21 de neventro de 2018, alterada por portaria nº 119/2020 de 01 de abril de 2020, PALACIO DAS ORQUIDEAS EM, 26 de setembro de 2022. RODRIGO ANDRE SCHANDSKI, Perfetto, JONIS SPAÇNIO, Escretário de Administração entro portario RODRIGO ANDRE SCHANDSKI, Perfetto, JONIS SPAÇNIO, Escretário de Administração de Professional Companidado de Companidado de Professional Companidado de Professiona Companidado de Professiona Companidado de Professiona Companidado de Professiona Comp

PORTARA Nº 306/2022

ESONIERRA n. suddo, em 28 de setembro de 2022, o senvidor WAGNER ROGERIO LESCOWICZ, portador do CPF nº 101.334.13409, do cargo comissionado de Diretor do Departamento de Indústria, Comércio, Juriamo e Desenvolvimento Econômico, retoromado e mesma e exorcer o cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, Istado na Sec. de Indústria, Comércio, Turiamo e Desenvolvimento Econômico. Porta Nova (Sec. del Mostina, Comércio, Turiamo e Desenvolvimento Econômico. PALACIO DAS ORQUIDEAS, 26 de setembro/2022. RODRIGO SCHANOSKI Preficio. JONIS SPAGNOL. Sec. Administração. mentos na integra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: maripa.pr.gov.br.

CI1216706-E22

MUNICÍPIO DE CÊU AZUL TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE № 38/2022 - M.C.A. PROCESSO № 245/2022 - M.C.A. TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE. N° 38/2022 - M.C.A. PROCESSO N° 245/2022 - M.C.A. O Município de Céu Azul, Dispensa a Licitação por Inexigibilidade, em conformidade com o Artigo 25 da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, objetivando a Inscrições para o Curso e-social para Ôrgãos Públicos - Folha de Pagamento e Introdução a SST nos dias 05 e 06 de outubro de 2022 na cidade de Cascavel-PR, para as servidoras do Departamento Pessoal Karenine Loof, Eliana Salete Ravaneli, Michele Cristiane da Silva Jankowski e Tatianna Portela Meotti e para a Secretária de Administração Jheffany Nayara Anschau. Justificativa: Inscrições para o Curso e-social para Ôrgãos Públicos - Folha de Pagamento e Introdução a SST nos dias 05 e 06 de outubro de 2022 na cidade de Cascavel-PR, para as servidoras do Departamento Pessoal Karenine Loof, Eliana Salete Ravaneli, Michele Cristiane da Silva Jankowski e Tatianna Portela Meotti e para a Secretária de Administração Jheffany Nayara Anschau. Estando fundamentado nos termos do Artigo 13, Inciso VI e Artigo 25 Inciso II da Lei 866.01903

FORNECEDOR	CNPJ	Valor Total
IFAG - PR - INSTITUTO DE FORMAÇÃO E ASSES GESTÃO PÚBLICAS LTDA	SSORIA EM 37.255.350/0001-09	3.950,00
Céu Azul, 27 de setembro de 2022. LAURINDO S	SPEROTTO - Prefeito Municipal	

CI1216707-E22

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com o Edital, fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre a Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 95/2022, que tem por objeto (Registro de preços para futuras e eventuais contratações de serviços de transporte com van ou ônibus para atender as necessidades das secretarias e departamentos da Administração Municipal (o registro de preços terá vigência de 12 meses)), em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no

	p1000301			
ı	Proponente(s)	CNPJ	Lotes Homologados	Valor RS
ı	Luiz Camana & Camana Ltda	04.542.085/0001-90	03	91.030,00
ı	GUERING TUR LTDA - ME	02,600.957/0001-02	01e 02	138.889,00
ı	VALOR TOTAL DO PROCESSO R\$ 229.919.00	PACO MUNICIPAL	., aos 28 de setembro de 2022	

VALOR TOTAL DO PROCESSO R\$ 229.919,00 LAURINDO SPEROTTO - Prefeito Municipal

Cl1216708-E22

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

endo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem conformidade com o Edital, fica homologado o julgamento proferi respecire sobre a Lícitação na modalidade de Pregão Eletránica nº 92/2022, que tem por objeto (Registro de preços para fituras e e quajucições de materias de proteção e segunarça (botina, colos), máscaras, livas, capa de chuav e outros) e uniformes camistens, journos usos pelos servidores municipais (o registro de preços terá vigência de 12 meses),), em favor do(s) proponente(s) alcoinado(s), tudo conforme constanten no processo.

Proponente(s)	CNPJ	Lotes Homologados	Valor RS
Eco - Farmas Comércio de Medicamentos - Eireli	85.477.586/0001-32	01	4.000,00
Sandra Regina Alino da Silva Comélio Procopio	05.404.458/0001-20	11	13.132,00
PROTLIFE COMERCIO DE MATERIAL DE SEGURANÇA LTDA	36.532.868/0001-80	09, 13, 16	28.464,49
BID COMÉRCIO LTDA	45.055.784/0001-93	12, 18	27.892,52
CARLA SAQUETTI 07296294906	44.016.310/0001-70	06	3.540,00
LIRIA JONER	33.419.057/0001-89	04	10.739,00
MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - EPP	18.274.923/0001-05	02, 03, 14, 19	58.754,21
R3 CONFECÇÃO LTDA	31.102.014/0001-40	05	36.490,00

LAURINDO SPEROTTO – Prefeito Municipal CI1216709-E22

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 105/2022 - M.C.A. - Forma Eletrônica

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar licitação na Modalidade de Pregão Forma Eletrônico, tipo de Menor preço - item, objetivando a Aquisição de camisetas para uso dos alunos e professores regentes das turmas do 5º ano das Escolas Municipais na formatura do Programa PROERD, conforme estabelecido no Edital. Valor máximo estimado: RS 7.225,20. A presente licitação destina-se exclusivamente para ME, EPP ou MEI, para cumprimento com a Lei Complementar 123/2006 e alterações. A licitação ocorrerá no site www.bllcompras.org.br. Protocolo das propostas até as 08:00 horas e sessão de disputa às 08:30 horas, do dia 17/10/2022. A documentação completa poderá ser obtida diretamente no site de internet da Prefeitura (www.ceuazul.pr.gov.br no link Licitações) bem como se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3121-1000 ou e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br. Céu Azul, 27 de setembro de 2022. - LAURINDO SPEROTTO -Prefeito Municipa



AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 172022 de 17/01/22, sobre o Processo de Licitação nº 134/2022, que tem por objeto a AQUISIÇÃO CONFORME A DEMANDA DE CADA SECRETARIA, DE PNEUS LINHA LEVE E PESADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODA A FROTA

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 83/2022

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada, tudo conforme o constante no Mapa Comparativo de Preços (na Deliberação), que fica formatica tradição de la desenvolva de la desenv

razendo parte maissoluvei des	te Decreto.		
Nome do Credor	CNPJ	Valor Total	VI. Extenso
TEREZA PNEUS LTDA	01.179.914/0001-24	142.882,00	Cento e quarenta e dois mil oitocentos e oitenta e dois reais
JMC Distribuidora de pneus Itda EPP	01.795.704/0001-60	743,88	Setecentos e quarenta e três reais e oitenta e oito centavos
ÁGUIA COMERCIO DE PNEUS EIRELI	08.774.832/0001-77	121.714,00	Cento e vinte e um mil setecentos e quatorze reais
JN PNEUS LTDA	44.472.217/0001-70	62.662,00	Sessenta e dois mil seiscentos e sessenta e dois reais
MGB PNEUS IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI	20.183.508/0001-80	293.861,40	Duzentos e noventa e três mil oitocentos e sessenta e um reais e quarenta centavos
PAULO VICTOR SCHWAB EIRELI ME	27.606.745/0001-55	49.754,00	Quarenta e nove mil setecentos e cinquenta e quatro reais
SIMÃO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA – ME	07.493.402/0001-14	76.200,00	Setenta e seis mil e duzentos reais

Sandra Scimeoni de Albuquerque-Pregoeira

Campo Bonito, Quarta-Feira, 28 de setembro de 2022

Mário Weber-Prefeito

CI1216712-E22



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

DECRETO N° 308/2022, 12 DE SETEMBRO DE 2022
Dispõe sobre a instauração de procedimento administraireo para
Regularização Fundiária de Interesse Social (REURB-S) do
Nocleo Urbano Informal demoninado de "TAROBA", no Lote
Urbano n° 97, da Quadra n° 98, com área de 2.962,32m²,
Matricula n° 15.366, registrada no Cartório de Registro de
Imóveis da Comarca de Capitão Leônidas Marques.

O Prefeito do Município de Capitão Leônidas Marques, PR, MAXWELL SCAPINI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e os artigos 13 e 30, inciso 1, da Lei Federal 13.465/2017 e artigo 5°, do Decreto Federal 9.310/2018, e Lei Municipal n° 2.362, de 06 de dezembro de 2018, e,

CONSIDERANDO o preceito constitucional de que a politica de desenvolvimento urbano, executada pelo Poder Público Municipal, tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes, contido no art. 182 da Constituição da República de 1988;

CONSIDERANDO que a regularização fundiária de áreas ocupadas irregularmente por população de baixa renda é uma das formas de intervenção concreta do Poder Público para o cumprimento da função social da cidade e da propriedade urbana;

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017 estabelece instrumentos e procedimentos para a implementação de processos de regularização fundiária (REURB) em todo o território nacional, atribuindo competências aos Municípios, em especial, para requerer e instaurar a REURB, classificar as modalidades da REURB, processar, analisar e aprovar os projetos de regularização fundiária e emitir a Certidão de Regularização Fundiária (CRF), conforme arts. 14, 1, 28 e 30 da lei supracitada;

CONSIDERANDO a edição da Lei Federal nº 13.465/2017 que estabelece as normas e procedimentos para implementar a regularização fundiária dos núcleos urbanos informais, e do Programa de Regularização Fundiária do Município de Capitão Leônidas Marques, no Estado do Paraná, institudo pela Lei Municipal nº 2.362, de 06 de dezembro de 2018, denominada "Regulariza Capitão";

CONSIDERANDO a necessidade de se promover o reordenamento ambiental do espaço

CONSIDERANDO a necessidade de fomentar o crescimento do município e a regularização imobiliária dos bairros e comunidades que constituem núcleos urbanos informais;

CONSIDERANDO o interesse público no registro predial, gerando o bem-estar da população e o crescimento do próprio município, decorrente do fato de ter todos os imóveis do território devidamente insertios no Cartório de Registro de Imóveis de Capitão Leônidas Marques;

Av. Taheredo Neves, 502 - CEP 85790-000 Fone: (45) 3286-8400 / Fax: (45) 3286-8440 @certto.com.br - Portal: www.capitaoleonidas CNPJ 76.208.834/0001-59



CONSIDERANDO a possibilidade expressa de regulamentação direta dos procedimentos e requisitos da REURB por meio de Decreto Executivo Municipal (art. 13, inc. 1 e art. 28, parágrafo único, da Lei Federal nº 13.465/17);

CONSIDERANDO a existência de área com processo irregular de parcelamento e ocupação do solo urbano no local objeto de intervenção da REURB no município, caracterizada como de interesse social para fins de regularização fundiária:

Art. 1º Fica instaurado o Procedimento Administrativo para Regularização Fundiária de Interesse Social (REURB-S) do núcleo urbano informal consolidado denominado de "TAROBÁ", no Lote Urbano nº 97, da Quadra nº 98, com área de 2.962.32m²(dois mil 193.66, localizado entre as Ruas Ocai, Piem e Tarobá, neste Município, no ámbito das ações de regularização fundiária, conforme disposições da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, Lei Municípal nº 2.362, de 06 de dezembro de 2018, denominada "REGULARIZA CAPITÃO" e demais normas aplicáveis.

Parágrafo fundos - F. reconhecido como núcleo urbano informal anterior a 22 de dezembro de 2016, e será objeto de Regularização Fundiária Urbana - REURB, a ser processada perante o Município de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná.

Art. 2º Para fins de regularização, a área definida no art. 1º, encontra-se detalhada conforme Art. 2º Para fins de regularização, a área definida no art. 1º, encontra-se detalhada conforme planta e memoriais descritivos anexos, o qual serve como meio de publicidade para terceiros e interessados, Marticulau nº 13.5.66, Lote Urbano nº 97, da Quadra nº 98, com área de 2.962.32m², situado no perímetro urbano do município e Comarca de Caplachidas Marques, Estado do Paraná, que apresentu os seguintes initires e confrontações: ao NORTE por linhas secas e sucessivas, numa distância de 3.32 metros com a rua Ocai e numa distância de 70,00 metros, com os lotes 44 e 43 da mesma quadra, ao SUL por linhas secas e sucessivas, numa distância de 79,00 metros, com os lotes 44 e 43 da mesma quadra, ao SUL por linhas secas e sucessivas, numa distância de 79,00 metros, com os numa funciona quadra, con a Rua Tarobá, e ao OESTE confronta por linha seca e reta, numa extensão de 70,00 metros, com o lote 96 da mesma quadra.

Art. 3º Os confinantes do imóvel registrado na referida matricula serão científicados acerca do início deste procedimento administrativo de regularização fundiária, mediante notificação pessoal e/ou publicação de Edital.

Art. 4º A instauração do procedimento administrativo referido no artigo 1º é realizada considerando as competências do Município para requerimento, instauração, processamento, análise e aprovação da REURB, conforme artigo 14, inciso I, artigo 30, inciso II, e artigo 32, todos da Lei Federal nº 13.465/2017.

Art. 5º Para os devidos fins jurídicos e legais, o procedimento a artigo 1º será classificado como Regularização Fundiária de Inte

Av. Tancredo Neves, 502 - CEP 85790-000
Fone: (45) 3296-8400 / Fax: (45) 3296-8440
e-mail: pmcalema@certto.com.br - Portal: www.capitaoleonidae
CDEJ 76 208, 839/40001-59



Município de Capitão Leônidas Marques - PR Governo Municipal

uma vez que há predominância de população de baixa renda nas áreas objeto de REURB, nos termos do artigo 13, inciso 1, e artigo 30, inciso 1, ambos da Lei Federal nº 13.465/2017. § 1º Os ocupantes das unidades habitacionais serão beneficiários da Legitimação Fundiária desde que cumpram os requisitos previstos no aut t. 23, § 1º, incisos 1, II e III da mencionada Lei Federal prevista no caput deste artigo. § 2º Serão isentas de custas e emolumentos os atos registrais da REURB-S, constantes no art. 13 da Lei Federal nº 13.465/2017. § 3º O registro do projeto de resultarização fundiária e a constituição de direito real em

art. 13 da Lei Federal nº 13.465/2017.

§ 3º O registro do projeto de regularização fundiária e a constituição de direito real em nome dos beneficiários poderão ser feitos em ato único, conforme art. 17 da Lei Federal nº 13.465/2017.

§ 4º Aqueles que não se adequarem a modalidade da REURB-S ou ao instituto da Legitimação Fundiária poderão ser beneficiários da modalidade da REURB-G (Regularização Fundiária de Interesse Específico), constante no art. 13, inciss I e no art. 16, ou dos demais institutos constantes no art. 15 da Lei nº 13.465/2017, desde que atendidos os requisitos legais. Art. 6º Para instaurar a REURB mencionada no artigo 1º, a Secretaria de Planejamento e

Desenvolvimento Urbano, deverá adotar as medidas necessárias para instituir procedi administrativo, obedecendo às fases estabelecidas pelo art. 28 da referida Lei Federal. Art. 7º O procedimento administrativo referido no artigo 1º será coordenado pela Comissão de Regularização Fundiária Urbana, instituída pelo Decreto nº 094, de 15 de março de 2021, com a colaboração dos demais órgãos municipais.

Art. 8º A descrição e delimitação precisa de cada área, caracterizada como núcleo urbano informal, bem como a identificação dos imóveis abrangidos pela REURB em questão, com seus proprietários, confrontantes e respectivas matriculas imobiliárias, serão indicados nos procedimentos administrativos competentes.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Parana, em 12 de setembro de 2022.



QUADRA: ÁREA:

2.962.32 Metros Quadrados

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

NORTE Confronta por uma linha seca e reta, numa extensão de 13,32 metros, com a

SUL

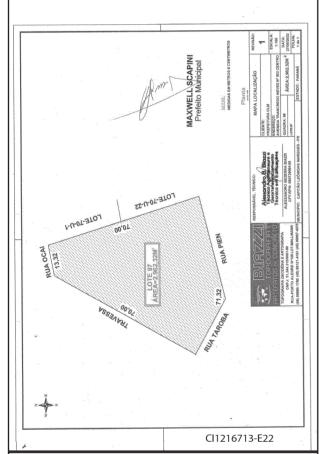
Confronta por uma linha seca e reta, numa extensão de 71,32 metros com a Rua Taroba e a Rua Pien.

Confronta por uma linha seca e reta, numa extensão de 70,00 metros com os lote 70-U-22 e lote 70-U-1.

OESTE Confronta por uma linha seca e reta, numa extensão de 70,00 metros com a

Capitão Leônidas Marques, Pr 27-09-2022







Município de Capitão Leônidas Marques - PR

DECRETO Nº 310/2022, 12 DE SETEMBRO DE 2022 DELEITO N. 510/2022, 12 DE SELEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a instauração de procedimento administrativo para Regularização Fundiária de Interesse Social (REURE-S) do Núcleo Urbano Informal denominado de "OCAI", no Lote Urbano nº 71-Remanescente, da Quadra nº 41, com área de 1.69,25m/, Marticula n° 1.3425, registrada no Cardróio de Registro de Imóveis da Comarca de Capitão Leônidas Marques.

O Prefeito do Município de Capitão Leónidas Marques, PR, MAXWELL SCAPINI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e os artigos 13 e 30, inciso 1, da Lei Federal 13.465/2017 e artigo 5%, do Decreto Federal 9.310/2018, e Lei Municipal nº 2.362, de 06 de dezembro de 2018, e,

CONSIDERANDO o preceito constitucional de que a política de desenvolvimento urbano, executada pelo Poder Público Municipal, tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes, contido no art. 182 da Constitução da República de 1988;

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017 estabelece instrumentos e procedimentos para a implementação de processos de regularização fundiária (REURB) em todo o território nacional, atribuindo competências aos Municípios, em especial, para requerer e instaurar a REURB, classificar as modalidades & REURB, processar, analisar e aprovar os projetos de regularização fundiária e emitir a Certidão de Regularização Fundiária (CRF), conforme arts. 14, 1, 28 e 30 da lei supracitada;

CONSIDERANDO a edição da Lei Federal nº 13.465/2017 que estabelece as normas e procedimentos para implementar a regularização fundiária dos núcleos urbanos informais, e do Programa de Regularização Fundiária do Município de Capitão Leônidas Marques, no Estado do Paraná, institudo opela Lei Municipal nº 2.362, de 06 de dezembro de 2018, denominada "Regulariza Capitão";

CONSIDERANDO a necessidade de se promover o reordenamento ambiental do espaço urbano, de modo racional e sustentável;

CONSIDERANDO a necessidade de fomentar o crescimento do município e a regularização imobiliária dos bairros e comunidades que constituem núcleos urbanos

CONSIDERANDO o interesse público no registro predial, gerando o bem-estar da população e o crescimento do próprio município, decorrente do fato de ter todos os imóveis do território devidamente inscritos no Cartório de Registro de Imóveis de Capitão Leônidas Marques;

Av. Tancredo Neves, 502 - CEP 85790-000 Fone: (45) 3286-8400 / Fax: (45) 3286-8440 e-mail: pmcalema@certto.com.br - Portal: www.capitaoleonidas CNPJ 76.208.834(0001-59)

Município de Capitão Leônidas Marques - PR

CONSIDERANDO a possibilidade expressa de regulamentação direta dos procedimentos e requisitos da REURB por meio de Decreto Executivo Municipal (art. 13, inc. 1 e art. 28, parágrafo único, da Lei Federal nº 13.465/17);

CONSIDERANDO a existência de área com processo irregular de parcelamento e ocupação do solo urbano no local objeto de intervenção da REURB no município, caracterizada como de interesse social para fins de regularização fundiária:

Art. 1º Fica instaurado o Procedimento Administrativo para Regularização Fundiária de Interesse Social (REURI-S) do núcleo urbano informal consolidado denominado de "OCAI", no Lote Urbano nº 71-Remanescente, da Quadra nº 41, com área de 2.169,25m/dois mil ecutio e sessenta e nove metros e vinte e cinco centimetros quadrados), matricula nº 13.425, localizado entre as Ruas Ocai e Travessa 71-A, neste Município, no âmbito das ações de regularização fundiária, conforme disposições da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, Lei Municípia nº 2.362, de 06 de dezembro de 2018, denominada "REGULARIZA CAPITÃO" e demais normas aplicáveis.

Parágrafo fuños - E reconhecido como núcleo urbano informal anterior a 22 de dezembro de 2016, e será objeto de Regularização Fundiária Urbana - REURB, a ser processada perante o Município de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná.

Art. 2º Para fins de regularização, a área definida no art. 1º, encontra-se detalhada conforme planta e memoriais descritivos anexos, o qual serve como meio de publicidade para terceiros e interessados, Matricula nº 13.425, Lote Urbano nº 71-Remanescente, da Quadra nº 41, com área de 2.169.25m², situado no perimetro urbano do município e Comarca de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, que apresenta os seguintes limites e confrontações: ao NORTE escritorio.

limites e controntações: ao NORTE confronta por uma seca e reta, numa extensão de 76,05 metros, com a Travessa 71.-A da mesma Quadra, ao SUL confronta por uma linha seca e reta, numa extensão de 60,04 metros, com a Rua Ocai, e ao LESTE confronta por linha secas e sucessivas, numa extensão de 70,00 metros, com os lotes 27-A e 28-A.

Art. 3º Os confinantes do imével registrado na referida matricula serão científica do início deste procedimento administrativo de regularização fundiária, notificação pessoal e/ou publicação de Edital.

Art. 4º A instauração do procedimento administrativo referido no artigo 1º é realizz considerando as competências do Município para requerimento, instauraç processamento, análise e aprovação da REURB, conforme artigo 14, inciso I, artigo inciso II, e artigo 32, todos da Lei Federal nº 13.465/2017.

Art. 5º Para os devidos fins jurídicos e legais, o procedimento administrativo referido no artigo 1º será classificado como Regularização Fundiária de Interesse Social (REURB-S), uma vez que há predominância de população de baixa renda nas áreas objeto de REURB.



Município de Capitão Leônidas Marques - PR Governo Municipal

§ 1º Os ocupantes das unidades habitacionais serão beneficiários da Legitimação Fundiária desde que cumpram os requisitos previstos no art. 23, § 1º, incisos I, II e III da mencionada Lei Federal prevista no caput deste artigo. Esta de custas e emolumentos os atos registrais da REURB-S, constantes no art. 13 da Lei Federal nº 13.465/2017. § 3º O registro do projeto de regularização fundiária e a constituição de direito real em nome dos beneficiários poderão ser feitos em ato único, conforme art. 17 da Lei Federal nº 13.465/2017.

1.3.465/2017.
§ 4º Aqueles que não se adequarem a modalidade da REURB-S ou ao instituto da Legitimação Fundiária poderão ser beneficiários da modalidade da REURB-E (Regularização Fundiária de Interesse Específico), constante no art. 13, inciso II e no art. 16, ou dos demais institutos constantes no art. 15 da Lei nº 13.465/2017, desde que atendidos os requisitos legais.

Art. 6º Para instaurar a REURB mencionada no artigo 1º, a Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, deverá adotar as medidas necessárias para instituir procedimento administrativo, obedecendo às fases estabelecidas pelo art. 28 da referida Lei Federal.

Art. 7º O procedimento administrativo referido no artigo 1º será coordenado pela Comissão de Regularização Fundiária Urbana, instituída pelo Decreto nº 094, de 15 de março de 2021, com a colaboração dos demais órgãos municipais.

Art. 8º A descrição e delimitação precisa de cada área, caracterizada como núcleo urbano informal, bem como a identificação dos imóveis abrangidos pela REURB em questão, com seus proprietários, confrontantes e respectivas matriculas imobiliárias, serão indicados nos procedimentos administrativos competentes.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Parana, em 12 de setembro de 2022 MAXWELE SCAPINI



LOTE: **OUADRA:** ÁREA:

71 REMANESCENTE

2.169,25 Metros Quadrados

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

Confronta por uma linha seca e reta, numa extensão de 0,00 metros, com a Rua Tapui

SUL

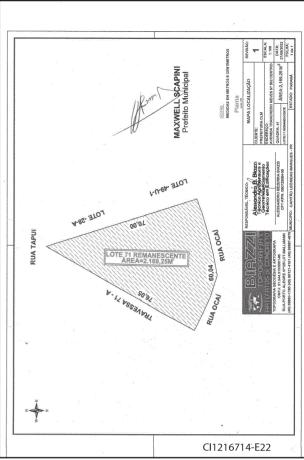
Confronta por uma linha seca e reta, numa extensão de 60,04 metros com a LESTE

Confronta por uma linha seca e reta, numa extensão de 70,00 metros com os

nsão de 76.05 metros com a

Capitão Leônidas Marques, Pr 27-09-2022

RESPONSÁVEL TÁRCNICO MAXWELLSCAPINI





ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CASCAVEL: 76208867000107 Data: 2022.09.28 16:34:30-03'00 MUNICÍPIO DE CASCAVEL CASCAVEL:

76208867000107 ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº "7415
Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Cascavei, o día da "Copa Ferraro Internacional de Cicismo".
Faço Saber que a Câmara Municípal de Cascavei, Estado do Paraná, aprovou de autoría do Vereador Dr. Lau
Prefeito Municípal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica inserido no Calendário de Eventos do Município de Cascavel, a "Copa Ferraro Inter rado anualmente no dia 24 de abril

vel, 2 8 SET. 2022

Faço saber que a Chmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprovou, e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta la il autoritz a lisenção do imposto sobre a Transmissão de Bens imóveis - ITBI quando o adquirente do imóveis plancia de Programas instalacionais de interesses Social e/ou programas de Regularização Fundária de Interesse Social eva CHAVEL.

Parágráfo dinico. O adquirente possuidor, proprietário ou detentor útil de imóvei será beneficiado uma única vez por esta Lei, não alcançando transmissões futuras entre particulares.

Art. 2º O beneficiário desta al deverá antendra oas seguintes critérios:

I - estar na vabilidade de aquisição ou regularização de imóvei para moradia junto à COHAVEL;

III - de severe a pose, propriedade ou dominio útil em outro imóvei;

III - estar enquadrado nos requistros adotados pela COHAVEL gaier-fazer/Torseo Programas Habitacionais de Interesse Social e/ou Programas de Regularização Coulcimento de Leicrão de ITBI/s ser emitido pela Secretaria Municipal de Finanças, ficará condicionado a a presentação de certificação da inclusão do benefigiário aos Programas Habitacionais de Interesse Social e/ou Programas de Regularização Prodifira de Interesse Social eriflos de COHAVEL.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data gri sua publicação.

Galhete do Prefeito Municipal,

Cascavel, 2 8 SET. 2027.

Edição Ordinária - № 3288 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executiv

Attera dispositivos da Lei Municipal n° 3,800, de 31 de março de 2004, que dispós sobre o Plano de Cargos, Vencimentos e Carreiras do Servidor Público Municipal, no que ser fere a o cargo de Agente de Agoio.

Faço saber que a Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprovou, e Eu, Perfeito Municipal, sanciono a seguinte

REQUISITOS DO NÍVEL CLASSE FUNÇÃO/ATIVIDADE CARGO ESCOLARIDADE: AGENTE DE APOIO A12 CARGA HORÁRIA: 40 A18

AUDIÊNCIA PÚBLICA 2º QUADRIMESTRE DE 2022 PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS MESES DE MAIO, JUNHO, JULHO E AGOSTO/2022

Em cumprimento ao disposto no art. 9, § 4º da Lei Complementar Federal nº 101/2000 ("até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública na comissão referida no § 1º do art. 166 da Constituição ou equivalente nas Casas Legislativas estaduais e municipais"); torna-se público que a Audiência Pública do 2º Quadrimestre de 2022, do Município de Cascavel, será realizada no dia 30/09/2022 às 09:00 horas, no plenário da Câmara de Vereadores do Município de Cascavel, localizada à R. Pernambuco nº 1.843. Cascavel, 26 de Setembro de 2022

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Diagrat

Edição Ordinária - Nº 3288 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executiv 29 de setembro de 2022 - Página 3 de 4-

LEI Nº
Attera a Lei Municipal n° 3.800, de 31 de março de 2004, que dispós son de Palano de Cargos, Vencimentos e Carreiras dos Servidi.
Público Municipal.

lunicipal. Faço saber que a Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprovou, e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

CARGO	NÍVEL	CLASSE	FUNÇÃO / ATIVIDADE	REQU	ISITOS DO CARGO	
OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES	- 1	E20	- Operar máquinas para a execução de serviços como raspagens de terra, retirada de entulhos, transporte de materials, preparação de solo para plantio, e encanteiramento; ou superior ou superior ou superior ou superior o		Ensino Fundamental	
	- 11	E22				
	111	E24				
	IV	E26	- Operar os mecanismos de tração e movimentação dos implementos da máquina; - Observar as normas e medidas de segurança recomendadas para a operação e estacionamento da máquina; - Acompanhar os serviços de manutenção corretiva e preventiva, das máquinas; - Demais atribuções correlatas.	na operação de de Pneu, Mini Ca máquinas equiva implementos.	35: Possuir conhecimentos máquinas, tais como: Trator irregadeira, e outras alentes, bem como, os seus 4: 40 horas semanais.	
OPERADOR DE MÁQUINAS	1	E26	- Operar máquinas pesadas para a	Operar máquinas pesadas para a execução de servicos como Completo.		
PESADAS	- 11	E28	terraplanagem, desmatamento, barragem, nivelamento de solo, pavimentação, limpeza, abertura e			
	III.	E30				
	IV	E32	conservação das vias urbanas e estradas vicinias, escavação do solo ou recolhimento de materiais; - Observar as normas e medidas de segurança recomendadas para a operação e estacionamento da máquina; - Acompanhar os serviços de manutenção corretiva e preventiva, das máquinas; - Demais atribuições correlatas.	na operação de como: Escavade Motoniveladora Compactador, R Esteira, Britador de Mandíbulas, máquinas equive	, Pá Carregadeira, Rolo etroescavadeira, Trator de , Vibroacabadora, Britador Pavimentadora, e outras	
			Anexo II – Quadro de Cargos e V	agas		
GRUPO (CUPACION	AL	TÍTULO DO CARGO		VAGAS	
			OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES		30	
GRUPO OCUPACION	GRUPO OCUPACIONAL OPERACIONAL - GOP				07	

Art. 2º Ficam enquadrados os servidores coupantes dos cargos de Operador de Escavadeira Hidráulica, Operador de Motonivisadora, Operador de Pácarregadeira, Operador de Retroescavadeira, Operador de Trator de Peuc, constantes na Estrutura de Cargos - Anexo I da Lei Municipal nº 3,800, de 2004, de acordo com a especificidade de cada cargo:

GRUPO OCUPACIONAL	CARGO Anexo I – Lei 3.800, de 2004	CARGO EQUIVALENTE
	Operador de Escavadeira Hidráulica	Operador de Máquinas Pesadas
GRUPO OCUPACIONAL	Operador de Motoniveladora	Operador de Máquinas Pesadas
OPERACIONAL - GOP	Operador de Pá Carregadeira	Operador de Máquinas Pesadas
	Operador de Retroescavadeira	Operador de Máguinas Pesadas

29 de setembro de 2022 - Página 4 de 44

			Anexo I – Estrutura de Cargos	
	, , , , , , , ,		PO OCUPACIONAL OPERACIONAL – GOP	
CARGO	NÍVEL	CLASSE	FUNÇÃO/ATIVIDADE	REQUISITOS DO CARGO
AUXILIAR DE MANUTENÇÃO DE	1	E12	- Executar tarefas inerentes aos serviços de manutenção dos prédios municipais;	série do Ensino
INSTALAÇÕES	- 18	E14	Realizar serviços de pequenos reparos dentro das diversas áreas da manutenção como encanamentos.	Fundamental.
	111	E16	alvenaria, pintura, marcenaria/carpintaria, serralheria,	CARGA HORÁRIA: 40
	IV	E18	solda, eletricidade, conforme necessidade ou a critério de seu superior; - Demais atividades correlatas.	horas semanais.
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS			ESCOLARIDADE: 69 série do Ensino	
	II	E14	limpeza e conservação de praças e prédios; - Executar tarefas rotineiras que exijam esforço físico; - Conservação de jardins, parques, piscinas, chafarizes	Fundamental.
		E16		CARGA HORÁRIA: 40
	IV	E18	e malha urbana viária; - Lavagem de peças; - Demais atividades correlatas.	horas semanais.
COVEIRO	1	E22	Auxiliar nos serviços funerários, construir, preparar, limpar, abrir e fechar sepulturas; Realizar sepultamento e exumar cadáveres, trasladar corpos e despojos; Conservar cemitérios, máquinas e ferramentas de	ESCOLARIDADE: 4ª série do Ensino
	II .	E24		Fundamental.
	III	E26		CARGA HORÁRIA: 40
	IV	E28	trabalino,	horas semanais, podendo ser desenvolvidas em regime de escala ou turno, com revezamento, em horário diurno ou noturno, inclusive em finais de semana, a critério e necessidade do Município.
MOTORISTA I	1	E20	- Dirigir, manobrar veículos e transportar pessoas, cargas e documentos ou valores;	ESCOLARIDADE: Ensino médio completo.
	Н	E22	- Utilizar equipamentos e dispositivos especiais tais	
	III.	E24	como sinalização sonora e luminosa, software de navegação e outros:	

Edição Ordinária - № 3288 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

		GR	UPO OCUPACIONAL OPERACIONAL -	GOP	
CARGO	NÍVEL	CLASSI			REQUISITOS DO CARGO
	IV.	E26	Promover a manutenção do veicu responsabilidade, verificando a c funcionamento, de combustível, áj e outros; Trabalhar seguindo normas de se qualidade e proteção ao meio amb Demais atividades correlatas.	ondições de gua, bateria, pneus gurança, higiene,	HABILITAÇÃO: Possuir habilitação pelo DETRAN para dirigir veículos na categoria "C" ou superior. CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais.
MOTORISTA II	1	E22	- Dirigir veículos de transporte de o	cargas pesadas e	ESCOLARIDADE: Ensino
	TI.	E24	pessoas; - Promover a manutenção do veícu		médio completo.
	111	E26	funcionamento, de combustível, água, bateria e bablitaçi. Detran i Demais atividades correlatas. Demais atividades correlatas. CARGA M		HABILITAÇÃO: Possuir habilitação pelo
	IV	E28			DETRAN para dirigir veículos na categoria "D" ou superior. CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais.
PEDREIRO	1	E22	- Organizar e preparar o local de tr		ESCOLARIDADE: 61
	Н	E24	construir fundações e estruturas d - Aplicar revestimentos e contrapis	sos;	série do Ensino Fundamental.
	111	E26	- Executar tarefas relacionadas à co paredes e componentes da constru		CARGA HORÁRIA: 40
	IV	E28	utilizando-se de materiais e equipamentos adequados; - Demais atividades correlatas.		horas semanais.
		GRUPO	CUPACIONAL TÉCNICO ADMINISTRAT	TIVO - GTA	
CARGO	NÍVEL	CLASSE	FUNÇÃO/ATIVIDADE		OS DO CARGO
AGENTE FUNERÁRIO	I	A19	- Realizar tarefas referentes à organização de funerais, providenciar registros de obitos e demais documentos necessários; - Providenciar liberação, remoção e traslado de cadáveres; - Executar preparativos para velórios, sepultamentos e conduzir o cortejo fúnebre:	CONHECIMENTOS: básicos da operação de textos e planilha HABILITAÇÃO: Poss	

CARGO	NÍVEL	CLASSE	FUNÇÃO/ATIVIDADE	REQUISITOS DO CARGO
AGENTE FUNERÁRIO	l l	A19	- Realizar turefas referentes à organização de funerais, providendar registros de óbitos e demais documentos necessários, - Providendar Iberração, remoção e traslado de cadivares; - Executar preparativos para velórios, sepultamentos e conduzir o cortejo fúnebre; - Preparar cadáveres em urnas, ornamentando as; - embelezar cadáveres em urnas, ornamentando as; - embelezar cadáveres áplicando cosméticos specíficos; - Demais afividades correlatas.	BSCOLARIDADE: Ensino médio completo. CONHECIMENTOS: Possuir conhecimentos básicos da operação de computador, editor de textos e planilhas eletrônicas. HABBUTAÇÃO: Possuir habilitação pelo DETANA para driigir veiculos na categoria "8" ou superior. CARGA NORÁNIA: 40 horas semanalis, podingdo ser desenvolvidas em regime de escala ou turno, com revezamento, em finají dium ou noutruno, inclusive em finají dium ou noutruno, inclusive em finají dis semana, a critério e necessidade do Myficípio.
Art. 8° Es	ta Lei entra ei	m vigor a pa	Cascavel, 2 8 SET, 2022 Leonate Paranhos, Prefetto Municipal.	e en

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado District

Edição Ordinária - № 3288 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executiv 29 de setembro de 2022 - Página 6 de 44

so Município de Cascavel, parcelar os valores do aporte para cobertura do déficit atuarial devidos ao instituto de Previdência vidores Públicos do Município de Cascavel, e dá outras providências. Pago saber que a Cimara Municípia de Casavel, e Estado do Paraná, aprovou, com emenda dos Vereadores Pedro O/PSC, Mazuttu/PSC e Cidad o at Telepar/PSB e Eu, Prefeto Municípa), anciono a seguinte tate. Ant. 1º 15 sta le avotras a Administracia Públicos Municípa ja parcelar os aportes para Cobertura do Déficit Atuarial devidos tuto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cascavel — IPMC, considerando uma eventual difficuldados tuto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cascavel — IPMC, considerando uma eventual difficuldador paragrafa induce. Para fins da presente Lei, condierar e os aportes estabelecidos no palano de amontraspão de déficit, conforme Portaria nº 14.816, de 19 de junho de 2020, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Previdência e o



ras providências. Faço saber que a Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprovou, e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei concede, a título de Revisão Geral Anual aos servidores públicos municipais da Administra
Autárquica e Fundacional, o percentual acumulado de 12,47% (doze virgula quarenta e sete por cento), tendo como in
(IGBE), referente a operfodo de malo/2012 a abril/2022, em duao sparcelas, cendo 6,58% (sete virgula zero cinco por cento
19/11/2022, e 6,05% (seis virgula zero cinco por cento) a partir de 19/05/2023, aplicável sobre as tabelas de vencimentos

Art. 2º O disposto no art. 1º é extensivo aos aposentados e pensionistas que têm o direito à paridade salarial com os s da ativa. Art. 3º Ficam reajustados os salários do emprego público de Dentista – Programa Saúde da Família, nos termos do art. 1º

Sabinete do Prefeito Munici Cascavel, 28 SET. 2022

29 de setembro de 2022 - Página 7 de 44 MUNICÍPIO DE CASCAVEL DECRETO Nº 17.047 DE 26 DE SETEMBRO DE 2022 CREDITOS ADICIO SUPLEMENTARES, ORÇAMENTO GERAL MUNICÍPIO. O Prefeito Municipal de Cassavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 7.324, de 20 de dezembro 2021 e a Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 1º - Ficam abertos créditos adicionais suplementares, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicades: R\$ 2.942.867.80 (dois milhões, novecenios e quarenta e dois mil, oltocentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos).

Crédito Adicionai!

Suplementar 1555 Secretaria Munit de Segurança Pública e Proteção à Comunidade e Proteção à Comunidade a pessoa jurídica Wirneulo: 0000 - Rec. Ordinários (Livres) 8.1.10.301.15.1584 - Reformar, ampliar e ou Revitalizar Unidades de Saúde, sendo uma a UBS do São Cristovão, assim como a pintura da UBS do Santos Dumont. 449051 - Obras e instalações Winculo: 00691 - Op. Crédito - FINISA - 0601693.24 - D. 2163 Fundo Municipal de 0601603-24
5.1.4.123.8.2320 - Adquirir 57.000,00
Equipamentos, Móveis e Utensillos para a Secretaría de Finanças.
449052 - Equipamentos e material 2168 Secretaria Muni de de Policia
37.1.27.812.67.1342 Implantar 470.300,00
Espaços Administrativo, Esportivos e
de Lazer, sendo uma a implantação de
área de lazer entre as Rusa Sería
Negra e Vitório Leal no L 24 Q 02 no
Bairro Sara Eliza, uma quadra de
futebol de areia, vôlei de areia e beach Suplementar 2308 Secretaria Muni de Esporte e Lazer.

		ço: RUA PARANA - 5000 Compler	Pag mento CEP: 85.810-011 Cidade: Gascavel	
			tênis entre outros no Bairro Aclimação e implantação de área de lazer a Ruus Sebastião de Silveira lote 01 Quadra 29 no Loteamento Mantovaní. 449051 - Obras e instalações Vinculo: 00692 - Op. Crédito - FINISA - INFRA/EQUIP. Contrato nº 6053480-86	
Suplementar	2321	Secretaria Muni de Agricultura	13.1.20.606.24.2281 - Adquirir Equipamentos, Visando dar Suporte as Ações de Fomento do Setor Agropecuário, Promovendo o Aumento da Produtividade e Renda, priorizando a Agricotutra Familiar. 449052 - Equipamentos e material permanente Vinculo: 05100 - SEAB - Estruturação da Feira de Orgânicos - Corv. 287/2022	89.998,70
Suplementar	2322	Secretaria Muni de Assistencia Social	9.1.8.122.48.2239 - Adquirir Equipamentos Visando Inter as Atividades da Secretaria de Assistência Social. 449052 - Equipamentos e material permanente Vinculo: 05101 - SEDU - Aquisição de Veículo - Conv. 921/2022	75.000,00
Suplementar	2323	Fundo Muni de Assistência Social	9.28.244.52.2248 - Adquirir Equipamentos Visando Equipar os Serviços de Assistência Social do Município de Cascavel, incluindo o CRAS CEU. 449052 - Equipamentos e material permanente Vinculo: 02092 - FEAS - Incentivo CREAS - C/C 42.736-5	21.700,00
Suplementar	2324	Fundo Municipal de Saúde	8.1.10.305.19.2043 - Deservolver as Ações do Centro Especializado de Denças Infecto-Parasitárias (CEDIP), com o Objetivo de Raduzir a Incidência e Transmissão das Doenças Infecto-Parasitárias, Expandir e Aperfeiçoar o Diagnóstico, Tratamento e Assistência às Pessoas com HIV/AIDS e DST. Dar Continuidade ao Programa Redução de Danos e Hospital Dia HIV/AIDS, Oferecer Atendimento aos Portadores de outras Doenças Infecto-Parasitárias, tals como: Febre Amarela, Malária, Dengue, Leptospirose, Toxoplasmose e Outras. 339032 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita Vinculo: 00494 - Biloco de Custelio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	13.000,00

Edição Ordinária - Nº 3288 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Execu

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalment

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

Orado Oficial Certificado Dissistentes Edição Ordinária - Nº 3288 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 29 de setembro de 2022 - Página 9 de 44

			Pi nento CEP: 85.810-01 Cidade: Cascavel	1
Suplementar	2325	Fundo Muni dos Direitos do Idoso	9.4.8.241.49.2333 - Fomentar e Qualificar o Atendimento ao Idose, de Acordo com a Lei nº 10.741/03 (Estatuto do Idose) a Jones de Indenizações e restituições Vinculo: 02008 - Gov. Estadual - Fundo Estadual do Idose - FIPAR	30.000,00
Suplementar	294	Fundo Municipal de Saúde	8.1.10.302.16.2036 - Executar, Elaborar Coordenar as Atividades com Objetivo de dar Suporte ao Desenvolvimento de Ações de Saúde Pertinentes a Atenção Especializada, no que se Refere a Política de Saúde Mental, Ambulatório de Gestação de Alto Risco, SIATE, Laboratório Municipal. 339033 - Passagens e despesas com locomoção Vínculo: 00438 - Faturamentos AIH - Servicos de Atenção Especializada	300.000,00
Suplementar	534	Secretaria Munl de Assistência Social	9.1.8.122.48.2239 - Adquirir Equipamentos Visando Manter as Attividades da Secretaria de Assistência Social. 449052 - Equipamentos e material permanente Vinculo: 00000 - Rec. Ordinários (Livres)	13.990,00
Suplementar	796	Secretaria Muni de Meio Ambiente	12.1.18.541.23.2058 - Realizar a Manutenção e Conservação das Áreas Ambientais. 339030 - Material de consumo Vinculo: 00511 - Taxas - Prestação de Serviços	200.000,00
Suplementar	816	Fundo Muni de Meio Ambiente	12.2.18.541.23.2058 Realizar a Manutenção e Conservação das Áreas Ambientals. 339039 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica Vinculo: 00007 - Fundo Mun. de Meio Ambiente	160.000,00
Suplementar	829	Fundo Muni de Meio Ambiente	12.2.18.541.23.2458 - Manter o Programa de Bem Estar Animal. 339039 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica Vinculo: 00007 - Fundo Mun. de Meio Ambiente	350.000,00
Suplementar	86	Encargos Gerais do Município	5.2.28.846.0.3002 - Efetuar o Pagamento de Precatórios e Sentenças Judiciais, de acordo com a Legislação em Vigor. 319091 - Sentenças judiciais Vinculo: 00000 - Rec. Ordinários (Livres)	400.000,00

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Estado do Paraná
CNPJ: 76.208.867/0001-07
Endereço: RUA PARANA < 5000 Comp
Telefone: (45) 3321-2020 Pagamento de Precatórios e Sentegas Judiciais, de acordo com a Legislação em Vigor. 339091 - Sentenças judiciais Vinculo: 00000 - Rec. Ordinários (Livres)

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão, no mesmo valor dos créditos adicionais suplementares, dos seguintes detalhamentos:

I. Superávit Financeiro apurado no encerramento do exercício financeiro de 2021, conforme prevê o inciso I do § 1º do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1984, an importância de 78 304.673.02 (trozentos e quatro mil, seiscentos e setenta e três reals e dois centavos), nas seguintes fontes de recursos: Fonte de Recurso

| Fonte de Recurso | D0510 - Taxas - Exercício Poder de Policia | D0511 - Taxas - Prestação de Serviços | D2008 - Gov. Estadual - Fundo Estadual dos Direitos do Idoso - FIPAR | D2002 - FEAS - Incentivo CREAS - C/C 42.736-5

II. Excesso de arrecadação, conforme prevê o inciso II do § 1º do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, na importância de R\$ 169.025,68 (combo e sessenta e nove mil, vinte e cinco reais e sessenta e otro entuvos), nas seguintes fontes de recursos.

4132101010327000000 1 319 7 4132101010327000000
Vinculo: 2029. - FEAS - Incentivo
CREAS. - C/C 42 736-5
4242299011200000000
Vinculo: 05100 - SEAB - Estruturação da
Feira de Orgánicos - Com. 28772022
424229901130000000
Vinculo: 05101 - SEDU - Aquisição de
Veículo - Com. 921/2022
413210101318000000
Vinculo: 05008 - Goy Estadual - Fundo 89.998,70 Excesso 2.707,27 Excesso Vinculo: 02008 - Gov.Estadual - Fundo Estadual dos Direitos do Idoso - FIPAR

III. Operação de Crédito, conforme prevê o inciso IV, do § 1º do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, na importância de R\$ 470.300,00 (quatrocentos e setenta mil e trezentos reais), na fonte de recursos Operação de Crédito.

4211999010800000000 Vinculo: 00692 - Op.Crédito - FINISA - INFRA/EQUIP. Contrato nº 0603480-86 Operação de Crédito

IV. Anulação parcial/total das dotações orçamentárias, abaixo relacionadas, previstas na Lei Municipal nº 7.324, de 20 de dezembro 2021, de acordo com o inciso III, do § 1º, do artigid 43, da Lei Federal nº 4.320, de 1964, na importância de 85, 1998, 868, do um milhão, novecentos e noventa e oito mil, oitocentos e sessenta e oito reals e oitenta centavos), nas seguintes fontes de recursos:

T DOWN T	MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente	Edição Ordinária - Nº 3288 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
	NAmicipio de Cascavel (FR), de garantis de autencidade ciestre documente, desde que visualizado situvas de site hitigacificascarvetatemes ned - Centificado ICP - ERASE.	29 de setembro de 2022 - Página 11 de 44

Second Second				ag 5 / 1
onte de Rec	urso			
Anulação Dotação	1527	Secretaria Munl de Segurança Pública e Proteção à Comunidade	32.1.6.122.71.1444 - Realizar a Readequação da Estrutura física da Central da Guarda Municipal e Patrimonial. 449039 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica Vinculo: 00000 - Rec. Ordinários (Livres)	5.000,0
Anulação Dotação	1537	Secretaria Munl de Segurança Pública e Proteção à Comunidade	32.1.6.122.71.2451 - Manutenção e Desenvolvimento das Ações da Guarda Municipal. 339036 - Outros serviços de terceiros - pessoa física Vinculo: 00000 - Rec. Ordinários (Livres)	5.000,0
Anulação Dotação	1554	Secretaria Munl de Segurança Pública e Proteção à Comunidade	32.1.4.122.70.2568 - Manutenção de Desenvolvimento das Atividades da Secretaria de Segurança Publica e Proteção à Comunidade. 339036 - Outros serviços de terceiros - pessoa física Vinculo: 00000 - Rec. Ordinários (Livres)	9.000,0
Anulação Dotação	1569	Secretaria Muni de Segurança Pública e Proteção à Comunidade	32.1.6.122.72.2628 - Manter o Programa Integrado de Segurança Comunitária de Cascavel - PROSEGUR e a ampliação da Patrulha Maria da Penha (Lei 6.742/2017). 339036 - Outros serviços de terceiros - pessoa física Vinculo: 00000 - Rec. Ordinários (Livres)	5.000,0
Anulação Dotação	1571	Secretaria Munl de Segurança Pública e Proteção à Comunidade	32.1.6.122.71.2649 - Adquirir Equipamentos para a Guarda Patrimonial de Cascavel. 449052 - Equipamentos e material permanente Vinculo: 00000 - Rec. Ordinários (Livres)	15.000,0
Anulação Dotação	1575	Secretaria Munl de Segurança Pública e Proteção à Comunidade	32.1.6.122.71.2850 - Manutenção el Desenvolvimento das Ações da Guarda Patrimonial. 339036 - Outros serviços de terceiros - pessoa física Vincula: 00000 - Rec. Ordinários (Livres)	5.000,0
Anulação Dotação	1992	Secretaria Especial de Cidadania, da Proteção a Mulher e Políticas sobre Drogas.	38.1.4.122.79.2696 - Implantar e manter o Centro de Atendimento à Mulher. 339030 - Material de consumo Vínculo: 00000 - Rec. Ordinários (Livres)	36.072,8
Anulação Dotação	1993	Secretaria Especial de Cidadania, da Proteção a Mulher e Políticas sobre Drogas.	38.1.4.122.79.2696 - Implantar e manter o Centro de Atendimento à Mulher. 339036 - Outros serviços de terceiros - pessoa física Vínculo: 00000 - Rec. Ordinários (Livres)	3.000,0
Anulação Dotação	1994	Secretaria Especial de Cidadania, da Proteção a Mulher e Políticas sobre	38.1.4.122.79.2696 - Implantar e manter o Centro de Atendimento à Mulher. 339039 - Outros servicos de terceiros -	98.806,0

	MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente	Edição Ordinária - Nº 3288 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
(mag)	O Municipie de Cascavel (FR), da garantis de automolidade cieste documento, desde que recultando aleyada de sito hiligas Acascavel Laterda, sed - Certificado ICP - BRASE.	29 de setembro de 2022 - Página 12 de 44

			Cidade: Cascavel	
		Drogas.	pessoa jurídica Vínculo: 00000 - Rec. Ordinários (Livres)	
Anulação Dotação	1995	Secretaria Especial de Cidadania, da Proteção a Mulher e Políticas sobre Drogas.	38.1.4.122.79.2696 - Implantar e manter o Centro de Atendimento à Mulher. 339047 - Obrigações tributárias e contributivas Vinculo: 00000 - Rec. Ordinários (Livres)	1.000,00
Anulação Dotação	1997	Recurso Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas	38.2.4.244.5.2186 - Realizar Atividades Voltadas a Prevenção do Uso de Drogas e Recuperação de Dependentes Químicos. 339014 - Diárias - civil Vinculo: 00000 - Rec. Ordinários (Livres)	5.500,00
Anulação Dotação	1998	Recurso Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas	38.2.4.244.5.2186 - Realizar Atividades Voltadas a Prevenção do Uso de Drogas e Recuperação de Dependentes Químicos. 339030 - Material de consumo Vinculo: 00000 - Rec. Ordinários (Livres)	5,500,00
Anulação Dotação	1999	Recurso Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas	38.2.4.244.5.2186 - Realizar Atividades Voltadas a Prevenção do Uso de Drogas e Recuperação de Dependentes Químicos. 339033 - Passagens e despesas com locomoção Vinculo: 00000 - Rec. Ordinários (Livres)	5.500,00
Anulação Dotação	2000	Recurso Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas	38.2.4.244.5.2186 - Realizar Atividades Voltadas a Prevenção do Uso de Drogas e Recuperação de Dependentes Químicos. 339036 - Outros serviços de terceiros - pessoa física Vinculo: 00000 - Rec. Ordinários (Livres)	5.500,00
Anulação Dotação	2012	Fundo Municipal dos Direitos da Mulher	38.3.4.122.77.2698 - Apoiar Técnica e Financeiramente o Conselho dos Direitos da Mulher. 339030 - Material de consumo Vinculo: 00000 - Rec. Ordinários (Livres)	10.000,00
Anulação Dotação	2013	Fundo Municipal dos Direitos da Mulher	38.3.4.122.77.2698 - Apoiar Técnica e Financeiramente o Conselho dos Direitos da Mulher. 339036 - Outros serviços de terceiros - pessoa física Vinculo: 00000 - Rec. Ordinários (Livres)	10.000,00
Anulação Dotação	2014	Fundo Municipal dos Direitos da Mulher	38.3.4.122.77.2698 - Apoiar Técnica e Financeiramente o Conselho dos Direitos da Mulher. 339039 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica Vinculo: 00000 - Rec. Ordinários (Livres)	10.000,00
Anulação Dotação	2015	Fundo Municipal dos Direitos da Mulher	38.3.4.122.77.2698 - Apoiar Técnica e Financeiramente o Conselho dos Direitos da Mulher.	10.000,00

Second Second	MUN Estado CNPJ: Endere Telefon		elemento CEP: 85.810-01 Cidade: Cascavel	
			339047 - Obrigações tributárias e contributivas Vínculo: 00000 - Rec. Ordinários (Livres)	
Anulação Dotação	2232	Fundo Municipal de Saúde	8.1.10.301.15.2230 - Equipar as Unidades de Saúde bem como os Serviços Vottados a Atenção Primária em Saúde da População, contemplando a UBS do baliro São Cristovão com novos aparelhos de ar condicionado e mobillas em geral. 440952 - Equipamentos em aterial permanente Vinculo: 00691 - Op. Crédito - FINISA - 0601603-24	117.000,00
Anulação Dotação	2293	Fundo Municipal de Saúde	8.1.10.301.15.2031 - Desenvolver Ações Pertinentes a Operacionalização da Gestão do SUS. 339039 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica Vinculo: 00438 - Faturamentos AIH - Serviços de Atenção Especializada	300.000,0
Anulação Dotação	324	Fundo Municipal de Saúde	8.1.10.305.19.2043 - Desenvolver as Ações do Centro Especializado de Dengas Infecto-Parasitárias (CEDIP), com o Objetivo de Reduzir a Incidência e Transmissão das Doenças Infecto-Parasitárias, Expandir e Aperfeiçoar o Diagnóstico, Tratamento e Assistência ias Pessoas com HIV/AIDS o DST. Dar Continuídade ao Programa Redução de Danos e Hospital Dia HIV/AIDS. Oferecer Atendimento aos Portadores de outras Doenças Infecto-Parasitárias, tais como: Febre Amarela, Malária, Dengue, Leptospirose, Toxoplasmose e Outras. 339039 - Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica Vinculo: 00494 - Bloco de Custelo das Ações e Serviços Públicos de Saúde	13.000,00
Anulação Dotação	74	Secretaria Muni de Finanças	Ações e Serviços de Saude 5.1.4.123.8.2320 - Adquirir Equipamentos, Móvels e Utensillos para a Secretaria de Finanças. 449052 - Equipamentos e material permanente Vinculo: 00000 - Rec. Ordinários (Livres)	13.990,0
Anulação Dotação	810	Fundo Muni de Meio Ambiente	12.2.18.541.23.1345 - Realizar a Revitalização do Zoológico Municipal a do Parque Municipal Danilo Galafassi. 449051 - Obras e instalações Vinculo: 00007 - Fundo Mun. de Meio	100.000,0

		nço: RUA PARANA - 5000 Comple		ag 8 /
Dotação		Ambiente	Equipamentos para o Projeto de Geração de Energia Elétrica, através Energias Renováveis (Solar, Biomassa, etc.) 449052 - Equipamentos e material permanente Vinculo: 00007 - Fundo Mun. de Meio Ambiente	
Anulação Dotação	813	Fundo Munl de Meio Ambiente	12.2.18.541.23.1639 - Construir nova sede da Secretaria de Meio Ambiente 449051 - Obras e instalações Vinculo: 00007 - Fundo Mun. de Meio Ambiente	200.000,00
Anulação Dotação	814	Fundo Muni de Meio Ambiente	12.2.18.541.23.1640 - Construir, Revitalizar e Preservar Parques, Praças, Nascentes 449051 - Obras e instalações Vinculo: 00007 - Fundo Mun. de Meio Ambiente	80.000,00
Anulação Dotação	828	Fundo Muni de Meio Ambiente	12.2.18.541.23.2458 - Manter o Programa de Bem Estar Animal. 339030 - Material de consumo Vinculo: 00007 - Fundo Mun. de Meio Ambiente	50.000,00
Anulação Dotação	88	Encargos Gerais do Município	5.2.28.846.0.3002 - Efetuar o Pagamento de Precatórios e Sentenças Judiciais, de acordo com a Legislação em Vigor. 469091 - Sentenças judiciais Vinculo: 00000 - Rec. Ordinários (Livres)	800.000,00

| Ambiente | Ambiente | Anulação 811 | Fundo Muni de Meio | 12.2.18.541.23.1440 - Adquirir 80.000,00

Edição Ordinária - Nº 3288 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Execut

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Dia

Art, 3° - As alterações orçamentárias abrangidas por este Decreto, serão também por ele compatibilizadas com o Plano Plurianual e com a Leif de Diretrizes Orçamentárias, em cumprimento ao disposto no artigo 5° da Lei Complementar sob o nº 101/100 - Lei de Responsabilidade Fiscal em conjunto com a Lei Federal sob o n° 4.300/64, bem cerino o art. 4º da Lei Muficipal n° 7.291, de 29 de setembro de 2021 - Plano Plurianual 2022 à 2025 e do art. 46 da Lei Municipál sob o n° 7.309 de 10 de Novembro de 2021 - Lei de Diretrizes Orçamentárjás para o exercício de 2022.

Art. 4° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal Gascavel - Parana, 26 de setembro de 2022 Leonaldo Paranhos da Silva Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEI	

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

Órgã

> RETIFICAÇÃO N.º 01 EDITAL DE TESTE SELETIVO N.º 338/2022 O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO O DISPOSTO NO INCISO II DO ARTIGO 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

Edição Ordinária - № 3288 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

29 de setembro de 2022 - Página 15 de 44

TORNA PÚBLICO

- A retificação do Edital de Teste Seletivo n.º 338/2022, de 1309/2022, publicado no Órgão Oficial Eletônico do Municipio, edição n.º 3,275 de 1509/2022, e no Órgão Oficial de Imprensa do Municipio, edição n.º 1,3275 de 1509/2022, e no Órgão Oficial de Imprensa do Municipio, edepto n.º 1,3330 de 1509/2022, que dividiguio o resultato final e a classificação dos candidatos de concurso Público Municipial, abecto pola Cellad e resultado final e a classificação dos candidatos de a relação dos candidatos Municipial, abecto de Cellado Final de Administrativo 2015 Temporário e 7 denice ma Enfermagenz 2015 Temporário, uma vez que, por motivo de error material. 33 (reá) candidatos constaram como aprovadas na Homologação do Resultado Final de referido certame, porém, suas inscrições não foram homologadas por não cumpir os termos do item 3,1,6 do Edital de Abentura.
- Republicação da Homologação do resultado final no que se refere aos cargos de Agente Administrativo Temporário e Técnico em Enfermagem 20h Temporário, e ainda, ratificar a homologação dos demais ca publicada por meia do Edital de Teste Seletivo n." 338/02/22.

Carg	lnsc.	nte Administrativo 20h Tempora	RG	Nasc.	Nota Títulos	Nota Profissional	Total
1	76	ADRIANO LOCH	106424527	26/04/1994	52,00	30.00	82.00
2	144	MARIA CELIA PEREIRA BATISTA	94024390	09/08/1985	36.00	30,00	86.00
3	166	ANA PAULA POMPOLLO DIAS	89413729	25/08/1985	30,00	30.00	80.00
4	97	FRANCIELI DA SILVA	128000987	05/08/1991	34.00	11.50	45.50
5	45	ANDRE LUIZ RAMOS	100749700	01/11/1987	12.00	30.00	42.00
6	395	JOSE APARECIDO DA SILVA	45428265	18/05/1970	10,00	30,00	40.00
7	436	VIVIANE CAVALHEIRO	84977152	31/03/1982	10,00	30.00	40.00
8	378	FABIANE WASICKI	88574837	17/08/1984	10.00	30.00	40.00
9	248	VIVIANE SILVA CONCEIGAO	935035982	20/08/1985	10,00	30,00	40,00
10	99	DEBORAH CASSIANE IANSEN	103661757	04/01/1996	10,00	30.00	40.00
11	371	PAMELA CRISTINA BOURSCHEID	107047310	15/01/1990	10,00	29.50	39.50
12	25	FELIPE JOSE DA SILVA TREVISOL	1090601	03/04/1992	20.00	19.50	39.50
13	236	GUTHIERRES DA SILVA MENDES	139157362	17/06/1999	22,00	17.00	39.00
14	418	JOSIANE CRISTINA PEREIRA	139576446	12/02/1981	20.00	17,50	37.50
15	82	THAIS MAZETTO LEITE	133033858	25/03/1997	20.00	17,50	37,50
16	163	SILVIA MARLI MARTINI FROZA	3980642-8	22/04/1969	10.00	26,50	36,50
17	206	BRUNO RAFAEL KOPENHAGEN	93034015	09/12/1986	30.00	0.00	30.00
18	389	INDIANARA BAHLS DE LIMA	110901160	28/10/1994	0.00	30.00	30.00
19	173	GUSTAVO FARIA PERES	137665727	18/04/1999	24.00	0.50	24.50
20	135	RAFAELA FAGUNDES BOEHM	134927011	03/10/2000	16.00	6.00	22.00
21	146	JESSICA NUNES RIBEIRO DE OLIVEIRA DINIZ	104786359	22/08/1991	10,00	10,50	20,50
22	110	ANDERSON HENRIQUE CARBONI	110106940	12/04/1996	20,00	0,00	20,00
23	228	REGIANE IERARDI	124499852	29/12/1997	20,00	0,00	20,00
24	377	GISELE ALESSANDRA DOS SANTOS	67904389	21/04/1978	0,00	19,50	19,50
25	7	FELIPE MACHADO DE CRISTO	101599094	07/09/1992	10,00	8,50	18,50
26	399	CRISLAINE ALEXANDRE	107777881	07/07/1987	2,00	12,00	14,00
27	134	FRANCIELE CRISTINA MACIEIRO	92038181	25/11/1985	10,00	0,00	10,00
28	17	TIAGO RODRIGO ROGGE	9.957.2957	21/07/1988	10.00	0.00	10.00 /

Jornal 0 Paraná

Quinta-feira, 29 de setembro de 2022

Editais 9

29 de setembro de 2022 - Página 16 de 4

 RG
 Nasc.
 Nota Titulos
 Nota Profissional
 Total

 9:103:248-1
 12/98/1698
 10,00
 0,00
 10,00

 135430242
 12/96/1693
 10,00
 0,00
 10,00

 132633594
 25/04/1697
 10,00
 0,00
 10,00

 Clas.
 Insc.
 Nome

 29
 478
 VANDERLEIA DOS SANTOS

 30
 425
 LUAPIA CAMILIA BORGES

 31
 416
 CARLA ANDRESA HERNAM

 32
 187
 LOAMI ROBERT MOREIRA

 BARBOSA
 AS
 LUCIANA DA SILVA

 34
 307
 BRUNA POMMER DE ARAUM
 138838617 10/11/2003 10,00 10,00 0,00

Javih LEONALDO PARANHOS DA SILVA VANILSE DA SILVA POHL etária Municipal de Planejamento TATIANA VALESKA CARDOZO ZAROR siddente da Comissão Organizadora de Concursos

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

Órgão Oficial Certificado Distributo Edição Ordinária - № 3288 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo



Portaria nº. 119/2022 - SEMA

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Manejo do Parque Natural Municipal Paulo Gorski

Considerando a Lei nº 6792 de 13 de dezembro de 2017, que dispõe sobre as atribuições da Secretaria Municipal de meio ambiente e a Lei 9.985/2000 (Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza – SNUC), o Secretario Municipal de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições administrativas e legais, resolve:

Art. 1º Fica aprovado o Plano de Manejo do Parque Natural Municipal Paulo Gorski, Unidade de Conservação (UC) da categoria de Proteção Integral localizada na área urbana do Municipio de Cascavel, PR, instituído através do Decreto nº 1737, de 21 de Maio de 1984, que foi revogado pelo Decreto n 7136 de 19 de julho de 2006 com sua redação alterada pelo Decreto nº 4.49/12018 para enquadramento na Lei do Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC 9985/2000.

Parágrafo primeiro – Exemplares do referido Plano de Manejo já aprovado pelo COMAM - Conselho Municipal de Melo Ambiente e publicado em 04 de agesto de 2022 na Edição Ordinária N° 3243 - Ano XIV - Caderno 3 - Atos do Poder Executivo - Informações Complementares, deverão ser disponibilizados em meio digital no subportal da Secretaria de Meio Ambiente e na Sede do PNIMPG - Parque Natural Municipal Paulo Gorski, para consulta em versão imprensa.

Art. 2º O Plano de Manejo deverá ser implementado em consonância com o disposto na Lei Federaí nº 9.985/2000, Decreto Federaí nº 4.340/2002 e a Lei nº 6792 de 13 de dezembro de 2017, para que surtam os efeitos legais nele estabelecidos, devendo passar por aprimoramentos e atualizações decorrentes de sua execução.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.



MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Gertificado Di-

Edição Ordinária - № 3288 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

29 de setembro de 2022 - Página 18 de 44



PROCURADORIA DE DEFESA DO COM PROCON - CASCAVEL

Consumidor: MARIA NUNES DE LIMA Fornecedor: FG SILVA PROMOÇÃO DE VENDAS

NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA

Prezado (a) Senhor (a),

Nos termos do art. 55, § 4º da Lei 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor, combinado com o artigo 46, § 2º do Decreto Federal nº 2.181/97 e art. art. 74 do Decreto Municipal nº 7.011/06, com redação dada pelo artigo 1º, do Decreto Municipal nº 7.011/06, com redação dada pelo artigo 1º, do Decreto Municipal nº 9.276/10, fica Vossa Senhoria notificado para efetuar o recolhimento da multa fixada na decisão em anexo, no valor de R\$ 3.605,51 (três mil seiscentos e cir cinquenta e um centavos) boleto anexo.

Em havendo o pagamento do boleto, encaminhar o comprovante para o e-mail

cartorioprocon@essawel.gr.gov.br para arquivamento do processo administrativo.

Outrosim, fica Vossa Senhoria notificado de que não havendo recolhimento da multa, será o débito, inediatamente ao final do prazo indicado no boleto, inscrito em Execução Fiscal.



PRIORUS C.N.C.W.L. Rua Pernambuco, 1900. Centro. CEP: 85810-021Fones: (45) 3392-6300

29 de setembro de 2022 - Página 19 de 4

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO N° 15/2022-MC

"""" FEE MUNICÍPIO DE CASCAVEL, CNPJ 76/208.867/0001-07 E O ABRIGO SÃO VICENTE DE EXTRATO DE TENNO DE LA CONTROL DE LA CONTROL DE LA CARGADA DE LA CARGADA

DENOMINADO CONCEDENTE E EUCLIDES PIZZI, CPF: 697.369.729-04, DORAVANTE DENOMINADO PROPONENTE.

OBJETTIVO: CELEBRAR PARCERIA ENTRE O MUNICÍPIO DE CASCAVEL E O ABRIGO SÃO VICENTE DE PALULO, ATRAVES DO TERMO DE FOMENTO N° 15/2022 - MC DECORRENTE DO PROCESSO DE INEXUGIBILIDADE DE CHAMMBENTO PÚBLICO N° 02/2022, PARA A REFUCÇÃO DE SERVIÇO DE ACOLHIMENTO, INSTITUCIONAL PARA IDOSOS - MODALIDADE INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA (ILP), CONFORME DETALHADO NO PLANO DE TRABALHO E APLICAÇÃO.

No comunicado do resultado de julgamento do Processo Administrativo n.º 63278/2021 em face da empresa WZK Construções Eirell, publicado no "Orgão Oficial Eletrônico — Município de Cascavel" de 27/09/2022, edição n° 3286 e no "Órgão Oficial de Imprensa do Município — Jornal O Paraná", de 27/09/2022, edição 13938.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

PREGÃO ELETRÓNICO № 114/2022 - NOTIFICAÇÃO EMPRESA: LIMALVES COMÉRCIO DE PAPELARIA EIRELI - CNPJ. 29.199.910/001-27. O MUNICÍPIO DE CASCÁVEL, Estado do Paraná, NOTIFICA a empresa LIMALVES COMÉRCIO DE PAPELARIA EIRELI, para que no PRAZO MÁXIMO de OS (CINCO) DIAS ÚTEIS, compareça no Departamento de Gestão de Compras e Administração no Paço Municipal de cascavel, para assinar a Ala de Registro de Preço nº 675/2022 da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão. O não atendimento desta Notificação no prazo previsto, ensejará abertura de processo administrativo visando apurar as penalidades cabíveis ao caso, nos termos do artigo 87, da Lei nº. 8.666/93. Cascavel/PR, 28 de setembro de 2022.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2022 - NOTIFICAÇÃO EMPRESA: DIPAR DISTRIBUIDORA DE PAPÉIS E PREGAO ELEI RONICO Nº 114/2022 - NOTIFICAÇÃO EMPRESA: UPAR DISTRIBUIDORA DE PAPEIS E REVISTAS LTDA - CNPJ : 82.03/23/00001-53.0 MUNICÍPIO DE CASCAVEL, Estadud de Paraná, NOTIFICA a empresa DIPAR DISTRIBUIDORA DE PAPÉIS E REVISTAS LTDA, para que no PRAZO MÁXIMO de 36 (CINCO) DIAS ÚTEIS, compareça no Departamento de Gestão de Compras e Administração no Paço Municipal de Cascavel, para assinar a Ata de Registro de Preço nº 683/2022 da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão. O não atendimento desta Notificação no prazo previsto, ensejará abertura de processo administrativo visando apurar as penalidades cabíveis ao caso, nos termos do artigo 87, da Lei nº.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

Orado Oficial Certificado Diditalmente

Edição Ordinária - Nº 3288 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executiv

MUNICÍPIO DE CASCAVEL RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º

Em conformidade com o disposto no § 1º do art. 109 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado do julgamento das propostas de preço apresentadas no âmbito da licitação indicada acima:

	ITEM 2		
LICITANTE (RAZÃO SOCIAL)	CNPJ	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
ECOARLA INDUSTRIA DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA	37.381.320/0001-49	R\$ 841.000,00	1°

A presente publicação constitui resumo da decisão oficial proferida pela Comissão Permanente de Licitação, a qual poderá ser lida na integra a qualquer tempo e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cacavel: https://cacavel.etmode.net (Cevriços Fornecadores > Licitações), Cascavel-PR, 28 de setembro de 2022. Fernando Marcos Gea, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
RESULTADO DO JULTAÇÃO DA HABILITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 23/2022
OBJETO DA LICITAÇÃO: Allenar, através de Concorrência Pública, dois imóveis de propriedade e dominio do Município de Cascavel, localizados na Área Rural as margens da BR 277, km 581, no âmbito da Lei nº 7.314/2021.

Em conformidade com o disposto no § 1º do art. 109 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado do julgamento da habilitação dos licitantes participantes do certame indicado acima:

ITEI	VI 1	
Em virtude da ausência total de interessado	s no item 1, julgou-se o mesmo D	ESERTO.
ITE	W 2	
LICITANTE (RAZÃO SOCIAL)	CNPJ	SITUAÇÃO
ECOARLA INDUSTRIA DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA	37.381.320/0001-49	HABILITADA

A presente publicação constitui resumo da decisão oficial proferida pela Comissão Permanente de Licitação, a qual poderá ser lida na integra, a qualquer tempo e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Casavel: https://dacavel.atende.ng/(Geviços Fornecadores > Licitações). Casavel-PR, 28 de setembro de 2022. Fernando Marcos Gea, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE OBRA/SERVIÇO NÃO COMUM DE ENGENHARIA Nº 187/2022

CONCORRENCIA N.º 02/20/22

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE CASCAVEL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJMF sob o n.º 78/208/88/70001-07, com endereço à Rua Parana, n.º 5000. Centro, Cascavel/PR, CEP 85/810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonaldo Paranhos da Silva.

CONTRATADA: CONSTRUTORA DANILO BANDEIRA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJMF sob n.º 10.684/046/0001-20, com endereço a Rua Antônio Alves Massaneiro, nº 323/901, Cascavel/PR, CEP 85.812-090, neste ato representada pelo Sr. Danilo Silva Bandeira.

OBJETO: Construção do Centro Municipal de Educação Infantil Gralha Azul (CMEI Professor Paulo Marques).

OBJE IC: Lonsiturgau ut. Control Marques).
VALOR: R\$ 7.260.000,00 (Sete milhões, duzentos e sessenta mil reais).
VIGENCIA: 16 (dezesseis) meses.
FIRMADO EM: 22 de setembro de 2022.
ASSINATURAS: Leonaldo Paranhos da Silva
Danilo Silva Bandeira

MUNICIPIO DE CASCAVEL

Órgão Oficial Certificado Districtor

Edição Ordinária - № 3288 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Execu 29 de setembro de 2022 - Página 21 de 4-

MONIMINITO DE CASCAYEL,
RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS I
PREGÃO ELETRÔNICO № 150/2022

OBJETO: Formação de registor de preços, com vigência de 06 (seis) meses, para futura e eventual aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPI, em acordo com Norma Regulamentadora – NR nº.
05 – MTE, para diversos Órgãos da Administrada Pública

ITEM	EMPRESA	RESULTADO
1	R BENACI LTDA	REPROVADA
2	DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	APROVADA
3	RODRIGO ROSSATTO DOS SANTOS	APROVADA
4	AKIRA COMERCIAL LTDA	DESCLASSIFICADA
5	R BENACI LTDA	APROVADA
6	DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	REPROVADA
7	RODRIGO ROSSATTO DOS SANTOS	APROVADA
8	AKIRA COMERCIAL LTDA	APROVADA
9	VALENT INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS LTDA	DESCLASSIFICADA
10	AKIRA COMERCIAL LTDA	REPROVADA
11	GRUPO LATARO LTDA	DESCLASSIFICADA
12	EPINET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO EIRELI	DESCLASSIFICADA
13	AKIRA COMERCIAL LTDA	DESCLASSIFICADA
14	EPINET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO EIRELI	DESCLASSIFICADA
15	GRUPO LATARO LTDA	REPROVADA
16	PLASTICOS V.P. INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	DESCLASSIFICADA
17	PLASTICOS V.P. INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	DESCLASSIFICADA
18	GRUPO LATARO LTDA	APROVADA

O relatório de análise expedido pela Divisão de Medicina e Segurança do Trabalho encontra-se disponível no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: https://cascavel.atende.net (Licitações), as convocações para itens reprovados/desclassificados serão realizadas durante a sessão de retorno. Os trabalhos da sessão pública do Pregão serão retomados no dia 30 de setembro de 2022, às 14h, na plataforma eletrônica de realização do certame. Cascavel/PR, 28 de setembro de 2022. Ana Paula da Silva Oliveira Agulhó, Pregoeira.

legislação pertinente, torna pública a homologação da licitação na modalidade Concorrância nº 19/2022 -Pavimentação astátilica na estrada vicinal Río da Paz, em CBUQ, 60248,00 m², e adjudicação do objeto à empresa: PAVIMENTACOES E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA, no lote 1, no valor total de R\$ 10.815.495,52 (dez milhões, oflocentos e quinze mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e sessenta e dois centavos). Cascavel/PR, 2 de setembro de 2022. Leonaldo Paranhos da Silva, Prefeio Municipal.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Edição Ordinária - № 3288 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
Órgão Oficial Certificado Digitalmente O Municipo de Cascurei (PR), dá gramfia de autencidade deste documento, desde que visualizado altravies do alla filipso/brancavel.altende.ned - Certificado IXP - BRASIL	29 de setembro de 2022 - Página 22 de 44
	1
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PRE Pregão Eletrônico Nº 157/2022	ÇOS № 766/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCA	AVEL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.208.867/0001-07, com Cascave//PR, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu
Prefeito Sr. Leonaldo Paranhos da Silva.	TDA, pessoa iurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º
	n, n.º 1725 - Sala Comercial Térrea 02, Centro, Cascavel/PR, CEP

ON nder refei	io Eletrônico Nº 157/2022					
ON	TRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, inscrito eço na Rua Paraná, nº 5.000, Centro, Cascavel/PR,					
	ito Sr. Leonaldo Paranhos da Silva. TRATADA: ANDERPEL PAPELARIA LTDA, pessoa ju					
5.81	4.214/0001-39, sediada à Rua Erechim, n.º 1725 - Sa 2-260, neste ato representada pelo Sr. Angelo Luis Ar	nderle.				
nater entr entr	ETO: Registro de preços, com vigência de 12 (do: rais pedagógicos em atendimento à Clínica Escola o de Capacitação de Profissionais da Educação e de o de Apoio Pedagógico às Pessoas Cegas ou com Vi	do Transtorno Atendimento à são Reduzida -	do Es s Pess	pectro oas co	Autista – 0 m Surdez -	CETEA, ao - CAS e ao
lunic Item	cipal de Ensino de Cascavel/PR. Conforme descrito ab Produto	naixo: Marca	Unid.	Qtde.	Valor Unit.	Valor Total
1	PAPEL CONTACT FILME CRISTAL AUTO ADESIVO TRANSPARENTE. ROLO 45CMX25M, CONTER VÁRIAS FIGURAS NO VERSO PRÉ IMPRESSA PRONTAS PARA O RECORTE.	COLACRIL	UND	60,	R\$ 68,50	R\$ 4.110,00
3	PAPEL OPALINE, FORMATO DO PAPEL A4 (297X210)MM, NA COR BRANCO, PACOTE CONTENDO 50 FOLHAS: GRAMATURA: 180G/M².	scrity	PCT	200,	R\$ 11,82	R\$ 2.364,00
5	ESTILETE LARGO 18MM, DESCRIÇÃO: CORPO DE PLÁSTICO REFORÇADO, SISTEMA DESLIZANTE COM TRAVA, QUEBRADOR DE LÂMINA ALTAMENTE REFORÇADO, DIMENSÃO 151MM.	MASTERPRINT	UND	12,	R\$ 4,50	R\$ 54,00
7	CAVALETE FLIP-CHART COM QUADRO BRANCO FIXADO. FIXAÇÃO SIMPLES E BANDEJA.MEDIDAS : 58 X 90 X 170 CM	SOUZA	UND	15,	R\$ 154,00	R\$ 2.310,00
8	REFIL DE COLA QUENTE FINO - PACOTE COM 1KG	RENDICOLLA	PCT	30,	R\$ 52,50	R\$ 1.575,00
9	MASSA DE AREIA CINÉTICA, 1 KG.	ACRILEX	EMB	50,	R\$ 62,90	R\$ 3.145,00
11	FITA ADESIVA DUPLA FACE. MEDIDA MÍNIMA: 45MM X 30 M. COMPOSIÇÃO LINER DE PROTEÇÃO SILICONIZADO, SUPORTE DE PAPEL E ADESIVO A BASE DE BORRACHA E RESINA SINTÉTICA. ADESIVO NÃO REMOVÍVEL (ROLO)	ADELBRAS	UND	50,	R\$ 25,70	R\$ 1.285,00
12	FITA ADESIVA DUPLA FACE 12MM X 30 M. COMPOSIÇÃO LINER DE PROTEÇÃO SILICONIZADO, SUPORTE DE PAPEL E ADESIVO A BASE DE BORRACHA E RESINA SINTÉTICA ADESIVO NÃO REMOVIVEL (ROLO)	ADELBRAS	RL	15,	R\$ 7,10	R\$ 106,50
13	FITA CREPE USO GERAL. MEDIDAS MINIMAS: 45MMX50M. (FITA BRANCA)	ADELBRAS	UND	30,	R\$ 11,55	R\$ 346,50
14	FITA CREPE USO GERAL MEDIDAS APROXIMADAS: 18MMX50M. (FITA BRANCA)	ADELBRAS	UND	80,	R\$ 5,35	R\$ 428,00
15	PINCEL CHATO № 6 CABO AMARELO	LEO E LEO	UND	30,	R\$ 3,75	R\$ 112,50
16	PINCEL CHATO Nº 8 CABO AMARELO.	LEO E LEO	UND	30,	R\$ 5,30	R\$ 159,00
17	PINCEL CHATO Nº 12 CABO AMARELO.	LEO E LEO	UND	30,	R\$ 3,10	R\$ 93,00
18	PINCEL CHATO № 20 CABO AMARELO	LEO E LEO	UND	30,	R\$ 5,50 R\$ 2.42	R\$ 165,00 R\$ 48.40
19	GRAMPO PARA PRENDER ROUPAS, DE MADEIRA, EM EMBALAGEM COM 12 UNIDADES.	CRISTALVEL	DZ	20,	R\$ 2,42	R\$ 48,40
20	LIXA PARA MADEIRA Nº80 (FOLHA)	TIGRE	FL.	10,	R\$ 2,15	R\$ 21,50
21	NOVELO DE LA NA COR PRETA, COMPOSIÇÃO:100% ACRILICO NOVELO COM 40 GRAMAS	CISNE	UND	10,	R\$ 5,57	R\$ 55,70
22	NOVELO DE LÁ NA COR BRANCA, COMPOSIÇÃO:100% ACRILICO NOVELO COM 40 GRAMAS	CISNE	UND	10,	R\$ 5,57	R\$ 55,70
23	NOVELO DE LA NA COR MARROM, COMPOSIÇÃO:100% ACRILICO NOVELO COM 40 GRAMAS	CISNE	UND	10,	R\$ 5,57	R\$ 55,70
24	NOVELO DE LÁ NA COR AMARELA COMPOSIÇÃO:100% ACRILICO NOVELO COM 40 GRAMAS	CISNE	UND	10,	R\$ 5,57	R\$ 55,70
25 26	NOVELO DE LÁ NA COR VERMELHA, COMPOSIÇÃO:100% ACRILICO NOVELO COM 40 GRAMAS	CISNE	UND	10,	R\$ 5,57	R\$ 55,70
26	BARBANTE Nº 8 NA COR CRU. COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO. ROLO COM APROXIMADAMENTE 700 GR.	EUROROMA EUROROMA	RL	20,	R\$ 18,12 R\$ 18,12	R\$ 362,40 R\$ 181,20
27	BARBANTE COLORIDO Nº 08, CORES DIVERSAS, COMPOSIÇÃO: MÍNIMO 85% ALGODÃO, ROLO COM APROXIMADAMENTE 700 GR	EUROROMA	KL	10,	K\$ 18,12	K\$ 181,20
29	PLACA DE ISOPOR 50X100 CM. ESPESSURA 10 MM	ISOART	UND	30,	R\$ 3,99	R\$ 119,70
	COLA GLITTER COM APROXIMADAMENTE 25 GRAMA. CAIXA COM 6 CORES, LAVAVEL, ATÓXICA	ACRILEX	CX	20.	R\$ 12.80	R\$ 256.00

-			-			
31	COLA COLORIDA COM 6 CORES COM APROXIMADAMENTE 25 GR CADA FRASCO. LAVAVEL ATOXICA	ACRILEX	CX	20,	R\$ 11,80	R\$ 236,0
36	LANTEJOULA Nº 6, COM 1000 UNIDADES. COR: VERMELHA.	HONEY	PCT	10,	R\$ 4,65	R\$ 46,50
37	LANTEJOULA Nº 6, COM 1000 UNIDADES. COR: DOURADA	HONEY	PCT	10,	R\$ 4,65	R\$ 46,50
38	PALITO PARA CHURRASCO PACOTE COM 100 UNIDADES.	BILLA	UND	10.	R\$ 4,95	R\$ 49,50
39	FURADOR JUMBO PARA PAPEL - DESENHO EM FORMATO DE ESTRELA	MAKE +	UND	20,	R\$ 32,95	R\$ 659,0
40	FURADOR JUMBO PARA PAPEL - DESENHO EM FORMATO DE CORAÇÃO	MAKE +	UND	20,	R\$ 32,95	R\$ 659,0
41	FURADOR JUMBO PARA PAPEL - DESENHO EM FORMATO DE FLOR	MAKE +	UND	20.	R\$ 27,50	R\$ 550,0
42	FURADOR JUMBO PARA PAPEL - DESENHO EM FORMATO DE BORBOLETA	MAKE +	UND	20,	R\$ 27,50	R\$ 550,0
43	BALÃO Nº 7.0 COR VERMELHO PACOTE COM 50 UN	SAO ROQUE	PCT	10,	R\$ 8,00	R\$ 80,00
44	BALÃO Nº 7.0 COR AMARELO PACOTE COM 50 UN	SAO ROQUE	PCT	10,	R\$ 8,00	R\$ 80,00
45	BALÃO Nº 7.0 COR VERDE PACOTE COM 50 UN	SAO ROQUE	PCT	10,	R\$ 8,00	R\$ 80,00
46	ELASTICO LASTEX EM CONE - ROLO COM 500 M	SAO JOSE	RL	10,	R\$ 33,90	R\$ 339,0
47	PALITO DE ALGODÃO DOCE	BILLA	UND	10,	R\$ 8,55	R\$ 85,50
48	ALFINETE P/MAPA CABECA POLIESTIRENO DE 5MM, CAIXA C/ 50 UN	KIT	СХ	15,	R\$ 4,95	R\$ 74,25
49	ELÁSTICO 1KG. LATEX ESPECIAL AMARELO Nº 18.	red bor	PCT	10,	R\$ 24,25	R\$ 242,5
50	CALCULADORA DE MESA COM 12 DÍGITOS, DISPLAY GRANDE, PORCENTAGEM, QUATRO OPERAÇÕES BÁSICAS, INVERSÃO DE SINAIS, DUPLO ZERO, CORREÇÃO DÍGITO E MEMÓRIA, ALIMENTAÇÃO. BATERIA E CÉLULA SCLAR. MEDIDAS MÍNIMAS: 11CM X 18CM X 3CM. COM GARANTIA DE 01 (UM) ANC.	MASTERPRINT	UND	20,	R\$ 39,90	R\$ 798,0
51	CANETA CORRETIVA COM PARTE DO CORPO FLEXÍVEL. COM NO MÍNIMO 7ML.	jocar	UND	15.	R\$ 4,95	R\$ 74,25
52	COLA EM BASTÃO, ATÓXICA, LAVÁVEL, TAMPA E TUBO HERMÉTICOS. COM NO MÍNIMO 20 GRAMAS.	MARIPEL	UND	30,	R\$ 3,00	R\$ 90,00
53	COLA INSTANTÀNEA, CONTEM 5 GR. COLAGEM TRANSPARENTE DE ALTA PRECISÃO COLA QUASE TODOS OS MATERIAIS. FÓRMULA SEM SOLVENTES. INDICADO PARA: PORCELANA, METAL, BORRACHA, MADEIRA, COURO, PAPEL, PLÁSTICO.	TEK BOND	TB	20,	R\$ 10,35	R\$ 207,0
54	PISTOLA PARA APLICAR COLA QUENTE FINO 15 WALTS, BIVOLTAGEM 127/220 VOLTS.	LEONORA	UND	10,	R\$ 22.00	R\$ 220,0
55	PISTOLA PARA APLICAR COLA QUENTE GROSSO 40 WATS, BIVOLTAGEM 127/220 VOLTS.	LEONORA	UND	10,	R\$ 27,90	R\$ 279,0
56	SACO PLÁSTICO SEM FUROS, TAMANHO A4. PACOTE COM 100 UNIDADES.	DAC	UND	20,	R\$ 31,70	R\$ 634,0
57	TESOURA 21CM: LÁMINAS EM AÇO INOX, CABO ERGONOMICO EM PLASTICO ABS/POLIPROPILENO	MASTERPRINT	UND	20,	R\$ 9,00	R\$ 180,0
58	GRAMPEADOR PARA GRAMPO DE 28/6, COM TRAVA DE SEGURANCA E ESTRUTURA METALICA, TAMANHO GRANDE, TIPO DE MESA, ATÉ 40 FLS, GRAMPEAMENTO COM GRAMPO FECHADO OU ABERTO, DIMENSÕES APROXIMADA DE 5,5CM X 4CM X 18CM TOTAI RS: 245 51; 20 Virtie e quatro mil, quinhentos e oltenta e un	LEONORA	UND	20,	R\$ 40,00	R\$ 800,0

Edição Ordinária - Nº 3288 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

ASSINATURA: Leonaldo Paranhos da Silva Angelo Luis Anderle

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

MUNICÍPIO DE CASCAVEL HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 21/2022

O Prefeito Municipal de Cascavel, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna pública a homologação da licitação na modalidade Concorrância nº 21/2022 - Excução da 8810.3 mº de payimentação asfalfica de vias urbanas - SAMI 434, a ediudicação do objeto à empresa: PETROCON CONSTRUTORA DE OBRAS LITDA, no item 1, no valor total de R\$ 1.479.580,61 (um milhão, qualtocentos e setenta e nove ml. quinhentos e oldenta reais e sessenta e um centavos). Cascavel/PR, 28 de setembro de 2022. Leonaldo Paranhos da Silva, Prefeito Municipal.

	MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Gertificado Digitalmente	Edição Ordinária - Nº 3288 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Execut
(Bat)	O hiunicipia de Cascavel (PR), dá garanda da sutencidade deste documento, desde que visualizado através do são hitipacificascavellatende.met/ - Certificado KIP - BRASIL	29 de setembro de 2022 - Página 24 de

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 765/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇUS N° 1007/2022
Pregão Eletôricio N° 157/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, inscrito no CNPJMF sob n° 76,208.887/0001-07, com endereço na Rua Paraná, n° 5.000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeto Sr. Leonato Paramhos da Silva.
CONTRATADA: M.C. COMERCIAL ITDA, pessoa juridica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 09,241.023/0001-62, seladada Arua Nereu Ramos, n° 2823, Sala 02, Cancelli, Cascavel/PR, CEP 85.811-340, neste ato representada pela Sr.º Mayra Caroline Soares Buf.
OBJETO: Registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de matériais pedagógicos em atendimento à Clínica Escola do Transtomo do Espectro Autista – CETEA, ao Centro de Capacitação de Profissionais da Educação e de Atendimento às Pessoas com Surgêro. CASS e ao Centro de Ospoio Pedagógico às Pessoas Cogas ou com Visão Reduzida – CAP, pertencentes à Rede Pública

Item	Produto	Marca	Unid.	Qtde.	Valor Unit.	Valor Total
4	PACOTE COM BLOCO DE MONTAR TAMANHO MÉDIO BLOCOS COM 4 PINOS - 3,0 X 3,0 X 1,5 CM BLOCOS COM 8 PINOS - 6,0 X 3,0 X 1,5 CM BLOCOS COM 12 PINOS - 9,0 X 3,0 X 1,5 CM. PACOTES COM 500 PEÇAS E COM DIVERSOS TAMANHOS.	BRINCAR E APRENDER	UND	80,	R\$ 135,00	R\$ 10.800,00
6	MASSA PARA FAZER MODELAGEM, EMBALAGEM COM NO MINIMO 160G, MACIA, QUE NÃO ESFARELA. NÃO TÓXICA, NÃO MANCHA AS MÃOS, INDICADA PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 03 ANOS DE IDADE COM VALIDADE DE 12 MESES. CORES. ROSA, AMARELO. AZUL, VERDE, VERMELHO E ALARANJADO.	ACRILEX	UND	2.000,	R\$ 4,95	R\$ 9.900,00

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 764/2022

Pregão Eletrônico Nº 157/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.208.867/0001-07, com endereço na Rua Paraná, nº 5.000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu

endereço na Rua Paraná, n° 5.000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, neste ato representatou poi scuPrefeito Sr. Leonaído Paranhos da Silva.

CONTRATADA: COMERCAL TOLOTTI LIDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º
14.156.887/0001-16, sediada à Rua Pilnio Salgado, n° 982, Sala 01, Neva, Cascavel/PR, CEP 85.802-270,
neste ato representada pola Sr. Mandiel Toldiot Fernandes.

OBLETO: Registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de
materiais pedagógicos em atendimento à Cilicia Escola do Transtorno de Espectro Autista - CETEA, ao
Centro de Capacitação de Profissionais da Educação e de Atendimento às Pessoas com Surdez - CAS e ao
Centro de Apoio Pedagógico às Pessoas Cegas ou com Visão Reduzida - CAP, pertencentes à Rede Pública
Municipal de Ensino de Cascavel/PR. Conforme descrito abaixo.

Item Produto - Marca - Unid. | Otde. | Valor | Valor Total | Unid. | Otde. | Valor | Valor Total | Unid. | Otde. | Valor | Valor Total | Valor | V

Unit.

2 PLÁSTICO POLASEAL PARA PLASTIFICAÇÃO A4. PACOTE COM MARES PCT 300 R\$ 110,19 R\$ 33.057,00 2 PLASTICO POLASAL, PARA PLASI IFLAÇADA AR, PACAD E V.
100 VIIILOZO (Trinta e Irés mil e cinquenta e sete reals).
VIGENICA 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 27 de setembro de 2022.
ASSINATURA: Loenaldo Paranhos da Silva
Maridei Tolotti Fernandes

						13.94				
ma Ón	MUNICÍPIO DE CASCAVEL roão Oficial Certificado Digitalmente	Edição Ordinária - Nº 328	8 - Ano XI	V - Cader	no 1 - Atos	do Poder Executi				
000	O Municipie de Cascavel (FFI), dá garantia da automoldade claste documenta, deade que visualizado através do site https://cascavel.uterate.net/ - Certificado ICP - BRASE.	29 de setembro de 2022 - Página 25 de -								
				igatra;		1				
oregă CONT	io Eletrônico Nº 140/2022 FRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCA									
Pregă CONT ender Prefei CONT nscrit Cristo OBJE empre oara p	to Eletrônico № 140/2022 RATANTE: MUNICÍPIO DE CASCA ego na Rua Paraná, n° 5.000. Centro, to Sr. Leonaldo Paranhos da Silva IRATADA: RIO MADEIRA CERTIFIC a no CRPJ sob o n° 23.055 197/000 430. Porto VelnorRO, CEP 76.804-038 TO: Registro de preços, com vigêno. TO: Registro de preços, com vigêno. Basa para formecimento e renovação de pessoas fisicas e jurídicas, padrão ICP.	VEL, inscrito no CNPJ/ Cascavel/PR, CEP 85.8* ADORA DIGITAL EIREL 11-08, sediada à Avenida, neste ato representada p ia de 12 (doze) meses, certificados digitais, inclu	I0-011, r LI, pesso Carlos pelo(a) Si para futi indo cert ne descri	neste ato pa jurídi Gomes, r.(ª) Valo ura e ev ificados to abaix	ca de dire n.º 2272, lir dos San ventual cor e tokens co	eito privado, Loja 1, São tos Miguel. ntratação de criptográficos				
Pregă CONT Prefei CONT nscrit Pristo DBJE empre	o Eletrônico № 140/2022 RATANTE: MUNICÍPIO DE CASCA ego na Rua Paraná, n° 5.000. Centro, to Sr. Leonaldo Paranhos da Silva. RATADA: RIO MADEIRA CERTIFIC a no CNPJ sob o n° 23.055.197/000 Mo. Porto VelhorRO, CEP 76.804-038 TO: Registro de preços, com vigêno asa para fomecimento e renovação de pessoas físicas e jurídicas, padrão ICP-	NEL, inscrito no CNPJ/ Cascavel/PR, CEP 85.8° CADORA DIGITAL EIREL 11-03, sediada à Avenida, neste ato representada pia de 12 (doze) meses, certificados digitais, inclu- Brasil do tipo A3. Conforn	I, pesso Carlos belo(a) Si para futi indo cert	neste ato Gomes, r.(ª) Valo ura e ev ificados	ca de dire n.º 2272, lir dos San ventual cor e tokens d	eito privado, Loja 1, São tos Miguel ntratação de criptográficos				
Pregă CONT ender Prefei CONT nscrit Cristo DBJE empre para p	to Eletrônico № 140/2022 RATANTE: MUNICÍPIO DE CASCA ego na Rua Paraná, n° 5.000. Centro, to Sr. Leonaldo Paranhos da Silva IRATADA: RIO MADEIRA CERTIFIC a no CRPJ sob o n° 23.055 197/000 430. Porto VelnorRO, CEP 76.804-038 TO: Registro de preços, com vigêno. TO: Registro de preços, com vigêno. Basa para formecimento e renovação de pessoas fisicas e jurídicas, padrão ICP.	VEL, inscrito no CNPJ/ Cascavel/PR, CEP 85.8: CADORA DIGITAL EIREL 11-03, sediada à Avenida neste ato representada pia de 12 (doze) meses, certificados digitals, inclu Brasil do tipo A3. Conforn LOTE 1 VALIDADE DE 36 MESES DE CERTIFICADO (TOKEN)	I0-011, r LI, pesso Carlos pelo(a) Si para futi indo cert ne descri	neste ato pa jurídi Gomes, r.(ª) Valo ura e ev ificados to abaix	ca de dire n.º 2272, lir dos San ventual cor e tokens co:	eito privado, Loja 1, São tos Miguel. ntratação de criptográficos				

CERTIFICADO DIGITAL A3 / E-PF (PROCURADOR JURIDICO) COM UND 42 R\$ 130.00 R\$ 5.460.00 VALIDADE DE 36 MESES COM DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO DE

S CERTIFICADO DIGITAL A3 / F-FF (PROCURADOR JURDICO) COM
UND 42 R\$ 330,00 R\$ 5.490,00
CERTIFICADO DIGITAL THO AS E-FF (PROCURADOR JURDICO) COM
UND 62 R\$ 98,00 R\$ 6.070,00
S RENOVAÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL TIPO A3 E-FF (PROCURADOR JURDICO) COM VALIDADE DES 98 MESIS
Valor Total do Late R\$ 1.153,00 (Drax mil e quinhentide e tirtus e seis reais).
Valor Total do Late R\$ 3.212,00 (Inguentia e dos mil. centro e vinte reais e quarenta e três certavos).
VICÉNICAL 12 (doze) meses.
FIRMADO EM. 26 de setembro de 2022.
ASSINATURA: Leonaldo Paranhos da Silva
Validir dos Santos Miguel

Unid. Qtde. Valor Valor Total

VALIDADE DE 38 MESES

Valor Total do Lote R\$: 3.384,00 (Três mil e trezentos e oitenta e quatro reais).

LOTE 3

Descrição

EXTRATO DO QUINTO TERMO
ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 171/2020 - SEMA
Dispensa por Justificativa nº 43/2017.
LOCATARIO: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº
76.208.867/001-07, com endereço à Rua Paraná, nº 5000, Centro, Cascavel, Paraná, representado por seu
Prefelot Município ISr. Leonaldo Paranhos da Silva.
LOCADORA: Sra. NEUZA MARIA ROTTA, inscrita no CPF sob nº 627.636.959-49, e o Sr. ALCI LUCIO
ROTTA, inscrito no CPF sob nº 027.038.998-15.
OBJETO: Fica prorrogada a vigência do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 10/09/2022 até
10/09/2023, conforme Requisição de Aditivo Contratuai nº 3568/2022, emilida pela Secretaria Municipal de
Meio Ambiente. Fica mantido o valor mensal do contrato, que é de R\$ 14.209,28 (quatore anil duzentos e
nove reais e vinte otto centavos), perfazendo o total de R\$ 170.511,36 (cento e setenta mil quinhentos e onze
reais e trinta e sesi centavos).
FIRMADO EM: 93 de setembro de 2022
ASSINATURAS: Leonaldo Parannos da Silva
Neuza Maria Rotta
Aici Lucio Rotta

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

Orgão Oficial Certificado Diretto Edição Ordinária - Nº 3288 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executiv

TRANSITAR

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA – TRANSITAR COMUNICADO DE RESULTADO DE ANÁLISE DE AMOSTRAS E RETORNO DA SESSÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 31/2022

Objeto: Registro de preços para aquisição de Cadeiras Ergonômicas.

ITEM EMPRESA

SITUAÇÃO APRESENTADA | O1 | CADEIRA SECRETARIA GIRATÓRIA | IRMÃOS BRAGIO LTDA - ME | CAVALETTI | O2 | CADEIRA | GIRATÓRIO | PARA | IRMÃOS BRAGIO LTDA - ME | CAVALETTI | OBESO | CAVALETTI | OBESO | O CAVALETTI | O CAVALE APROVADA

O Parecer Técnico emitido pela Divisão de Medicina e Segurança do Trabalho da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão do municipio de Cascavel encontra-ae disponivel para acesso no Portal do Cidadão do Municipio de Cascavel: hittps://www.bibmellicitacosco.com.br. O retorno da sessão se dará no dia 30 de setembro de 2022 às 09 horas. Cascavel/PR, 28 de setembro de 2022 às da busa Covat, presportarjo.

ERRATA: COMUNICADO II - ESCLARECIMENTOS DO PREGÃO ELETRÔNICO № 32/2022, publicado no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Cascavel em 27 de setembro de 2022, Edição Ordinária - № 3286 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo, Página 13, onde se lê: "COMUNICADO II - ESCLARECIMENTOS DO PREGÃO ELETRÔNICO № 29/2022", Iela-se: ": COMUNICADO II - ESCLARECIMENTOS DO PREGÃO ELETRÔNICO № 32/2022".

DECRETO N° 17049
SUMULA: Concode Pensão por Morte de Servidor Público Municipal à dependente LOURDES DE FATIMA DE JESUS, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cascavel. Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, art. 58 da Lei Orgánica Municipal e, em conformidade com o Processo Administrativo protocolado sob nº 3776/2022-IPMC.

Administrativo protocolado sob nº 3778/2022.IPMC:

DECRETA

Art. 4º CONCEDE Pensão por Morte de Servidor Público Municipal, Sr. LUIZ JOSÉ DE

LIMA, Matricula nº. 115487, inscrito no CPF nº. 603.674.159-88, à dependente Sra. LOURDES DE FATIMA

DE JESUS, inscrita no CPF nº. 575.177.389-88, com quota de 1409%-(cem por cento), no valor de R\$ 1.837,71

(mil olitocentos e trinta e sete reais e setenta e um ceptar%), com as réquébes previstas no ant. 24 da EC nº 1032/2019, nos termos do Art. 40, § 7º, Inciso I da Cenfistituição Federal, com redação dada pela EC nº 41/2003

(aplicade) a este RPPS nos termos do art. 23, § 8º da EC nº 1032/2019, co art. 2º, inciso I da Lei nº. 10.887/2004 e Leis Municipais n. 5780/2011 e 5773/2011.

Art. 2º A dependente feceberá mensalmente do Jhistituto de Previdência dos Servidores

Públicos do Município de Cascavel — IPMC, seus proventos de Pensião por Morte, conforme planiha â fl. 13.

Art. 3º A este Depréte entra em vigor na dafa de sua publicação, certoragindo seus efeitos a partir da data do obto, plorem considerando-se perfeito somente após registro do ato concessório junto ao Colendo Tribunal de Contás do Estado do Parand

Cascavel. 28 SET. ///202

Gabinete do Profeito Municipal Cascavel, 2 8 SET. 2022 LEONALDO PARANHOS DA SILVA

MUNICIPIO DE CASCAVEL
Organ Oficial Certificado Diputer

Edição Ordinária - Nº 3288 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 29 de setembro de 2022 - Página 27 de 44

DECRETO N° 17050
SÚMULA: Concede Pensão por Morte de Servidora Pública Municipal aos dependentes JOÃO MARQUES DOS SANTOS e IZADORA RAMOS DOS SANTOS, e de doutras providências.

O Prefeito Municipal de Cascavel. Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, art. 58 da Lei Orgânica Municipal e, em conformidade com o Processo Administrativo protocolado sob nº 3772/2022-IPMC:

Administrativo protocolado sob m³ 3772/2024-1PMC:

DECRETA

Art. 1º CONCEDE Pensão por Morte de Servidora Pública Municipal, Sra. VERA LUCIA

MENDES RAMOS, Matricula nº. 12.794-01, inscrita no CPF nº. 788.402.889-68, aos dependentes Sr. JOÃO

MARQUES DOS SANTOS, inscrita no CPF nº. 261.474.299-72, e IZADORA RAMOS DOS SANTOS, inscrita no CPF nº. 080.103.789-17, com quota de 50% (clinquenta por cento), para cada um dos dependentes, sendo temporária para a segunda, no valor total de N8 2.305, 73 (dos mil trezativos e cinco reais e selenta e três centavos), nos termos do Art. 40, § 7º, inciso II da Certifituição Federal, com redação dada pela EC nº 41/2003 (aplicavel a este RPPS nos termos do art. 23, § 6º da Ce. 1º 103/219/210 de o art. 2º, inciso II da Lein ° 10.887/2004 e Leis Municipais n. 5780/201 e 5773/201 1

Servidores Pública do Municipio de Casegvila - IPMC, seus proveyfios de Pensão por Morte, conforme paniha à fi. 23.

41.38 Esta Decreta de Servica de Servica de Porsão por Morte, conforme paniha à fi. 23.

pianina a li. 23.

Art. 3º Este Decreté entra em vigor na dará de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do requeripriento, porêm considerarido-se perfeito somente após registro do ato concessório junto ao Colendo Tibung de Contas do Estado, do Paraná.

Gabinete do Prefeito Municipal Cascavel, 28 SEI. 2022 LEONALDO PARANHOS DA SILVA Prefeito Municipal

17051

17051

DECRETO N°
SÚMULA: Concede Pensão por Morte de Servidor Público Municipal à dependente MARIA DE LURDES ALVES DE OLIVEIRA DOS SANTOS, e dá outras providências.

O Prefeto Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, art. 58 da Lei Orgánica Municipal de .em conformidade com o Processo Administrativo protocolado sob n° 3768/2022-1979MCC/DETA

Administrativo protocolado sob nº 3759/2022-IPMC:

DECRETA

Art. 1º CONCEDE Pensão por Morte de Servidor Público Municipal, Sr. DAVI DOS
SANTOS. Matrícula nº 12.427-03. insertio no CPF nº 603.378.189-91, à dependente Sra. MARIA DE
LURDES ALVES DE OLIVEIRA DOS SANTOS, insertia no CPE nº 0.214-75549-52, com quota de 10%
(cem por cento), no valor de R\$ 2.170.76 (dois mil cento e-setenta reals e setenta e seis centavos), nos termos
do Art. 40, § 7º, Inciso II da Constituição Federal "Com redação dada pela EC nº 41/2003 (aplicavel a este
RPPS nos termos do art. 23, 8º d ac EC nº 136/2019) c/c o art. 2º/inciso II da Lei nº 10.887/2004 e Leis
Municipais n. 5780/2011 e 5773/2011.

Art. 2º 0 denandante resolvata re

Municipais n. 5780/2011 e 5773/2011.

Att. 2º O dependente receberá mensalmente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Municipio de Cascaviel – IPMC, seus proventos de Pejnsão por Monte, conforme planiha à fl. 15 efeitos a partir da data do obto, pórem considerando-se pefreito somente após registro do ato concessório junto ao Colendo Tribunal de Conjás do Estado do Parangá.

cascavel, 2 8 SET. 2022
LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

29 de setembro de 2022 - Página 28 de 44

DECRETO № 17052
SÚMLJA: Concede Pensão por Morte de Servidor Público Municipal à dependente ORLANDINA DE BONA, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, art. 58 da Lel Orgánica Municipal e, em conformidade com o Processo Administrativo protocolado sob nº 3742/2022-IPMC:

Comercias peur invitativo protocolado sob nº 3742/2022-IPMC.

Administrativo protocolado sob nº 3742/2022-IPMC.

ECRETA

Administrativo protocolado sob nº 3742/2022-IPMC.

ECRETA

Matricula nº. 110680, inscrito no CPF nº 240.588/829-72, a dependente Sra. ORLANDINA DE BONA, inscrita no CPF nº 080 033.519-42, com quota de 100% (gam-por septo), no valor de n8.4 4338-82 (quatro mil trezentos e trinta e nove resis e coltenta e dois centayas/, nos termos do Art 40, § 7º Inciso I da Constituição Federal, com redação dade pela EC nº 41/2003 (aplicavel a este RPPS) nos termos do art. 32, 8.8 ° da EC n° 103/2019) cic o art. 2º, inciso I da Lei nº 10.887/2004 e Leis Municipals n. 578/02/011 e 5773/2011.

Art. 2º A dependente préceberá mensalmente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Municipio de Cascavel – IPMC, seus proventos de Perpisão por Monte, conforme planità a fil 08. efetos a partir da data do óbito, pórém considerando-se perfeito somente após registro do ato concessório junto ao Colendo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Gabinete de Prefetto Municipal.

Cascavel, 2 8 SET. 2022 LEONALDO PARANHOS DA SILVA

DECRETO N° 17053
SÚMULA: Concede Pensão por Morte de Servidora Pública Municipal ao dependente ARNALDO DA CONCEIÇÃO, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, art. 58 da Lei Orgânica Municipal e, em conformidade com o Processo Administrativo protocolado sob n° 3739/2022-IPMC:

conferidas pelo Inciaeo IV, art. 58 da Lei Orgânica Municipal e, em conformidade com o Processo Administrativo protocolado solo nº 3739/20/22-19MC:

DECRETA

Art. 1º CONCEDE Pensão por Morte de Servidora Pública Municipal, Sra. ANA PEREIRA

DOS SANTOS CONCEIÇÃO, Matrícula nº 87696, inscrita no CPF nº 768.304.039-87, ao dependente Sr.

ARNALDO DA CONCEIÇÃO, inscrito no CPF nº 45.3474.099-91, com quota de 100% (cem pro cento), no valor de R\$ 1.410.83 (mil quatrocentos e dez reais e o identa e três centavos), com as reduções previstas no art. 24 da EC nº 103/2019, nos termos do Art. 40, \$27-fillos I da Constitução Federal, com redação dada pela EC nº 41/2003 (aplicável a este RPPS nos termisos do art. 23, § 81 da EC nº 103/2019) c/c o art. 2º; inciso I da Lei nº 10.837/2004 e Los Municipais n. 578/20/2011 e 573/2011.

Art. 2º O dependente receberá mensalmente del instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Municipio de Cascavel – IBMC, seus proventos de Pensão por Monte, conforme planilha à fl. 10.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na dáta de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do ôbity porém considerando-se pefetto somente após registro do ato concessório junto ao Colendo Tribunal de Corlas do Estado do Paraná.

Gabinete da Prefetto Municipal

Cascavel.

Cascavel, 2 8 SET. 2022
LEONALDO HARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

Orgão Oficial Certificado funda-

Edição Ordinária - Nº 3288 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Exe

17054

DECRETO N°
SÚMULA: Concodo Pensão por Morte de Servidor Público Municipal a dependente VALDIRA TEXICENTA DE SOUZA, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, art. 58 da Lei Orgánica Municipal e, em conformidade com o Processo Administrativo protocolado sob nº 3763/2022-IPMC.

Administrativo protocolado sob nº 3763/2022-IPMČ

DECRETA
Art. 1º CONCEDE Pensão por Morte de Servidor Público Municipal, Sr. JOSAEL ELISEU

DE SOUZA, Matricula nº 9264164, inserton oo CPF nº 242.32.2.039-15, a dependente Sra. YALDIRA

TEIXEIRA DE SOUZA, inserta no CPF nº 370 996.539-68, com quote, de 100% (com por cento), no valor de

R\$ 2.628.41 (dois mil selicentos e vinte e oito realis a "paísrenta e um opertavos), nos termos do Art. 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, com redação deag-peia E Cnº 412003 (ppiloce) a este RPPS nos termos do art. 23, § 8º da EC nº 103/2019) of co art. 2º, ipciso I da Lei nº 10.887/2004 e Leis Municipais n. 3780/2011 e 5773/2011.

Art. 2º A dependente receberá mensalmente de Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cascavel - IPMC, seus proventos de Pepdão por Morte, conforme planilha à fl. 11. Art. 3º Este Decréfo entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do óbito, prém considerando-se gerfeito somente após registro do ato concessório junto ao Colendo Tribunal de Contar do Estado do Paraná.

Gabinete do Prefeito Municipal Cascavel, 2 8 SET. 2022 LEONALDO PARANHOS DA SILVA Prefeito Municipal

DECRETO Nº 17055
SÚMULA: Concede aposentadoria por idade e tempo de contribuição à servidora FATIMA LUZIA MENDES e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cascavel. Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, art. 58 da Lei Orgânica Municipal e, em conformidade com o Processo Administrativo protocolado sob nº 3094/2020-IPMC.

protocolado sob nº 3094/2020-IPMÔ.

DECRETA

Art. 1º Fica aposentada por idade e Tempo de Contribuição a Sra. FATIMA LUZIA MENDES,
Matricula nº 16 237-02 (1564-1), portador do RG nº 5.699/722-9 SESP/PR, inscrita no CPF nº
941/205.599-34, coupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com
fundamento no 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, em cumprimento à decisão proferida pelo
Egrégio Poder Judiciário do Estado do Paraná nos autos nº 0005991-38.2021.8.16.0021

Art. 2º Ficam atribuídos à servidora, proventos INTEGRANTS, com ballas no último vencimento no cargo
efetivo mais adicional por tempo de serviço – ATS, majis a média das parceiajs remuneratórias excedentes, o
que lhe confere o valor de R\$ 4.192,76 (quatro-mil cento e noventa se dois reals e setenta e seis
centavos), o qual se refere à data do requerimento administrativo.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 1960/12 de 18 de março de 2021.

Art. 4º O presente Decreto entrará em vigor a partir do afía primeiro de setombro de 2022.
considerando como termo inicial adata do requerimento administrativo, porém, somente concettzará
seus jurídicos e legais efeltos apos s' competente registro do ato concessorio no Colendo Tribunal de Contas

«Ficativo de Parana.

Gabinete do Prefeito Municipal Cascavel, 2 8 SET. 2022 LEONALDO PARANHOS DA SILVA Prefeito Municipal

Edição Ordinária - Nº 3288 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Exec 29 de setembro de 2022 - Página 30 de 4-

DECRETO N° 17056

SUMULA: Concede Aposentadoria por Idade à servidora ANEDINA
PEREIRA DO NASCIMENTO e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cascavel de Setado do Paraná, no uso das arbitujcôes que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do art. 58, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o Processo de Aposentadoria en Protocolo n.º 3754/2022-IPMC: Protocolo n.º 3764/2022-PMC:

DECRETA
Art. 1º Fica aposentada por Idade a Sra. ANEDINA PEREIRA DO NASCIMENTO, Matrícula nº.
16.759-01, portadora do RG, sob o nº. 6.963.934-3 SSP/PR, inscrita no CPF sob nº. 775.331.609-59, ocupante do cargo de Zelador, Iotada na Secretaria Municipal der Edização, com fundamento no artigo 40, §1º.
III, alinea 1º. 40. Constitução Federal (redação dada petã EC nº 20/1999 º Ec nº 41/2003, 6-cat. 4°.§ 9º da Emenda Constitucional nº 103/2019, Leis Municipals nº. 5.780/2011 e 5.773/2011, e demais dispositivos adicidavis à aesoricia.

aplicáveis a sepecie.

Art. 2º Ficam atribuidos à servidose proventos PROPORCIONAIS, com base na aplicação da média aritmética dos 80% maiores salários cogrigidos desde julino/1994, o die lhe confere o valor de R\$ 1.358,16 (mil trezentos e cinquenta e otto regis 6 dezesseis centavos).

Art. 3º O presente decreté entrar ám vigor a partir do primeiro día do mês subsequente à data da publicação do ato, porém, somente concretizará seus judicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Colendo, fribunal de Contas de Estado do Paraná.

Gabinete do Prefeito Municipal

Cascaveju.

EONALDO PARANHOS DA SILVA Prefeito Municipal

DECRETO N° 17057
SUMULA: Concede Aposentadoria por Idade à servidora MAGALI
NERI DE ALMEIDA CARDOZO e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Cascavel do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do art. 58, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o Processo de Aposentadoria sob Protocolo n.º 3735/2022-IPMC:

Protocolo n.º 3735/2022-JPMC: DECRETA
Art. 1º Fica aposentada por Idade a Sra. MAGALI NERI DE ALMEIDA CARDOZO, Matrícula nº
17.426-02, portadora do RG. sob o nº. 3.385.754-3 SSP/PR, inscrita no CPF sob nº. 824.092.859-53,
ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, lotada na. Secretaria Municipal de Educação, com
fundamento no artigo 40, §1º, III, alinea ¹8º, da Constituição-Pederal (redação dada pela EC nº 201998 e EC
nº 1412003) cc. art. 4º § 9º de Emenda Constituição-Pederal (redação dada pela EC nº 201998 e EC
5.773/2011, e demais dispositivos aplicaveis à espécie.

1 1/12/0/3] CC att. 3 3 σ μα Eminise Commission (a demail dispositivos aplicáveis à espécie.

Art. 2º Ficam atribuídos à servidora gróventos PROPORCIONAIS, com base na aplicação da média aritmética dos 80% maiores salairos congididos desde julhof 1994, o que fihe confere o valor de R\$ 2.846,89 (dois mil oltocentos e quarenta e seis réais e oltenta e nove centavos).

Art. 3º O presente decreto, éntrará em vigor a partir do, primeiro día do mês subsequente à data da publicação do ato, porém, soménte concretizará seus jurídigos e legias efeitos após o competente registro do ato concessório no Colendo Tribunal de Contas do Estador 00 Paraná.

Gabinete do Prefeito Municipal Cascavel, 2 8 SET. 2022 LEONAL DO PARANHOS DA SILVA Prefeito Municipal

29 de setembro de 2022 - Página 31 de 44

DECRETO Nº \$17058

SÚMULA: Concede Aposentadoria por idade e Tempo de Contribuição à servidora DIRLEI WELKER e dà outras providências.

O Prefeito Municipal de Cascavel do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do art. 58, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o Processo de Aposentadoria sob Protocolo n.º 3771/2022-IPMC:

Protocolo n.º 3771/2022-IPMC:

DECRETA

Art. 1º Fica aposentada por Idade e Tempo de Contribuição a Sra. DIRLEI WELKER, matrícula nº
7125-01, portadora do RG sob o nº 4024-957-2 SSPPR, inscrita no CPF sob o nº. 315-915.152-20, ocupante
do cargo de Professor de Educação, com fundamento no
artigo 0º da Emenda Constitucional nº. 41/2003 oc. art. 4º, § 1º-der Emenda Constitucional nº 103/2019, Leis
Municipais n°. 75/80/2011 e 57/32/2011, e demais dispositivos a septincives à esplicacional por incimento no cargo
efetivo máis addicional por tempo de serviço - Art. 5º, mais a média das parçoses renuneratórias excedentes, o
que îne confere o valor de R\$ 4.978,19. (quatro mil novecentos e pétenta e olto reals e dezenove
centavos).

centavos).

Art. 3º O presente decreto entrará em vigor no más subsequente à data da publicação do ato, porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessorio no Colendo Tribunal de Contas do Estado do Parana.

Gabinete do Parana.

Gabinete do Parana.

Z 8 SE. 2027

LEONALDO PARANHOS DA SILVA

DECRETO Nº SÚMULA: Contribuição à servidora SILVIA LURDES DE OLIVEIRA GOMES e dá outras providências.

Cascavel do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas orgânica Municipal e de conformidade com o Processo de Aposentadoria sob

pelo Inciso IV, do art. 88, da Lei Organica Municipal e de conformidade com o Processo de Aposentadoria sob Protecolo n° 3756/2022-IPMC

Art. 1º Fica aposentada por Idade e Tempo de Contribuição a Sra. SILVIA LURDES DE OLIVEIRA GOMES, martícula nº 32.270-01, portadora do RG sob o n° 7.890.640-5 SSP/PR, inscrita no CPF sob o n° 681.624.809-00, cuepante do cargo de Protessor, lotada na Secretaria Municipal de Ciducação, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional n° 41/2603 de ân-4°, 5 9º da Emenda Constitucional n° 103/2019, Leis Municipals n° 379/2011- e demas dispositivis pas iguidavis à especial con cargo efetivo más adicional por tempo de serviço - 15, mais a médida das parcicals ermuneratórias excedentes, o que lhe confere o valor de R\$ 3.519,82 (très mil quinhentos e dezenoye reals e o tienta e dois centravos).

Art. 3º O presente decreto entrará em vilgor no més subsequente à data da publicação do ato, porém, somente concretzará seus juyfidios e legals efeitos apos 6 competente registro do ato concessorio no Colendo Tribunal de Contas de Estado do Paras.

Calendo Paranhos Da Silva Prefeito Municipal

Cascavel. 1º 28 551. 2022

LEONALDO PARANHOS DA SILVA Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Distri

DECRETO Nº 17060
SÚMULA: Concede Aposentadoria por Idade à servidora PEDRA
VIEIRA e dà outras providências.

O Prefeito Municipal de Cascavel do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas
noiso IV, do art. 58, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o Processo de Aposentadoria sob
colo n.º 3777/2022-IPMC:

Perfotocion "> 3777/2022-PMC

DECRETA

Art. 1º Fica aposentada por idade a Sra. PEDRA VIEIRA, Matricula nº. 11.994-02, portadora do RG

sob nº. 4.857 8560-0. SSPPPI, miscria no CPF sob nº. 9.13 245 6649-670 resepante do cargo de Zelador. Iotada
na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento, ao artigo 40, §1º. 11, alinea 1º. da Constitucioa nº. Federal (redação dada pela EC nº. 201/998 e EC nº. 47/2003) co art. 4.3 9 ½ la Emenda Constitucioa nº.
103/2019, Leis Municipais nº. 5.780/2011 e 5.73/3/2011, e demais dispositivos aplicáveis à espécie.

Art. 2º Ficam artibuldos à servidora proventos PROPOREIONAIS, póm base na aplicação da média artimética dos 80% maiores salários corrigidos desde, julho/1994, o que jiré confere o valor de R\$ 1.384,96
(mil trazentos e citenta e quator ceals princevinta e sela contavos).

Art. 3º O presente decreto gritará em vigor a partir do primeiro día do mês subsequente à data da publicação do ato, porêm, somepfe concretzará seus jurigidos le legias efeitos após o competente registro do ato concessório no Colendo Triplunal de Contas do [Estado do Paraná.

Gabinete de Barfeiro Municipal

Gabinete do Pareito Municipal
Cascavel 2 8 SEI 2022
LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 17061
SÚMULA: Concade Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora GISELDA INES POSSENTI e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cascavel do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas inciso IV, do art. 56, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o Processo de Aposentadoria sob colo n.º 3755/2022-IPMC:

Perotocolo n.º 3758/2022-PMC:

DECRETA

Art. 1º Fica aposentada por Idade e Tempo de Contribuição a Sra. GISELDA INES POSSENTI,
matricula nº 12.058-01, portadora do RG sob o nº 2.33.618 SSP/PB., inscrita no CPF sob o nº 4.08.915.93934, ocupante do cargo de Auvilia de Assistentes Social, platadar na Secretaria Muricipal de Saúde, com fundamente no artigo eº da Emenda Constitucional nº 4.47.003 c/c art. 4º, § 9º da Emenda Constitucional nº 1.032019, Leis Municipals n° . 5790/2011 e 5773/2011/c demands dispositivos à piciliaveis à espécie.

Art. 2º Ficam artibuldos à servidora proyentos INTEGRAIS, com byse no último vencimento no argo efetivo mais addicional por tempo de serviço – Aff. smais a médica das pagrélais remuneratórias excedentes, o que lhe confere o valor de R\$ 2.156,43 (dois mil cento e clinquenta e seis reals e quarenta e três centavos).

Art. 3º O presente decreto entrará em vigor no més subsequento à data da publicação do ato, porém, somente concretizará seus juríglicos e legais efeitos apôsº o competente registro do ato concessório no Colendo Tribunal de Contas do Estado do Parana.

Gabinete do Preferto Municipal

dó do Paraná.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 2 8 SET, 2022
LEONALDO PARANHOS DA SILVA

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Gertificado Discussiva

Edição Ordinária - Nº 3288 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executi 29 de setembro de 2022 - Página 33 de 44

DECRETO N°
SÚMULA:

Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora ROSELI MARIA PEGO OLIVEIRA e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Cascavel do Estado do Paraná, no uso das atribuições que îhe são conferidas pelo Inciso IV, do art. 58, da Lei Orgánica Municipal e de conformidade com o Processo de Aposentadoria sob Protocolo n.º 3762/2022-IPMC:

Protocolo n.º 3762/2022-IPMC:

DECRETA
Art. 1º Fica aposentada por Idade e Tempo de Contribuição a Sra. ROSELI MARIA PEGO
OLIVEIRA, matricula nº 11.509-01, portadora do RG osto nº 8.225-330.0 SSP/PR, inscrita no CPF soto nº
114.041.088-30, ocupante do cargo de Professor de Educação Infanti, lotada na Secretaria Municipal de
Educação, com fundamento no artigo nº da Emenda Constitucional nº 103/2019, Leis Municipals nº . 5760/2011 e 5773/2011, de demais dispositivos aplicavies à

espécie.

Art. 2º Ficam atribuídos à servidora froventos INTEGRAIS, com base no último vencimento no cargo efetivo mais adicional por tempo de serviçor. ATS, mais a média das parcelas remuneratórias excedentes, o que lhe confere o valor de R\$ 5.516,76 (sínco mil selecentos e dysessels reais e setenta e seis centavos).

Art. 3º O presente decreto éntrará em vigor no mês subsequente à data da publicação do ato, porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efetos após o competente registro do ato concessório no Colendo Tibunal de Contas do Estado do Parana.

do do Paraná.

Gabinete do Parafeito Municipal
Cascavei, 2 8 SFI, 2072
LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 17063
SÚMULA: Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora HILDA TEREZINHA MENDES e

O Prefeito Municipal de Cascavel do da Organica Municipal de Cascavel do Conferidas pelo Inciso IV. do art. 58. da Lo Organica Municipal de Cascavel do Aposentadoria sob Protocolo n.º 3728/2022-IPMC.

Aposentadoria sob Protocolo n.º 3728/2022-IPMC:

DECRETA

Art. 1º Fica aposentada por Idade e Tempo de Contribuição a Sra. HILDA TEREZINHA

MENDES, Matrícula nº 2.1838-01, portadora do RG sob o nº 3.169.473-6 SSP/PR, inscrita no CPF sob nº.
492.688.989-34, ocupante do cargo de Secretário de Escola, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no artigo 40, 51º, 111, alinea nº A.º, da Constituição Tedefară (ropor redeção dada pela EC nº
20/88 e EC nº 41/20/30, c/c art. 4º, \$2º da EC nº 103/2019, Leis Municipais)n. 5780/2011 e 5773/2011, e demais dispositivos antificavies à especia:

20/98 e EC nº 41/2003) c/c art. 4°,§ 9° da EC n° 103/2619, Leis municipais n. considerada dispositivos aplicáveis à espécie.

Art. 2º Ficama ártibuldos à servicios intregranda proventos INTEGRAIS, com base na aplicação da média artimética dos maiores 80% salários corrigidos desde julho/1994, o que Jife confere o valor de R\$ 2.234,46 (dois mil duzentos e trinta e quatro região equarenta e seis centavyos).

Art. 3º O presente decreto/entrará em vigor a partir, do primeiro dia do mês subsequente à data da publicação do ato, porény somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Cojéndo Tribunal de Contas de Estado do Paraná.

Gabinete do Profétio Municipal

Cascavel.

Art. 3º SET. 7//17

do Induna de Gabinete do Prefeito Municipal Cascavel. 2 8 SEI. 2022
LEONALDO PARANHOS DA SILVA Prefeito Municipal

DECRETO N° 1706 4
SUMULA: Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição ao servidor LUIZ CARLOS MARCOMINI e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cascavel do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do art. 58, da Lei Organica Municipal e de conformidade com o Processo de Aposentadoria sob Protocolo n º 3760/2021-PINC:
DECRETA
Art. 1º Fica aposentado por Idade e Tempo de Contribuição o Sr. LUIZ CARLOS MARCOMINI, Matricula nº. 19.303-01, portador do RG sob o nº. 3.088.163-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº. 555.006.419-72, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Iotado na Secretaria. Municipal de Saúde, com fundamento no artigo 40, §1º. III, aliene »4", de Constituição Federal, Com Tendação dada pela EC n°. 20/98 e EC n°. 103/2019, Leis Municipijais n. 5780/2011 e 5773/2011, e demais dispositivos aplicáveis à especie.

aplicavies à espécie.

Art. 2º Ficam atribuídos ao servider proventos INTEGRAIS, com base na aplicação da média artimética dos maiores 80% salários corrigidos desde julho/1994, o que ine confere o valor de R\$ 2.420,00

arimética dos maiores 80% salários corrigidos desde junor 1994, o que injudente de desde de la constancia de

DECRETO N° 17065
SUMULA: Concede Aposentadoria por Invalidez ao servidor ELIZEU
DA SILVA e dá outras providências
O Prefeito Municipal de Cascavel de Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são
ridas pelo inciso IV, do art. 58. da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o Processo de
antadoria sob Protocolo n.º 3663/2022-IPMC:

conferidas pelo Inciso IV, do art. 58, da Lei Orgànica Municipal e de conformidade com o Processo de Aposentadoria sob Protocolo n° 3683/2022-IPMC:

DECRETA
Art. 1º Fica aposentado por invalidez o Sr. ELIZEU DA SILVA, Matricula nº. 19.584-01, portador do Ro nº 14.105.537-2 SSP/PR, inscrito no CPF nº 066.921_318-71_cupante do cargo de Coveiro, lotado na Secretaria Municipal de Política sobre Drogae e Protgeão a Comunidade, com fundamento no art. 40, 51º; inciso I. da Constituição Federal (redação dada pela EC nº 41/2003) c/c art) 4°,5 ºº da Emenda Constitucional nº 103/2019, Lei Municipal n. 3780/2011 e depredi dispositivos legais aplicáveis à espécie.

Art. 2º Ficam atribuídos ao sepvidor, proventos PROPORCIONAIS, com base na aplicação da média artimética dos maiores 80% sajaños corrigidos debde julno/1964, o que lhe confere o valor de R\$ 1.501,18 (mil quinhentos e um regris e dezolto centavos).

Art. 3º O presente decergé entrará em vigor a partir do primeiro día do mês subsequente à data da publicação do ato, porén; somente concretizará seus-furdicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Cojendo Tribunal de Cantas der Estado do Paraná.

Gabinete do Prijento Municipal

Cascavel, 18 SE 1.7172

LEONALDO PARANHOS DA SILVA

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Distri-

Edição Ordinária - Nº 3288 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Execu

DECRETO Nº 170 66
SUMULA: Concede Aposentadoria por Invalidez ao servidor ELEANDRO SCHRAN e dá outras providências O Prefeito Municipal de Cascavel do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo ínciso IV, do art. 88, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o Processo de Aposentadoria sob Protocolo n.º 3544/2022-IPMC:

DECRETA
Art. 1º Fica aposentado por invalidez o Sr. ELEANDRO SCHRAN, Matrícula nº. 19.340-01, portador do RG nº 8.615.294-0 SSP/PR, inscrito no CPF nº 008.150.919-74, ocupante do cargo de Guarda Civil Patrimonial, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Proteção à Comunidade, com fundamento no art. 40, \$1º, inciso I, da Constitução Federa (redição dada pela EC nº 412003) de cat. 4º. \$9º da Emenda Constitucional nº 103/2019, Lei Municipalni. 5780/2011 e demais dispositivos legais aplicáveis à espécie.

Art. 2º Ficam atribuídos ao servidor, proventos INTEGRAIS, com base na aplicação da média artimética dos maiores 80% salários corrigidos desde julho/1994, o qué lhe confere o valor de R\$ 2.202,91 (dois mil duzentos e dois reais e noventá e um centavos).

Art. 3º O presente decerote sintará em vigor a partir, do primeiro dia do mês subsequente à data da publicação do ato, porêm, sémente concretizará seus/uridicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Colegóto Tribunal de Contas do Festado do Paraná.

Cabinete do Prefeitó Municipal

Cabinete do Prefeitó Municipal

LEONANTO PARAMHOS DA SIL VA

Cascavel, 2 8 SET. 2022
LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 17067
SUMULA: Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribulção à servidora INETE BERRIA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, art. 58 da Lei Orgânica Municipal e, em conformidade com o Processo Administrativo protocolado sob nº 3768/2022 -IPMC:

pelo Inciso IV, art. 58 da Lei Orgánica Municipal e, em conformidade com o Processo Administrativo protecolado sob nº 3768/2022 JPMC:

DECRETA

Art. 1º Fica aposentada por Idade e Tempo de Contribuição a Sra. INETE BERRIA, matricula nº. 11.694-01, portadora do RG sob o nº 7.679.9844 SSP/PR, inscrita no CPF sob o nº. 501.780.089-15, coupante do cargo de Auxiliar de Enfermagent, lotad na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/o art. 4º 5 9º da Emenda Constitucional nº 103/2019, Leis Municipals nº .758/20211 e 5773/2011, e demais dispositivos-a especiale; em de Sepciale.

Art. 2º Ficam atribuídos à servidora provestots INTEGRAIS, com base no último vencimento no cargo efelivo mais adicional por tempo de serviço - ATS, mais a média das paroplas remuneratórias excedentes, o que lhe confere o valor de R\$ 3.474.45 (très mil quatrocentos e setenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos).

Art. 3º O presente decreto, entrará em vigor a partir do primeiro dia do mês subsequente à data da publicação do ato, porém, soménie concretizará seus jurídicos, efigalis efeitos após o competente registro do ato concessório no Colendo Tribunal de Contras de Estado do Paraná.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel.

2 ° 8.557. m/27.

LEONALTO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitales

Edição Ordinária - Nº 3288 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Execu

29 de setembro de 2022 - Página 36 de 44

DECRETO Nº 17068
SUMULA: Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora PATRICIA PROCHMAM DE GRANDIS e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, art. 58 da Lei Orgânica Municipal e, em conformidade com o Processo Administrativo protocolado sob nº 372772022-IPMC:

protocolado sob nº 3727/2022 -IPMC:

DECRETA
Art. 1º Fica aposentada por Idade e Tempo de Contribuição a Sra. PATRICIA PROCHMAM DE
GRANDIS, matricula nº 16 435-04, portadora do RG sob o nº 5.874_295-3 SSP/PR, inscrita no CPF sob o nº.
839.705.339-53, ocupante do cargo de Professor, lotadera Tas Secrêtaria Municipal de Educação, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional.mº 47/2005 c/c art. 4º \$ 9º da Emenda Constitucional nº 103/2019, Leiba Wunicipale nº 5/80/2011 e 5/73/2011, e demais dispositivés paíticavies à espécial carde a descrita de la confere o valor de R\$ 4.873.94 (quatro mil seiscentos e setenta e três reals e noventa e quatro centavos).

centaves.

Art. 3° O presente decreto entrará em vigor a partit do primeiro día do mês subsequente à data
da publicação do ato, porém, somente concretzará seus jujídicos e legais efeitos após o competente registro
do ato concessório no Colendó Tribunal de Contas to Estado do Paraná.

Cabinete do Prefeto Municipal
Cacavella C

DECRETO Nº SÚMULA. Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora ELIZENE ANA MOLINETTI PENTEADO e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, art. 58 da Lei Orgânica Municipal e, em conformidade com o Processo Administrativo protocolado sob nº 3774/2022 -IPMC:

Art. 1º Fica aposentada por Idade e Tempo de Contribuição a Sra. ELIZENE ANA MOLINETTI PENTEADO, matricular nº 16,208-01, portadora do RG sob o nº 5,882.391-0 SSP/PR, inscrita no CPF sob o nº 5,882.391

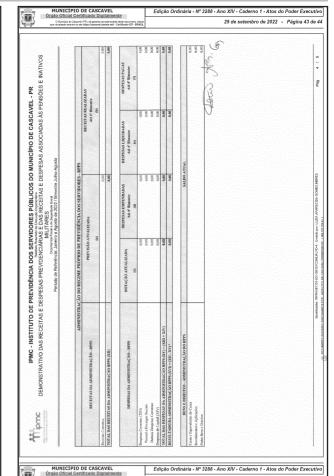
Cascavel, 2 8 SET. 2022 LEONALDO PARANHOS DA SILVA Prefeito Municipal

IPMC - INSTITUTO DE	IPMC - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÓBLICOS DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL - PR	PIO DE CASCAVEL - PR	
	DEMONSTRATIVO DAS RECETIAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRISES E DAS RECETAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÁS PENSÕES E INATIVOS MILITARES Percos de Referência, Lameia a Agenda de 2022 (Birvestra Latino-Agenda	ASSOCIADAS ÁS PENSÕES E INATIVOS	MUNICÍ Órgão Oficia O Municipo de que visualizado atra
RREO - Areas 4 (LRE, Art SS, inclus II)	RECEME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		l Certifi
Z	FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		icad
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZACÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Aré d' Binestre	o Digit
	(0)	Ð	alm
RECEITAS CORRENTES (1) Receits de Contribuição dos Semendos	177.720.000.00	130,999,340,41	ent
Akro	110.910.000,00	00.373.547.35	
Institut	1.190.000,60	362.720.16	ouren o KP
Personalia Becoint de Contribuições Bateconia	11.000.00.00	68.258.88	o, desi BRAS
Activo	00/000000011	8.381.79(19	de ist.
Inativo	00'0	00'0	E
Persionista	00'0	00'0	di
Receits Partmostial	21,800,000,00	40,130,781,21	ção
Records importantes Records de Valence Mobilitários	21 670 000.00	10,002,101 FC 022,500 DF	Or
Outral Receipts Patrimpaisis	000	00'0	din
Receipt de Serniços	000	000	ári
Outras Roocites Committes	32,960,000,00	21.682233.62	9 - 1
Receip de Aportes Periodiose sura Americande de Déficit Atuanial do REPS (II) 1	00'000'000'00	ZV80.0804Z	Nº 3
Dennis Roceitas Compates	00'000'01	34309.55	328
RECEITAS DE CAPITAL (III)	19:05@1000;00	0000	8 - ,
Alienação de Bens, Directos e Ativos Americanto de Empelarização	00/00/056/61	000	
Ourns Roceitas de Capital	000	00'0	
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	167.679.030,030	112.307.584,76	
		Com Jeg. Co	Caderno 1 - Atos d setembro de 2022
			o Poder Execut - Página 40 de
Identificator: WPR418 DOCAMENTO ASSINDO DIGITALARITE FOR: MAN	Identificator: WPR41811101-C01-SPGYCGRUAL/FD.4 - Emikilo por: LUZIA APARECIDA GOMES NERES portugente poe autorielo de caca-ac, rossesonos e e 23,236-9 1.	Pag 1 / 5	
	1		Γ

100 100
Control Cont
202124 E 20214
BOWSTITES

Edição Ordinária - Nº 3288 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

Pág 3 / 5	(400.100) (400.200) (400.200) (400.200)			1080		0000		000	o de Cascove (PR), de C
MARHIGEARY: WPRATEITELSDI-SPFSYCCOMJALFD-4 - Erminds por: LLZDA APAREICEN GOMES NERES		SALDO ATUAL.			APORTES REALIZADOS		PREVISÃO ORCAMENTÁRIA		PREVISÃO ORCAMENTÁRIA
Manifester WPR4181101-031-531-531-531-531-531-531-531-531-531-5	the property of the property o	BENS E DIREITOS DO RPPS (PUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	Octorios para o RP75 Recursos para Caberina de Delinis Finnenico	Plana de Amoricanção - Contribuição Patreaul Supiementar Plana de Amoricanção - Spetio Medico de Valores Precédindas - Amoricanção - Apote Periodico de Valores Precédindas	APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	VALOR	RESERVA ORCAMENTÁRIA DO RPPS	VALOR	RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES



Edição 13.940

PMC - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL - PR PMC - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL - PR INSTITUTO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARISMENTAS DE DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÍCES E INATIVOS MILITARES ON PROVIDENCIARISMENTAS ON PROVIDENCI	BEXEFICIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO	PREVISÃO ATUALIZADAS REALIZADAS ON TOTAL PREMETRO DE CONTROL DE CO	346.880,000,000,000,000,000,000,000,000,000	TENTONESE LITT	DESTEASE PAITSHIADAS DESTEASE LOGIDADAS DESTEASE PALLOS AND Electron And Andrew	100°0	000 000 000	9970 9976	362.588.086,74 207.598.916,74 207.598.916,74	29 de setemboro de 2022 - Pagina 444 de 200	Mentipado: WPR4181101-031-SEGITGAUJM, FD-4 - Emilido por LUGIA APARECIDA GOIRES NERES
PMC - INSTITUTO DE PREVIDÊI T ponc DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS Person	N SOCIAL SEXEFICIOS PR	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFICIOS MANTIDOS PELO 11550180)	Contribuições das Servidares Demas Receitas Pervidencimas	TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS FELO TESOURO) (XVII)	DRSPEAS PREVIDENCIÁBLAS (BENUTÍCIOS MANTIDOS PELO TESQUESO) 60	Apventidation Penales	Outras Despesias Previdenciánias	TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII) 1	CCITE Came Absolute Per - ASSISTED OF REVENESCA DOS SERVICES (COLOR CAME APPROACHE CLOCACY	D-101181 APPW Tabacktowel

Edição Ordinária - Nº 3288 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Exe

AÇÃO DA BÓNDADE 2022

GARANTA SEU BILHETE EM ATÉ 5X, **COM DUAS CHANCES DE GANHAR:** (45) 99121-2253!

DATA DO SORTEIO: 17/06/2023 PELA LOTERIA FEDERAL

